



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Assessoria Especial para Assuntos Jurídicos
do Gabinete do Prefeito

OFÍCIO/ASSESJUR/GABPRE/Nº. 729/2023

Rio Branco – AC, 26 de outubro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor

Raimundo Neném

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar Municipal

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar Municipal que **“Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para contratar Operações de Crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e/ou com o Banco do Brasil - BB, com ou sem a garantia da União e dá outras providências”**, a Mensagem Governamental nº 073/2023, Análise de Impacto Orçamentário-Financeiro EIOF nº 056/2023 e documentos abaixo relacionados, para apreciação e votação dessa Colenda Casa Legislativa, **em caráter de urgência urgentíssima**, conforme o disposto no artigo 39 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

Anexo IV - Declaração do Ordenador de Despesa;

Anexo V - Documentos da Operação de Crédito - BNDES FINEN - Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT, Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos;

Anexo VI - Documentos da Operação de Crédito - BB - Programa Eficiência Municipal;

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Protocolo Geral

Data: 26-10-2023

Hora: 08:52

Recebido: flaviane

Rua Rui Barbosa, 285 - Centro
Rio Branco - AC - CEP 69.900-120
Tel.: +55 (68) 3212-7009

Protocolo Eletrônico
Nº 378/2023



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Assessoria Especial para Assuntos Jurídicos
do Gabinete do Prefeito

Anexo VII - OFÍCIO Nº SEPLAN-OFI-2023/00799;

Anexo VIII - OFÍCIO Nº SEFIN-OFI-2023/00797 e seus anexos;

Anexo IX - Resposta do Banco do Brasil acerca da solicitação de informações sobre taxas de juros para financiamento à infraestrutura para o Município de Rio Branco - AC;

Anexo X - OFÍCIO Nº 0203/GABPRE/2023 e Carta Consulta;

Anexo XI - OFÍCIO Nº SEPLAN-OFI-2023/01273 - Solicitação de alteração para o prazo de desembolso para financiamento no exercício financeiro de 2023 no valor de R\$ 150 milhões com Garantias da União;

Anexo XII - Resposta ao OFÍCIO Nº SEPLAN-OFI-2023/01273 - Nova proposta de liberação financeira do Banco do Brasil;

Anexo XIII - Considerando a Lei Orçamentária Anual (LOA), que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município e Rio Branco para exercício e dá outras providências", a mesma possui uma Receita Prevista de Operação de Crédito que até o presente momento não foi contratada, conforme Declaração e Relatório do Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM), anexos, desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) para a Secretária do Tesouro Nacional (STN), o qual comprova que a última Operação de Crédito realizada pelo Município de Rio Branco - Acre ocorreu no ano de 2019, no valor de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões), obedecendo assim, o disposto no art. 7º, inciso I, da Resolução do Senado Federal n.º 43 de 21 de Dezembro de 2001;

Anexo XIV - Demonstrativos relativos ao comprometimento anual com amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive, relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas, cujo valor para o exercício fiscal de 2023 é de R\$ 21.684.082,10 (vinte e um milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil reais e dez centavos) e o valor a contratar para o exercício financeiro de 2023 corresponde a R\$ 2.900.000.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), totalizando R\$ 24.557.028,10 (vinte e quatro milhões e quinhentos e



cinquenta e sete mil e vinte e oito reais e dez centavos) para o exercício financeiro de 2023, que correspondem a 1,72% da receita corrente líquida para o exercício financeiro de 2023, enquanto para o exercício financeiro de 2024, os valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas somam R\$ 45.763.020,85 (quarenta e cinco milhões e setecentos e sessenta e três mil e vinte reais e oitenta e cinco centavos) e o valor a contratar para o exercício financeiro de 2024 corresponde a R\$ 26.877.777,78 (vinte e seis milhões e oitocentos e setenta e sete mil e setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), que totalizam R\$ 72.640.798,63 (setenta e dois milhões e seiscentos e quarenta mil e setecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), ou seja, correspondem a 4,90% da receita corrente líquida para o exercício financeiro de 2024, portanto, ambos exercícios financeiros não excederão 11,5% da receita corrente líquida, nos termos do que determina o art. 7º, inciso II, da Resolução do Senado Federal n.º 43 de 21 de Dezembro de 2001;

Anexo XV - Estimativa de cronograma financeiro do Banco do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Votos de elevada estima e consideração,

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para contratar Operações de Crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e/ou com o Banco do Brasil - BB, com ou sem a garantia da União e dá outras providências”.

O PREFEITO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e/ou ao Banco do Brasil, com ou sem a garantia da União, até o valor total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022 e suas alterações.

§1º As receitas oriundas da operação de crédito prevista no caput, no âmbito das linhas de financiamento do BNDES e/ou do Banco do Brasil, destinadas à infraestrutura, drenagem, pavimentação, recapeamento, mobilidade urbana, saneamento, habitação, sustentabilidade ambiental, fortalecimento da agricultura, modernização tributária, promoção do planejamento, Programa de Cidades Inteligentes, modernização tecnológica e desenvolvimento da inovação, observada a legislação vigente para contratação de operação de crédito, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§2º Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.



§3º Os recursos provenientes da operação de crédito com as linhas de financiamento do Banco do Brasil deverão ser contratados no exercício fiscal do ano de 2023, enquanto as linhas de financiamento do BNDES deverão ser contratadas a partir do exercício fiscal do ano de 2024.

Art. 2º Nas operações com garantia da União, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União às operações de crédito de que tratam esta lei complementar, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Nas operações sem garantia da União, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como garantia às operações de crédito de que tratam esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 4º Os recursos provenientes das operações de crédito a que se referem esta Lei Complementar deverão ser consignados como receita no Orçamento Municipal ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 5º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 6º Nas operações de crédito contratadas junto ao Banco do Brasil, para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, a instituição financeira fica autorizada a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s)

conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada, incluindo tomar as medidas pertinentes para cumprimento do disposto nesta lei complementar, criando programas, projetos e créditos orçamentários que julgar necessários.

Art. 8º O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nesta lei, a contar de sua entrada em vigor.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 26 de outubro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.


Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 073/2023

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, em observância à Constituição Federal de 1988, à Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), à Resolução do Senado Federal nº 43/2001, e à Lei Orgânica do Município de Rio Branco, o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para contratar operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e/ou com o Banco do Brasil - BB, com ou sem a garantia da União, e dá outras providências”**

Inicialmente, insta salientar que o Projeto de Lei supramencionado tem como objetivo conceder autorização ao Poder Executivo Municipal para contratar operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e/ou com o Banco do Brasil – BB, no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24 de março de 2022.

Outrossim, os recursos provenientes das operações de crédito serão destinados à sustentabilidade ambiental, fortalecimento da agricultura, habitação, saneamento, drenagem, pavimentação, modernização tributária, promoção do planejamento, implementação do programa de cidades inteligentes e inovações tecnológicas.



É de extrema importância pontuar, ainda, que o Projeto de Lei em comento, trata-se de uma Lei tão somente autorizativa, e não uma contratação propriamente dita. Nesse sentir, a autorização aludida será no montante de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), a serem utilizados da seguinte forma:

- i. R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) no exercício financeiro vigente;
- ii. R\$ 150.000.00,00 (cento e cinquenta milhões de reais) a partir dos próximos exercícios financeiros.

I. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 43/2001

O art. 7º, inciso I, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, preceitua que o montante global das operações realizadas no exercício financeiro de 2023 não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida. Nesse sentido, levando-se em consideração o valor apurado no exercício de 2023 da receita corrente líquida de R\$ 1.427.734.313,33 (um bilhão, trezentos e sessenta e três milhões, trinta mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), e o valor da operação de crédito de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), denota-se um percentual de 10,11%. Assim, na Operação Crédito junto ao Banco do Brasil, observa-se que o percentual, além não ultrapassar, fica muito aquém dos 16% exigidos pela Resolução.

Ademais, o Art. 7º, inciso II, da referida Resolução, expressa que o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já



contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

Nesse aspecto, impende sublinhar que o valor atual do Comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, de operações de crédito (Art. 7º, Inciso II, limite de até 11,5% da RCL) corresponde a R\$ 21.657.028,10 (vinte e um milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil, vinte e oito reais e dez centavos) e o valor a contratar para o exercício financeiro de 2023 corresponde a R\$ 3.621.700,00 (três milhões, seiscentos e vinte e um mil e setecentos reais), totalizando R\$ 25.278.728,10 (vinte e cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e dez centavos, representando 1,77% da Receita Corrente Líquida.

Conforme as informações supracitadas, para o exercício financeiro de 2024, o valor do comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, de operações de crédito (Art. 7º, Inciso II, limite de até 11,5% da RCL), será de R\$ 45.764.577,78 (quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos, e o valor a contratar será de R\$ 29.764.577,78 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e quatro reais, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 75.527.598,63 (setenta e cinco milhões e quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), representando 5,09% da Receita Corrente Líquida.

II. CONCLUSÃO



Ressalte-se que de acordo com o Art. 38, IV, alínea “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no último ano de mandato do Presidente da República, Governador ou Prefeito Municipal, não se pode contratar operação de crédito por antecipação da receita. Logo, a necessidade de o Projeto de Lei Complementar autorizativo ser aprovado no exercício fiscal vigente.

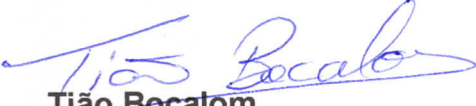
Ademais, informamos que seguem em anexo a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro – EIOF nº 056/2023, bem como a Declaração do Ordenador da Despesa, na forma dos Arts. 16 e 17, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ante o exposto, resta evidente que a aprovação do Projeto de Lei implicará em oportunidade de crescimento e parcerias para as ações da Prefeitura do Município de Rio Branco, com vista à geração de emprego, renda, desenvolvimento local, inclusão social e sustentabilidade.

Portanto, espero e confio que a proposição que **“Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para contratar operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e/ou com o Banco do Brasil - BB, com ou sem a garantia da União e dá outras providências”** seja aprovada pelos membros desta Egrégia Casa Legislativa, ao tempo que reitero a Vossa Excelência e a seus nobres pares, os meus votos de admiração e apreço.

Rio Branco – AC, 26 de outubro de 2023

Atenciosamente,


Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

CASA CIVIL
GABINETE
Recebi Sucristomio
Data 26/10/23
Hora 09/53 m



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal De Rio Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



OFÍCIO Nº SEPLAN-OFI-2023/01284

Rio Branco, 26 de outubro de 2023.

VALTIM JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal da Casa Civil - SMCC

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para contratar Operações de Crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e/ou com o Banco do Brasil - BB, com ou sem a garantia da União e dá outras providências.

Prezado Senhor,

1. Referimo-nos ao Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para contratar Operações de Crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e/ou com o Banco do Brasil - BB, com ou sem a garantia da União e dá outras providências".

2. Nesse sentido, encaminhamos em anexo a Mensagem Governamental e o respectivo Projeto de Lei Complementar, que terá como objetivo a contratação de Operação de Crédito no valor total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e/ou com o Banco do Brasil - BB, destinados a infraestrutura, drenagem, pavimentação, recapeamento, mobilidade urbana, saneamento, habitação, sustentabilidade ambiental, fortalecimento da agricultura, modernização tributária, promoção do planejamento, modernização tecnológica, implementação de programa de cidades inteligentes e inovações tecnológicas, no Município de Rio Branco - Acre, juntamente com os seguintes documentos e informações:

Anexo I - Mensagem Governamental;

Anexo II - Projeto de Lei;

Anexo III - Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro - EIOF n.º 056/2023;

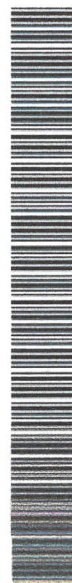
Anexo IV - Declaração do Ordenador de Despesa;

Anexo V - Documentos da Operação de Crédito - BNDES FINEN - Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT, Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos;



Assinado com senha por NEIVA AZEVEDO DA SILVA TESSINARI em 26/10/2023 - 00 15hs, na forma do Art. 5º, §1º, do Decreto nº 075, de 31 de Janeiro de 2022. Documento Nº: 213189-9722 - consulta à autenticidade em <http://rbdos.riobranco.ac.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=213189-9722>

Classif. documental: 06.01.04.04



SEPLANOFI202301284A



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal De Rio Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Anexo VI - Documentos da Operação de Crédito - BB - Programa de Eficiência Municipal;

Anexo VII - OFÍCIO Nº SEPLAN-OFI-2023/00799;

Anexo VIII - OFÍCIO Nº SEFIN-OFI-2023/00797 e seus anexos;

Anexo IX - Resposta do Banco do Brasil acerca da solicitação de informações sobre taxas de juros para financiamento à infraestrutura para o Município de Rio Branco - AC;

Anexo X - OFÍCIO Nº 0203/GABPRE/2023 e Carta Consulta;

Anexo XI - OFÍCIO Nº SEPLAN-OFI-2023/01273 - Solicitação de alteração para o prazo de desembolso para financiamento no exercício financeiro de 2023 no valor de R\$ 150 milhões com Garantias da União;

Anexo XII - Resposta ao OFÍCIO Nº SEPLAN-OFI-2023/01273 - Nova proposta de liberação financeira do Banco do Brasil;

Anexo XIII - Considerando a Lei Orçamentária Anual (LOA), que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município e Rio Branco para exercício e dá outras providências", a mesma possui uma Receita Prevista de Operação de Crédito que até o presente momento não foi contratada, conforme Declaração e Relatório do Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM), anexos, desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) para a Secretária do Tesouro Nacional (STN), o qual comprova que a última Operação de Crédito realizada pelo Município de Rio Branco - Acre ocorreu no ano de 2019, no valor de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões), obedecendo assim, o disposto no art. 7º, inciso I, da Resolução do Senado Federal n.º 43 de 21 de Dezembro de 2001;



Assinado com senha por NEIVA AZEVEDO DA SILVA TESSINARI em 26/10/2023 - 00:15hs, na forma do Art. 6º, §1º, do Decreto nº 075, de 31 de Janeiro de 2022. Documento Nº: 213169-9722 - consulta à autenticidade em <http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=213169-9722>



SEPLANOFI202301284A



Anexo XIV - Demonstrativos relativos ao comprometimento anual com amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive, relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas, cujo valor para o exercício fiscal de 2023 é de R\$ 21.684.082,10 (vinte e um milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil reais e dez centavos) e o valor a contratar para o exercício financeiro de 2023 corresponde a R\$ 2.900.000.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), totalizando R\$ 24.557.028,10 (vinte e quatro milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil e vinte e oito reais e dez centavos) para o exercício financeiro de 2023, que correspondem a 1,72% da receita corrente líquida para o exercício financeiro de 2023, enquanto para o exercício financeiro de 2024, os valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas somam R\$ 45.763.020,85 (quarenta e cinco milhões e setecentos e sessenta e três mil e vinte reais e oitenta e cinco centavos) e o valor a contratar para o exercício financeiro de 2024 corresponde a R\$ 26.877.777,78 (vinte e seis milhões e oitocentos e setenta e sete mil e setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), que totalizam R\$ 72.640.798,63 (setenta e dois milhões e seiscentos e quarenta mil e setecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), ou seja, correspondem a 4,90% da receita corrente líquida para o exercício financeiro de 2024, portanto, ambos exercícios financeiros não excederão 11,5% da receita corrente líquida, nos termos do que determina o art. 7º, inciso II, da Resolução do Senado Federal n.º 43 de 21 de Dezembro de 2001;

Anexo XV - Estimativa de cronograma financeiro do Banco do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

4. Sem mais, agradecemos sua atenção e nos colocamos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos;

Atenciosamente,

NEIVA AZEVEDO DA SILVA TESSINARI
Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN
Decreto Nº 376/2021



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

EIOF Nº 056/2023

Assunto: O presente documento dispõe sobre a análise de Impacto Orçamentário-financeiro do Projeto de Lei Complementar que **“Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para contratar operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e/ou com o Banco do Brasil - BB, com ou sem a garantia da União, e a oferecer garantias e dá outras providências”**.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise referente ao Projeto de Lei Complementar que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e/ou ao Banco do Brasil, com ou sem a garantia da União, até o valor total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, no âmbito da linha de financiamento FINEM do BNDES e/ou BB Financiamento Setor Público do Banco do Brasil, destinadas à infraestrutura, drenagem, pavimentação, recapeamento, mobilidade urbana, saneamento, habitação, sustentabilidade ambiental, fortalecimento da agricultura, modernização tributária, promoção do planejamento, implementação do programa de cidades inteligentes, modernização tecnológica e desenvolvimento da inovação.

2. PREVISÃO LEGAL

Com relação as operações de crédito, a **Resolução nº 43, de 2001**, art. 7, inciso I diz que o limite do montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida.

3. DADOS E PREMISSAS DE CÁLCULO

- **VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO:** R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), subdivido da seguinte forma: R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões) para o exercício vigente e R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões) para os próximos exercícios.

BANCO DO BRASIL - BB	
Valor da Operação:	Até R\$ 150.000.000,00 (quarenta milhões de reais)
Prazo de Carência:	12 (doze) meses
Prazo de amortização:	108 (cento e oito) meses
Taxa de Juros:	CDI + 1,66% a.a
Taxa de Administração:	0,0 %
Taxa de Risco:	0,0 %
Exercício Financeiro da Contratação:	2023



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES	
Valor da Operação:	Até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)
Prazo de Carência:	12 (doze) meses.
Prazo de amortização:	108 (cento e oito) meses.
Taxa de Juros:	TLP + 1,5% a.a
Exercício Financeiro da Contratação:	2024

4. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Para cálculo do limite fiscal da Operação Crédito, em conformidade com a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, no art. 7º, inciso I, o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis) por cento da receita corrente líquida.

Dessa forma, para avaliar o impacto da Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil e/ou Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, nos limites fiscais da Prefeitura Municipal de Rio Branco, é necessário calcular o impacto da operação na projeção da RCL para o exercício vigente e os dois subsequentes, na forma dos Arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, conforme tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Finanças



Tabela 1

PREVISÃO IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES)			
ANOS	2023	2024	2025
RCL (PROJETADA)	1.427.734.313,33	1.482.987.631,26	1.534.892.198,35
Principal	0,00	0,00	11.111.111,11
Juros	0,00	6.700.000,00	9.887.152,78
Outros encargos	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	6.700.000,00	20.998.263,89
% de comprometimento - RCL	0%	0,45%	1,37%

Elaboração: Diretoria do Orçamento Municipal/SEPLAN.

Tabela 2

PREVISÃO IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA (BANCO DO BRASIL)			
ANOS	2023	2024	2025
RCL (PROJETADA)	1.427.734.313,33	1.482.987.631,26	1.534.892.198,35
Principal	0,00	2.777.777,78	16.666.666,67
Juros	2.900.000,00	17.400.000,00	16.352.777,78
Outros encargos	0,00	0,00	0,00
Total	2.900.000,00	20.177.777,78	33.019.444,44
% de comprometimento - RCL	0,20%	1,36%	2,15%

Elaboração: Diretoria do Orçamento Municipal/SEPLAN.

Na tabela 1 e 2 podemos observar o percentual a ser impactado na Receita corrente Líquida do Município para os anos de 2023, 2024 e 2025, a despesa apresenta um impacto na Receita Corrente Líquida – RCL, sendo os percentuais de 0,00%, 0,45%, e 1,37%, para a contratação com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES respectivamente, assim como, 0,20%, 1,36% e 2,15 para o Banco do Brasil.

De acordo com Resolução do Senado Federal Nº 43, de 21 de dezembro 2001, Art. 7º, I, o limite para contratação do montante global das operações de crédito realizadas por exercício financeiro, serão conforme a seguir:

- ✓ Para o exercício financeiro de 2023, o valor da RCL é de R\$ 1.427.734.313,33, logo, o total de R\$ 228.437.490,13 corresponde a 16,0% da RCL, ou seja, o limite máximo de contratação em relação a Receita Corrente Líquida;
- ✓ Para o exercício financeiro de 2024, o valor previsto da RCL será de R\$ 1.482.987.631,26, logo, o total de R\$ 237.278.021,00 corresponde a 16,0% da RCL, ou seja, o limite máximo de contratação em relação a Receita Corrente Líquida;

Com relação a Resolução do Senado Federal Nº 43, de 21 de dezembro 2001, Art. 7º, II, o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida, logo, as informações estarão dispostas conforme a seguir:

- ✓ Para o exercício financeiro de 2023, o valor da RCL é de R\$ 1.427.734.313,33, logo, o total de R\$ 164.189.446,03

corresponde a 11,5% da RCL, ou seja, o limite máximo do comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, em relação a Receita Corrente Líquida;

- ✓ Para o exercício financeiro de 2024, o valor previsto da RCL será de R\$ 1.482.987.631,26, logo, o total de R\$ 170.543.577,59 corresponde a 11,5% da RCL, ou seja, o limite máximo do comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, em relação a Receita Corrente Líquida.

Por fim, segue abaixo o Quadro 01, como o resumo das Operações de Crédito Contratadas e a Contratar, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Finanças

Quadro 01. Resumo das Operações de Crédito Contratadas e a Contratar - Resolução do Senado Federal nº 43 de 21/12/2001

Ano	Receita Corrente Líquida (RCL)	Limites Resolução do Senado Federal nº 43 de 21 de dezembro de 2001 (Art. 7º, Inciso I, limite de até 16,0% da RCL)		Operações de crédito previstas					Comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, de operações de crédito (Art. 7º, Inciso II, limite de até 11,5% da RCL)			
		Montante global das operações (Art. 7º, Inciso I)	Comprometim ento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada (Art. 7º, Inciso II)	Caixa Econômica Federal	Banco do Brasil	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	Total	(%) em relação a RCL	Contratadas	A contratar	Total	(%) em relação a RCL
2023	1.427.734.313,33	228.437.490,13	164.189.446,03	40.000.000,0 0	150.000.000,0 0	-	186.085.000,0 0	13,31	21.657.028,10	3.621.700,00	25.278.728,1 0	1,77
2024	1.482.987.631,26 ⁽¹⁾	237.278.021,00	170.543.577,59	-	-	150.000.000,00	150.000.000,0 0	10,11	45.763.020,85	29.764.577,7 8	75.527.598,6 3	5,09

Fonte: Diretoria de Contabilidade/Secretaria Municipal de Finanças; Diretoria do Orçamento Municipal/Secretaria Municipal de Planejamento; setembro/2023.

(1) Receita Corrente Líquida prevista para o exercício financeiro de 2024, com base nas informações do Boletim FOCUS/BACEN, setembro/2023.



5. Adequação da despesa aos instrumentos legais de planejamento (PPA, LDO e LOA)

As despesas para o pagamento dos juros e o principal da dívida (operação de crédito) serão custeadas por meio de:

- **Programa de Trabalho:** 009.199.28.843.0404. 2229.0000 - Atendimento da Dívida Pública.
- **Elemento de despesa:** 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato e 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.
- **Fonte de Recursos:** 101 - R.P.

Portanto, declaramos que o Projeto de Lei possui adequação com os instrumentos legais de planejamento, Lei Complementar nº 212 de 31 de janeiro de 2023 (Plano Plurianual – PPA 2022 - 2025); Lei Complementar nº 178 de 05 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023), e Lei Complementar nº 211 de 18 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentaria Anual – LOA 2023).

6. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, a análise de impacto orçamentário-financeiro acerca do Projeto de Lei “**Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo**”

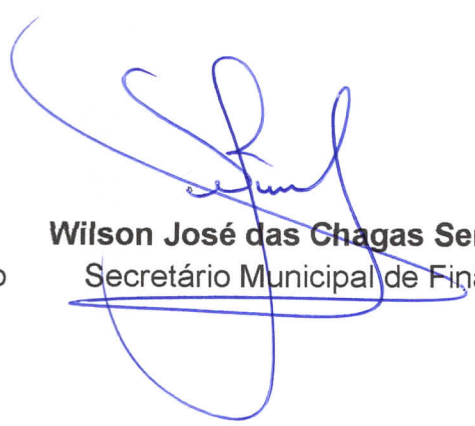
para contratar operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e/ou com o Banco do Brasil - BB, com ou sem a garantia da União, e a oferecer garantias e dá outras providências”, está de acordo com o que estabelece a Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal e **Resolução nº 43, de 2001**, referente a operação de crédito

Por fim, diante das demonstrações, o Município de Rio Branco possui as condições fiscais, orçamentárias e financeiras para efetivar a despesa oriunda do Projeto de Lei, sobretudo, por estar prevista na LOA 2023.

É a nossa análise,

Rio Branco/AC, 12 de setembro de 2023.


Neiva Azevedo da Silva Tessinari
Secretária Municipal de Planejamento


Wilson José das Chagas Sena Leite
Secretário Municipal de Finanças

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, referente ao presente Projeto de Lei, que **“Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para contratar Operações de Crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e/ou com o Banco do Brasil - BB, com ou sem a garantia da União e dá outras providências”**.

Ademais, o referido Projeto de Lei tem adequação orçamentária e financeira e está em consonância com o Plano Plurianual – PPA - Lei Complementar nº 212 de 31 de janeiro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - Lei Complementar nº 178 de 05 de agosto de 2022, e Lei Orçamentária Anual – LOA - Lei Complementar Nº 211 de 18 de janeiro de 2023, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Rio Branco - AC, 09 de outubro de 2023.


TIÃO BOCALOM
Prefeito de Rio Branco



BNDES Finem - Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT

Financiamento para a modernização da administração tributária, financeira, gerencial e patrimonial das administrações municipais.

Quem pode solicitar

O que pode ser financiado

Como solicitar

^ Taxa de juros

Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES)

Nas operações diretas, a **Taxa de juros** é composta pelo **Custo Financeiro** e pela **Remuneração do BNDES**. [Entenda](#).

Custo financeiro

TLP

Remuneração do BNDES

1,5% ao ano

Apoio indireto (solicitação feita por meio de instituição financeira credenciada pelo BNDES)

Nas operações indiretas, a **Taxa de juros** é composta pelo **Custo Financeiro**, pela **Taxa do BNDES** e pela **Taxa do Agente Financeiro**. [Entenda](#).

Custo financeiro

TLP

Taxa do BNDES

1,45% ao ano

Taxa do agente financeiro

Negociada entre a instituição e o cliente

► [Entenda as parcelas da taxa de juros.](#)

► Consulte também [outras tarifas cobradas nos contratos de financiamento do BNDES](#)



✓ Valor mínimo de financiamento

✓ Participação do BNDES

✓ Prazo

✓ Garantias

✓ Considerações adicionais

GUIA DE FINANCIAMENTO

Saiba como obter este financiamento através deste [guia prático e objetivo](#)

LINHAS E PROGRAMAS SIMILARES

- BNDES Finem - Desenvolvimento integrado dos estados
- BNDES PMAT Automático - investimento
- BNDES PMAT Automático - máquinas e equipamentos



ATENÇÃO

O BNDES **não** credencia nem indica consultores (pessoas físicas ou jurídicas) como intermediários para facilitar, agilizar ou aprovar operações de crédito.

Consultores eventualmente contratados **não** possuem qualquer influência na aprovação de financiamentos do BNDES.

Aviso: Utilizamos dados pessoais, cookies e tecnologias semelhantes de acordo com nossos [Termos de Uso](#) e [Política de Privacidade](#). Ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

DÊ SUA OPINIÃO

Ajude-nos a aprimorar o site do BNDES preenchendo uma rápida pesquisa.

Não encontrou o que queria? Clique e conheça todas as nossas soluções financeiras!



Central de Atendimento

0800 792 6337
Faça o contato

Ouvidoria

0800 792 6337
Faça com a Ouvidoria

Outros telefones e endereços



Acesso Rápido

Quem somos

Onde atuamos

Transparência

Consulta a operações do BNDES

Resultados para a sociedade

Credenciamento de Equipamentos

Consulta de Operações Indevidas

Moedas contratuais

Financiamentos

Cartão BNDES

BNDES Finance

Instituições financeiras credenciadas

Licitações e Contratos

Conhecimento

Open Banking

Perguntas frequentes

Redes Sociais

Instagram

LinkedIn

X (antigo Twitter)

YouTube

Facebook

Privacidade

Termos de uso e política de privacidade

BNDES. Todos os direitos reservados

República Brasileira, Rio de Janeiro, Brasil - 2024. Todos os direitos reservados. 2024-2025



BNDES Finem - Saneamento ambiental e recursos hídricos

Financiamento para projetos de investimentos públicos ou privados que visem à universalização do acesso aos serviços de saneamento básico e à recuperação de áreas ambientalmente degradadas.

Quem pode solicitar

O que pode ser financiado

Como solicitar

^ Taxa de juros

Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES)

Nas operações diretas, a **Taxa de juros** é composta pelo **Custo Financeiro** e pela **Remuneração do BNDES**. [Entenda](#).

Empresas

Tratamento de resíduos sólidos e esgoto

Custo financeiro

TLP

Taxa do BNDES

1,1% ao ano (a.a.)

Demais investimentos

Custo financeiro

TLP

Taxa do BNDES

1,5% ao ano (a.a.)



Empresas

ITENS FINANCIADOS

Tratamento de resíduos sólidos e esgoto >

Demais investimentos >

Custo financeiro

TLP

Remuneração do BNDES

1,1% ao ano (a.a.)

1,5% ao ano (a.a.)

Unidades federativas e municípios

Tratamento de resíduos sólidos e esgoto

Custo financeiro

TLP

Taxa do BNDES

1,1% ao ano (a.a.)

Demais investimentos

Custo financeiro

TLP

Taxa do BNDES

1,5% ao ano (a.a.)

ITENS FINANCIADOS	Custo financeiro	Remuneração do BNDES
Tratamento de resíduos sólidos e esgoto >	TLP	A partir de 1,1% ao ano (a.a.)
Demais investimentos >		A partir de 1,5% ao ano (a.a.)

Apoio indireto (solicitação feita por meio de instituição financeira credenciada pelo BNDES)

Nas operações indiretas, a **Taxa de juros** é composta pelo **Custo Financeiro**, pela **Taxa do BNDES** e pela **Taxa do Agente Financeiro**. [Entenda](#)



Tratamento de resíduos sólidos e esgoto

Custo financeiro

TLP

Taxa do BNDES

1,05% ao ano (a.a.)

Taxa do agente financeiro

Negociada entre a instituição e o cliente

Demais investimentos

Custo financeiro

TLP

Taxa do BNDES

1,45% ao ano (a.a.)

Taxa do agente financeiro

Negociada entre a instituição e o cliente

ITENS FINANCIADOS	Custo financeiro	Taxa do BNDES	Taxa do agente financeiro
Tratamento de resíduos sólidos e esgoto >	TLP	1,05% ao ano (a.a.)	Negociada entre a instituição e o cliente
Demais investimentos >		1,45% ao ano (a.a.)	

Observação: Empresas de controle estrangeiro não poderão tomar financiamento para investimento em ativo fixo, nos termos do item 5.1.1.1 da Circular SUP/ADIG nº 13/2022-BNDES, salvo se os recursos se destinem a algum dos setores expressamente previstos no Decreto nº 2.233, art. 1º, incisos I a VII.

- [Entenda as parcelas da taxa de juros.](#)
- [Veja como o BNDES classifica os clientes por porte.](#)
- Consulte também [outras tarifas cobradas nos contratos de financiamento do BNDES.](#)



✓ Valor mínimo de financiamento

✓ Participação do BNDES

✓ Debêntures

✓ Prazos

✓ Garantias

🔗 GUIA DE FINANCIAMENTO

Saiba como obter este financiamento através deste guia prático e objetivo

LINHAS E PROGRAMAS SIMILARES

- BNDES Finem - Meio Ambiente - Eficiência Energética
- BNDES Finem - Meio Ambiente - Planejamento e Gestão
- BNDES Finem - Meio Ambiente - Recuperação de passivos ambientais



ATENÇÃO

Aviso: Utilizamos dados pessoais, cookies e tecnologias semelhantes de acordo com nossos [Termos de Uso e Política de Privacidade](#). Ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

DÊ SUA OPINIÃO

Ajude-nos a aprimorar o site do BNDES preenchendo uma rápida pesquisa.

Não encontrou o que queria? Clique e conheça todas as nossas soluções financeiras!



Central de Atendimento

0800 702 6337
Fale Conosco

Ouvidoria

0800 702 6307
Fale com a Ouvidoria

Outros telefones e endereços



Acesso Rápido

Quem somos

Onde atuamos

Transparência

Consulta a operações do BNDES

Resultados para a sociedade

Credenciamento de Equipamentos

Consórcio de Operações Inúteis

Moedas contratuais

Financiamentos

Cartão BNDES

BNDES Finance

Instituições financeiras credenciadas

Licitações e Contratos

Conhecimento

Open Banking

Perguntas frequentes

Redes Sociais

Instagram

LinkedIn

X (antigo Twitter)

YouTube

Facebook

Privacidade

Termos de uso e política de privacidade

BNDES. Todos os direitos reservados.

Av. Paulista, 500 - 05508-900, São Paulo - SP | Tel: 0800 702 6337 | atendimento@bnbr.com.br



Programa Eficiência Municipal



Conte com o BB para realizar os investimentos do seu Município

O Programa Eficiência Municipal é uma linha de crédito voltada aos municípios para apoiar a aquisição de bens e serviços ou financiar projetos de investimentos. Se a captação de recursos é um dos desafios para implementar as políticas públicas previstas no PPA, o BB Eficiência Municipal pode ser a solução.

A linha de crédito permite a ampliação da capacidade de investimentos da administração municipal, contribuindo para atender à crescente demanda da sociedade por melhorias na prestação de serviços e maior eficiência na gestão pública.

Viabilize melhorias no seu município e transforme a realidade da sua população!

Áreas apoiáveis

- agricultura;
- cultura;
- defesa civil;
- educação;
- eficiência energética;
- iluminação pública;
- esporte;
- infraestrutura viária;
- modernização da gestão;
- lazer;
- limpeza pública;
- meio ambiente;
- mobilidade urbana;
- saúde;
- segurança pública;
- vigilância sanitária;
- Inovação e desenvolvimento.



Conte
acess
vel
em
libras
usand
o
Libr
Widg
com
opÃ§
dos
Avate
Ãca
ou
Hoza



De acordo com o tipo de financiamento.

Aquisição de bens e serviços

- Valor Financiável: até 100% do valor da proposta.
- Prazo de pagamento: até 60 meses.
- Carência: até 06 meses.

Projetos de Investimento

- Valor Financiável: até 100% do valor da proposta.
- Prazo de pagamento: até 120 meses.
- Carência: até 12 meses.

Outras condições

- A operação poderá contar com mecanismo de auto liquidez ou garantia da União
- Taxas: definidas caso a caso.
- Sujeito à aprovação cadastral e de crédito.

Converse com seu gerente pelo Fale Com, no BB Digital, e conheça os detalhes da solução de crédito.



Conte
acess
vel
em
em
libras
usanc
o
VLibr
Widg
com
opÃ§
dos
Avate
Ãca
ou
Hoza

Aviso legal

Condições gerais sujeitas a alterações sem prévio aviso.



BB Digital
Acesse agora



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal De Rio Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



OFÍCIO Nº SEPLAN-OFI-2023/00799

Rio Branco, 17 de julho de 2023.

WILSON JOSÉ DAS CHAGAS SENA LEITE
Secretário Municipal de Finanças - SEFIN

Assunto: Solicitação de informações para contratação de Operações de Crédito no valor de R\$ 300 milhões para o município de Rio Branco/AC.

Prezado Senhor,

1. Referimo-nos a determinação do Excelentíssimo Prefeito de Rio Branco, Sebastião Bocalom Rodrigues, sobre a contratação das Operações de Crédito que terão como objetos a Pavimentação de Vias Urbanas, Mobilidade Urbana, Saneamento, Cidades Inteligentes, Modernização da Administração Financeira, do Planejamento Municipal e da Tecnologia da Informação e da Comunicação.

2. Neste sentido, solicitamos a Dívida Fundada e Operações de Contratadas ou em Contratação no Ano Corrente ou Declaração de Inexistência para a captação de recursos de crédito com uma estimativa de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), com diversas instituições financeira, considerando que essas informações são imprescindíveis para elaboração da carta consulta a ser enviada ao ente financiador, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, conforme a seguir:

i. Dívida Fundada e Operações de Contratadas ou em Contratação no Ano Corrente ou Declaração de Inexistência - Preencher para cada dívida ou Declaração de Inexistência, em papel timbrado do município, bem como às dívidas renegociadas com o FGTS, INSS, PIS/PASEP, Receita Federal, Precatórios, Dívidas Cíveis e Trabalhistas, RPPS - Regime de Próprio de Previdência Social, posicionadas em 31 de dezembro do exercício anterior.

3. Sem mais, nos colocamos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimento.

Atenciosamente,



Assinado com senha por NEIVA AZEVEDO DA SILVA TESSINARI em 17/07/2023 - 12:31hs, na forma do Art. 5º, §1º, do Decreto nº 075, de 31 de Janeiro de 2022. Documento Nº: 163458-8983 - consulta à autenticidade em <http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=163458-8983>

Classif documental

06.01.04.04



SEPLANOFI202300799A

Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal De Rio Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



NEIVA AZEVEDO DA SILVA TESSINARI
Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN
Decreto nº 376/2021



Assinado com senha por NEIVA AZEVEDO DA SILVA TESSINARI em 17/07/2023 - 12:31hs, na forma do Art. 5º, §1º, do Decreto nº 075, de 31 de Janeiro de 2022. Documento Nº: 163458-8983 - consulta à autenticidade em <http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=163458-8983>





Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal De Rio Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

OFÍCIO Nº SEFIN-OFI-2023/00797

Rio Branco, 19 de julho de 2023.

Neiva Azevedo da Silva
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº SEPLAN-OFI-2023/00799

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, referindo-nos ao OFÍCIO Nº SEPLAN-OFI-2023/00799, encaminhamos as informações solicitadas conforme MEMO/DICON/Nº 012/2023 anexo.

Contudo, as planilhas com os demonstrativos e detalhamentos serão entregues impressos nesse Gabinete para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Wilson Leite
Secretário
Gabinete do Secretário

Secretaria Municipal de Planejamento

Recebi
Data
Hora/min.



Assinado com senha por WILSON JOSÉ DAS CHAGAS SENA LEITE em 19/07/2023 - 10:02hs, na forma do Art. 5º, §1º, do Decreto nº 075, de 31 de Janeiro de 2022. Documento Nº: 164818-7653 - consulta à autenticidade em <http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=164818-7653>

Classif. documental

06.01.04.04



SEFINOFI202300797A

**Prefeitura de Rio Branco
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Contabilidade**

MEMO/DICON/Nº. 012/2023

Rio Branco, 18 de julho de 2023.

Da: Diretoria de Contabilidade
Para: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
Senhor Wilson José das Chagas Sena Leite
Secretário Municipal de Finanças.

Assunto: Solicitação de informações da Dívida Fundada Interna para contratação de Operações de Crédito para o Município de Rio Branco/AC

Senhor Secretário,

Cumprimentando Vossa Senhoria, e para atender o que dispõem o OFÍCIO Nº SEPLAN-OFI-2023/00799, de 17 de julho de 2023, encaminhamos os documentos de domínio desta Diretoria conforme solicitado, descrito a saber.

1. ANEXO 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna (consolidada) 2022
2. ANEXO 02 Demonstrativo de Dívida Consolidada Líquida LEI 4.320 RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2022
3. Demonstrativos da Dívida Fundada Interna WebPublico Exercício de 2022
4. Detalhamento da Dívida Principal e Juros por Contrato de Empréstimos Financiamentos e Parcelamentos de Tributos, INSS, Precatórios e Instituições não Financeiras Csl, Exercício de 2022
5. Demonstrativo por Contrato das Operações de Crédito em Fase de Liberação.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos pertinentes que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


RENATA PESSOA DA COSTA
Chefe da Divisão de Des. e Orientação
da Gestão Contábil SEFIN
Decreto n. 1.064/2021


Adilson de Jesus Almeida
Chefe da Divisão de Gestão da Dívida Pública
Rua Rui Barbosa, 285 – Centro
CEP 69.900-901 Rio Branco/AC
Contato: (68) 3212-7102



**PREFEITURA DE
RIO BRANCO**
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE CONTABILIDADE

DATA BASE : 31/12/2022

R\$

1,00

OPERAÇÕES DE CREDITO EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS E PRECATÓRIOS DO EXERCICIO EM CURSO - CSL			
Descrição	Soma	Valores em R\$	Juros/Taxas
Contratos da Caixa Economica Federal	R\$ 189.785.350,12	R\$ 117.604.717,28	72.180.632,84
CONTRATO DO BANCO DO BRASIL	R\$ 11.022.476,73	R\$ 8.817.981,38	2.204.495,35
CONTRATO DO BNDES PMAT III	R\$ 2.029.144,29	R\$ 1.969.883,62	59.260,67
PARCELAMENTO DE INSS - EMURB	R\$ 6.630.871,38	R\$ 6.522.275,49	108.595,89
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS RF - EMURB	R\$ 7.973.367,06	R\$ 7.221.967,79	751.399,27
OBRIGAÇÕES DE PESSOAL	R\$ 844.782,16	775.854,00	R\$ 68.928,16
Demais Obrigações/Energisa	R\$ 5.478.933,95	3.725.467,95	1.753.466,00
Precatórios - Trabalhista e Fornecedores	R\$ 46.680.775,99	R\$ 46.680.775,99	0,00
Total	R\$ 270.445.701,67	R\$ 193.318.923,50	R\$ 77.126.778,17

SEPLAN

Fl. 34

Secretaria Municipal de Planejamento



**PREFEITURA DE
RIO BRANCO**
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE CONTABILIDADE

DATA: 18/07/2023

R\$

1,00

OPERAÇÕES DE CREDITO EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS EM FASE DE LIBERAÇÃO NO EXERCICIO EM CURSO		
Descrição	Valores em R\$	Juros/Taxas
PROMORADIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONTRATO Nº 346.605-29	R\$ 780.779,35	395.940,53
PROTRANSPORTE PAC 2 FASE II CAIXA E FEDERAL CONTRATO Nº 408.501-98	R\$ 3.439.409,52	2.020.536,90
PROTRANSPORTE PAC 2 FASE III - CAIXA E FEDERAL CONTRATO Nº 412.794-16/2015	R\$ 20.186.947,68	11.354.445,25
Nº do Contrato: Nº 530.504-16-iluminação Pública RBAC-Linha de F. FINISA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 23.335.822,48	6.707.410,21
Total	R\$ 47.742.959,03	R\$ 20.478.332,89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
H. 35
SEPLAN

Demonstrativo da Dívida Pública

R\$ 1,00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Dívida	Saldo Anterior	Receita	Inscrição	Atualização	Transferência	Pagamento	Cancelamento	Transferência	Saldo Atual
03.01.02.03 - Arrendamento Mercantil Financeiro - Operação de Crédito									
109 - CONTRATO Nº 530504-16 CEF-PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RBA/AC	43.809.798,82	0,00	0,00	0,00	4.117.782,16	4.613.366,40	21.895.822,48	4.117.782,16	17.300.609,94
3 - UTE ATERRO SANT CEF CONT.182263-00	2.135.160,67	0,00	0,00	0,00	1.958.633,74	1.329.345,93	0,00	1.958.633,74	805.814,74
35 - PRÓ-TRANSPORTE PAC 2 FASE II CEF CONT. 408501-98	45.678.512,43	151.266,32	0,00	0,00	1.533.686,62	1.700.002,90	0,00	1.533.686,62	44.129.775,85
39 - FINANCIAMENTO DAS CONTRAPARTIDAS CPAC CEF CONT. 0437305-22	2.026.048,34	0,00	0,00	0,00	909.993,04	786.342,75	0,00	909.993,04	1.239.705,59
4 - PRÓ-MORADIA CEF CONT. 346605-29	8.122.211,16	0,00	0,00	0,00	852.988,68	397.075,08	0,00	852.988,68	7.725.136,08
46 - PRÓ-TRANSPORTE PAC 2 FASE III CEF CONT. 412794-16	9.662.556,04	108.641,11	0,00	0,00	387.591,66	383.937,92	0,00	387.591,66	9.387.259,23
5 - PRÓ-TRANSPORTE (NOVA ESTAÇÃO E PLACAS CEF CONT. 350164-79	8.647.976,19	0,00	0,00	0,00	605.939,36	398.651,44	0,00	605.939,36	8.249.324,75
68 - OC- 30.30534.763.0000001-41-PRECATÓRIOS-GND 4	32.702.483,42	0,00	0,00	0,00	4.263.341,68	3.935.392,32	0,00	4.263.341,68	28.767.091,10
71 - CONTRATO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO BANCO DO BRASIL S/A	11.091.177,86	0,00	0,00	0,00	2.949.188,82	2.273.196,48	0,00	2.949.188,82	8.817.981,38
03.01.04.01 - Energia Elétrica - Demais Obrigações									
6 - PARCELAMENTO ESPECIAL SAERB - ELETROACRE CONT.102380182/10	4.883.956,95	0,00	0,00	0,00	1.158.489,00	1.158.489,00	0,00	1.158.489,00	3.725.467,95
03.01.11 - Tributária - Obrigações Fiscais									
152 - CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO LÍQUIDO - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	52.429,20	0,00	0,00	0,00	3.648,00	3.341,91	0,00	3.648,00	49.087,29
153 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA -60 MESES	570.472,20	0,00	0,00	0,00	40.800,00	36.363,36	0,00	40.800,00	534.108,84
65 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÃO FEDERAL MP-783/2017-PROGRAMA ESPECIAL DE REGULA TRIBUTÁRIA (PERT) - INST NORMAT RFB-1711/06/2017	3.981.725,42	0,00	0,00	0,00	209.300,00	181.354,50	0,00	209.300,00	3.800.370,92
66 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÃO FEDERAL - P.G.F.N -MP-783/2017- (PERT) - PORT/Nº690/2017/PGFN	570.914,84	0,00	0,00	0,00	54.000,00	51.980,79	0,00	54.000,00	518.934,05
85 - CSLL-CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO LÍQUIDO	718.639,22	0,00	0,00	0,00	241.800,00	222.822,48	0,00	241.800,00	495.816,74
86 - IRPJ-IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	2.153.763,19	0,00	0,00	0,00	724.100,00	667.799,16	0,00	724.100,00	1.485.964,03
88 - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ	397.915,92	0,00	0,00	0,00	114.400,00	105.092,64	0,00	114.400,00	292.823,28
89 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	60.963,76	0,00	0,00	0,00	18.200,00	16.101,12	0,00	18.200,00	44.862,64
03.01.12.01.01 - INSS - Obrigações Fiscais									
67 - I.N.S.S - OBRIGAÇÕES FISCAIS MP-783/2017-PROGRAMA ESPECIAL DE REGULA TRIBUTÁRIA (PERT) - INST NORMAT RFB-1711/06/2017	7.101.531,51	0,00	0,00	0,00	570.892,13	579.256,02	0,00	570.892,13	6.522.275,49
03.01.14 - Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e - Operação de Crédito									
36 - PMAT III BNDES CONT. 14203711-017-025	2.061.614,99	3.017.312,68	0,00	0,00	2.832.759,87	3.109.044,05	0,00	2.832.759,87	1.969.883,62
05.01.01.01 - Precatórios de pessoal - Precatório									
100 - JOSÉ CLÁUDIO SOUZA DO VALE - GND 1 ALIMENTAR	14.628,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.628,56
102 - JOSÉ ANTÔNIO MOURÃO DA SILVA - GND 1	17.349,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.349,93
103 - MARIA ANTÔNIA DA COSTA MAIA - GND 1 ALIMENTAR	49.465,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.465,52
105 - ALUIDO NASCIMENTO DE SOUSA - GND 1 ALIMENTAR	13.571,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.571,23
107 - MPT PRT 14ª REGIÃO - GND 1 COMUM	198.726,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.726,62
108 - JAMAICA FIGEIREDO LIMA - GND 1 ALIMENTAR	17.890,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.890,24
110 - ANTÔNIO DE ARAÚJO GOMES - GND 1 ALIMENTAR	35.514,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.514,15
111 - SAMMY HERMERSON ANDRADE DA SILVA - GND 1 ALIMENTAR	14.592,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.592,12
112 - FABIANA SALES DE SOUZA - GND 1 ALIMENTAR	11.628,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.628,14
113 - JÚLIO CÉZAR ZUZA DA COSTA - GND 1 ALIMENTAR	19.564,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.564,14
114 - WIDENAIRO RODRIGUES DA ROCHA - GND 1 ALIMENTAR	22.116,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.116,97

Emitido por: ADILIO DOS REIS ALMEIDA

Demonstrativo da Dívida Pública

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

R\$ 1,00

Dívida	Saldo Anterior	Receita	Inscrição	Atualização	Transferência	Pagamento	Cancelamento	Transferência	Saldo Atual
115 - FRANCISCA DA SILVA MOURA - GND 1 ALIMENTAR	11.665,84	0,00	0,00	3.243,12	14.908,96	14.908,96	0,00	14.908,96	0,00
116 - ADA SEBASTIANA FERREIRA DE SOUZA - GND 1 ALIMENTAR	31.029,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.029,39
117 - LUCIANA FARIAS ALVES BARBOSA - GND 1 ALIMENTAR	26.379,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.379,29
118 - MAYCON DOUGLAS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE - GND 1 ALIMENTAR	14.895,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.895,80
119 - SIRLEI PESSOA JUDAR - GND 1 ALIMENTAR	12.570,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.570,41
120 - AURICÉLIA DA SILVA SOUZA - GND 1 ALIMENTAR	30.082,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.082,10
121 - RAISSA MARGARIDO PEREIRA - GND 1 ALIMENTAR	21.039,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.039,65
122 - LIDINALVA MACHADO DA SILVA - GND 1 ALIMENTAR	38.727,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.727,17
123 - MARGARIDA APOLÔNIO GOMES - GND 1 ALIMENTAR	36.483,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.483,54
124 - SÉRGIO MURILO CASTELO BRANCO COELHO - GND 1 ALIMENTAR	36.483,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.483,54
125 - MYRIAN MARIANA PINHEIRO DA SILVA - GND 1 ALIMENTAR	62.543,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.543,21
126 - LEANDRO DE SOUZA MARTINS - GND 1 ALIMENTAR	62.543,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.543,21
127 - ANDRESSA GABRIELLE TUMBATO COELHO - GND 1 ALIMENTAR	145.934,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.934,13
128 - FRANCISCO GOMES DE MENEZES - GND 1 ALIMENTAR	19.751,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.751,75
129 - ALESSANDRA MENDES DE SOUZA - GND 1 ALIMENTAR	15.375,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.375,71
133 - IZABEL CAMURCIA DA SILVA GND-1	13.334,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.334,04
134 - JENIFER COSTA DE LIMA - GND1	220.537,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.537,07
135 - ROGERIO DE SALES BRAGA - GND1	38.424,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.424,39
136 - EVERTON SOUZA DA SILVA - GND1	46.829,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.829,33
137 - ANDRÉA COSTA BEZERRA - GND1	17.885,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.885,98
138 - LEONARDO BENTO DE LIMA - GND1	23.284,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.284,54
139 - SILVANA DE SOUSA SILVA - GND1	60.416,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.416,76
140 - LUIZ FERNANDO DE LIMA CRUZ - GND-1	111.507,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.507,36
141 - ALINE DE LIMA CRUZ - GND1	111.507,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.507,36
142 - ROBERTO DUARTE JÚNIOR - GND1	12.541,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.541,92
143 - NAYANE UCHOA DE LIMA - GND1	110.398,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.398,54
144 - MARISTELA DA ROCHA SOARES - GND1	70.371,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.371,35
145 - ALAN DOS SANTOS BARBOSA - GND1	53.552,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.552,70
154 - RAIMUNDO NONATO FERNANDES FILHO - GND 1 - ALIMENTAR	0,00	0,00	113.740,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.740,23
155 - ANDRÉ FERREIRA MARQUES - GND 1 - ALIMENTAR	0,00	0,00	39.194,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.194,51
156 - RODINEI NUNES DA SILVA - GND 1 ALIMENTAR	0,00	0,00	120.313,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.313,72
157 - ANDRÉ FERREIRA MARQUES - GND 1 - ALIMENTAR	0,00	0,00	17.871,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.871,45
158 - JOSÉ MARIA GUIMARÃES DE ARAÚJO ALENCAR - GND 1- ALIMENTAR	0,00	0,00	197.250,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.250,47
159 - WASHINGTON LUIS PINTO DA SILVA - GND 1 - ALIMENTAR	0,00	0,00	60.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.600,00
160 - LEANDRO DE SOUZA MARTINS - GND 1 - ALIMENTAR	0,00	0,00	13.605,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.605,80
161 - FRANCISCO DE QUEIROZ - GND 1 - ALIMENTAR	0,00	0,00	91.642,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.642,21
162 - CRISTHYAN KELFREN DOS SANTOS LOPES - GND 1 - ALIMENTAR	0,00	0,00	13.069,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.069,21
163 - WASHINGTON LUIS PINTO DA SILVA - GND 1 - ALIMENTAR	0,00	0,00	93.533,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.533,65
164 - MIGUEL FRANCISCO DA SILVA FERREIRA - GND 1 - ALIMENTAR	0,00	0,00	129.902,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.902,18
165 - DORIANE SANTIAGO RODRIGUES - GND 1 - ALIMENTAR	0,00	0,00	25.572,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.572,78

Demonstrativo da Dívida Pública

R\$ 1,00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Dívida	Saldo Anterior	Receita	Inscrição	Atualização	Transferência	Pagamento	Cancelamento	Transferência	Saldo Atual
166 - FABRÍCIO FLORÊNCIO DA COSTA - GND 1 - ALIMENTAR	0,00	0,00	53.182,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.182,64
167 - FRANCISCO DE QUEIROZ - GND 1 - ALIMENTAR	0,00	0,00	20.665,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.665,95
168 - MÁXIMO BATISTA DE AMORIM - GND 1 - ALIMENTAR	0,00	0,00	127.219,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.219,55
169 - VAGNER VENÂNCIO RODRIGUES - GND 1 ALIMENTAR	0,00	0,00	46.230,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.230,15
170 - MARIA GUIOMAR BARBOSA SILVA - GND 1 - ALIMENTAR	0,00	0,00	46.032,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.032,41
173 - CONCEIÇÃO DA CUNHA DANTAS - GND1 -ALIMENTAR	0,00	0,00	15.567,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.567,43
174 - JOSÉ ISRAEL SOBRINHO - GND 1- ALIMENTAR	0,00	0,00	29.448,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.448,14
175 - EDISON RODRIGUES DE OLIVEIRA - GND 1 - ALIMENTAR	0,00	0,00	49.545,50	0,00	49.545,50	49.545,50	0,00	49.545,50	0,00
176 - RAIMUNDO ISRAEL LIRA - GND 1 - ALIMENTAR	0,00	0,00	60.142,50	0,00	60.142,50	60.142,50	0,00	60.142,50	0,00
18 - PRECATÓRIOS DE PESSOAL	41.096.775,40	0,00	5.672.262,05	0,00	5.775.928,73	5.775.928,73	6.101.806,27	5.775.928,73	34.891.302,45
72 - SSMRB/AC_ JÚLIO AUGUSTO PINHEIRO ARAÚJO E OUTROS - GND 1	53.185,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.185,70
73 - SSMRB/_EULÁLIO FREIRE DE FREITAS E OUTROS - GND 1	104.743,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.743,91
74 - JOSENILSON DA LUZ MESQUITA - GND 1	35.406,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.406,62
75 - SSMRB/_ FRANCISCO VANDERLAN NOGUEIRA E OUTROS - GND 1	611.918,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611.918,22
76 - SPOMPEAC_ SIND. PROF. DOS OPERADORES DE MÁQ PESADAS DO AC - GND 1	85.994,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.994,12
77 - JOÃO CLOVIS SANDRI - GND 1	211.555,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.555,27
78 - SSMRB/AC_ RONALDO MARTINS DE MORA E OUTROS - GND 1	119.037,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.037,89
79 - GERVERSON MENEZES MUNIZ -GND 1	73.005,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.005,77
80 - SINDICATO DOS TRAB NAS IND URB DE ÁGUA, ENERG, LATIC, HABITAÇÃO E PROCESS DE DADOS DO AC-GND 1	66.982,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.982,65
81 - HILZANETE CARRILHO DO RÉGO VILLAR DOS SANTOS LIMA - GND 1	15.328,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.328,47
90 - JÚLIO AUGUSTO PINHEIRO DE ARAÚJO - GND 1 ALIMENTAR	27.008,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.008,05
91 - JANAÍNA AZEVEDO DE SOUZA DANTAS - GND 1 ALIMENTAR	17.306,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.306,23
92 - FRANCISCA SELMA MORORÓ DA SILVA - GND 1 ALIMENTAR	16.434,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.434,82
93 - ELAINE GOMES DA SILVA- GND 1 ALIMENTAR	15.342,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.342,69
94 - TELEVINDA DE ABREU DE LIMA - GND 1 ALIMENTAR	17.201,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.201,90
95 - WARLLES ALBUQUERQUE FIGUEIREDO - GND 1 ALIMENTAR	59.202,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.202,18
96 - JOSENILDO ALVES DA SILVA - GND 1 ALIMENTAR	11.986,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.986,87
97 - FRANCISCO VANDERLAN NOGUEIRA E OUTRO - GND1 ALIMENTAR	95.589,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.589,61
98 - SÉRGIO WESLEY ANDRADE DA COSTA - GND 1 ALIMENTAR	39.166,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.166,41
99 - ADELINA NASCIMENTO ANDREZ DE SOUZA - GND 1 ALIMENTAR	16.419,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.419,59
05.01.02.01 - Precatórios de fornecedores - Precatório									
150 - MARY ANNE PAIVA DA SILVA - GND4	67.252,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.252,07
151 - LUCILENE PAIVA NUNES - GND4	46.275,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.275,98
82 - ESPÓLIO DE ELOYSA LEVY DE BARBOSA - GND 4	6.044.436,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.044.436,39
05.01.02.02 - Precatórios de contas a pagar - Precatório									
130 - POLICÓPIAS SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME - GND 3 COMUM	62.852,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.852,06
131 - I 9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA - GND 3 COMUM	53.395,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.395,15	0,00	0,00

Demonstrativo da Dívida Pública

R\$ 1,00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Dívida	Saldo Anterior	Receita	Inscrição	Atualização	Transferência	Pagamento	Cancelamento	Transferência	Saldo Atual
146 - ESPÓLIO DE RAIMUNDA DA SILVA ALENCAR - GND3	27.219,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.219,14
147 - FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA LTDA -ME - GND-3	11.612,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.612,29
148 - 19 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA - GND3	53.395,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.395,15
149 - JOÃO AZEVEDO DO NASCIMENTO - GND3	535.529,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.529,74
171 - BELA VISTA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRES_EIRELI - GND3 - COMUM	0,00	0,00	39.216,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.216,85
172 - JUAN CARLOS SOUSA DE OLIVEIRA - GND3 - COMUM	0,00	0,00	12.393,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.393,90
83 - ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA - GND 3	69.637,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.637,18
84 - GOLD SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA_EIRELE - GND 3	12.715,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.715,48
09.01.01 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - INTER OFSS - UNIÃO - Obrigações de Pessoal									
132 - Processo nº 23244.014326/2017-11 SEI nº 0238701	775.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	775.854,00
Total	238.850.762,83	3.277.220,11	7.088.203,28	3.243,12	29.448.060,45	27.849.481,94	28.051.023,90	29.448.060,45	193.318.923,50



Demonstrativo do Pagamento das Dívidas por Credor

R\$ 1,00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

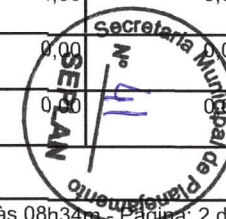
Credor		Informações da dívida				Pagamento da dívida no exercício			Saldo restante
Denominação	CPF/CNPJ	Data da assunção da dívida	Data prevista para amortização da dívida	Valor total da dívida assumida	Saldo do exercício anterior	Principal	Juros	Encargos	
3 - UTE ATERRO SANT CEF CONT.182263-00 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0534-96	13/09/2006	01/05/2023	0,00	2.135.160,67	1.329.345,93	105.035,83	48.575,08	805.814,74
4 - PRÓ-MORADIA CEF CONT. 346605-29 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0534-96	03/11/2011	01/05/2036	0,00	8.122.211,16	397.075,08	399.584,51	199.790,97	7.725.136,08
5 - PRÓ-TRANSPORTE (NOVA ESTAÇÃO E PLACAS CEF CONT. 350164-79 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0534-96	15/09/2011	01/03/2036	0,00	8.647.976,19	398.651,44	511.218,99	213.006,88	8.249.324,75
6 - PARCELAMENTO ESPECIAL SAERB - ELETROACRE CONT.102380182/10 ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	04.065.033/0001-70	05/08/2010	01/12/2025	0,00	4.883.956,95	1.158.489,00	601.188,96	0,00	3.725.467,95
18 - PRECATÓRIOS DE PESSOAL TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	05/05/2000		0,00	41.096.775,40	5.775.928,73	0,00	0,00	34.891.302,45
35 - PRÓ-TRANSPORTE PAC 2 FASE II CEF CONT. 408501-98 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0534-96	11/10/2013	01/05/2038	0,00	45.678.512,43	1.700.002,90	2.716.903,01	1.041.490,15	44.129.775,85
36 - PMAT III BNDES CONT. 14203711-017-025 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	33.657.248/0001-89	30/06/2014	01/05/2023	0,00	2.061.614,99	3.109.044,05	191.781,06	0,00	1.969.883,62
39 - FINANCIAMENTO DAS CONTRAPARTIDAS CPAC CEF CONT. 0437305-22 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	05/01/2015	01/07/2024	0,00	2.026.048,34	786.342,75	152.244,93	0,00	1.239.705,59
46 - PRÓ-TRANSPORTE PAC 2 FASE III CEF CONT. 412794-16 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	19/06/2015	01/09/2037	0,00	9.662.556,04	383.937,92	574.327,34	220.172,23	9.387.259,23
65 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÃO FEDERAL MP-783/2017- PROGRAMA ESPECIAL DE REGULA TRIBUTÁRIA (PERT) - INST NORMAT RFB-1711/06/2017 MINISTERIO DA FAZENDA	00.394.460/0428-12	01/08/2017	01/02/2032	0,00	3.981.725,42	181.354,50	81.706,00	24.527,30	3.800.370,92
66 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÃO FEDERAL - P.G.F.N -MP- 783/2017- (PERT) - PORT/Nº690/2017/PGFN MINISTERIO DA FAZENDA	00.394.460/0275-03	01/08/2017	01/02/2032	0,00	570.914,84	51.980,79	8.790,02	9.244,04	518.934,05
67 - I.N.S.S - OBRIGAÇÕES FISCAIS MP-783/2017- PROGRAMA ESPECIAL DE REGULA TRIBUTÁRIA (PERT) - INST NORMAT RFB- 1711/06/2017 MINISTERIO DA FAZENDA	00.394.460/0428-12	01/08/2017	01/02/2032	0,00	7.101.531,51	579.256,02	46.630,87	41.722,17	6.522.275,49
68 - OC- 30.30534.763.0000001-41-PRECATÓRIOS-GND 4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	29/11/2017	01/11/2029	0,00	32.702.483,42	3.935.392,32	5.018.811,81	0,00	28.767.091,10
71 - CONTRATO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO BANCO DO BRASIL S/A BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0071-02	24/10/2018	01/11/2026	0,00	11.091.177,86	2.273.196,48	1.369.618,44	0,00	8.817.981,38
72 - SSEM RB/AC_ JÚLIO AUGUSTO PINHEIRO ARAÚJO E OUTROS - GND 1 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	04/09/2017		0,00	53.185,70	0,00	0,00	0,00	53.185,70
73 - SSEM RB/ EULÁLIO FREIRE DE FREITAS E OUTROS - GND 1 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	04/09/2017		0,00	104.743,91	0,00	0,00	0,00	104.743,91

Demonstrativo do Pagamento das Dívidas por Credor

R\$ 1,00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Credor		Informações da dívida				Pagamento da dívida no exercício			Saldo restante
Denominação	CPF/CNPJ	Data da assunção da dívida	Data prevista para amortização da dívida	Valor total da dívida assumida	Saldo do exercício anterior	Principal	Juros	Encargos	
74 - JOSENILSON DA LUZ MESQUITA - GND 1 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	19/10/2017		0,00	35.406,62	0,00	0,00	0,00	35.406,62
75 - SSEMRB/_ FRANCISCO VANDERLAN NOGUEIRA E OUTROS - GND 1 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	21/01/2018		0,00	611.918,22	0,00	0,00	0,00	611.918,22
76 - SPOMPEAC_SIND. PROF. DOS OPERADORES DE MÁQ PESADAS DO AC - GND 1 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	27/02/2018		0,00	85.994,12	0,00	0,00	0,00	85.994,12
77 - JOÃO CLOVIS SANDRI - GND 1 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	23/05/2018		0,00	211.555,27	0,00	0,00	0,00	211.555,27
78 - SSEMRB/AC_RONALDO MARTINS DE MORA E OUTROS - GND 1 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	08/05/2018		0,00	119.037,89	0,00	0,00	0,00	119.037,89
79 - GERVERSON MENEZES MUNIZ -GND 1 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	16/07/2018		0,00	73.005,77	0,00	0,00	0,00	73.005,77
80 - SINDICATO DOS TRAB NAS IND URB DE ÁGUA, ENERG, LATIC, HABITAÇÃO E PROCESS DE DADOS DO AC-GND 1 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	16/07/2018		0,00	66.982,65	0,00	0,00	0,00	66.982,65
81 - HILZANETE CARRILHO DO RÉGO VILLAR DOS SANTOS LIMA - GND 1 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	16/07/2018		0,00	15.328,47	0,00	0,00	0,00	15.328,47
82 - ESPÓLIO DE ELOYSA LEVY DE BARBOSA - GND 4 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	05/06/2018		0,00	6.044.436,39	0,00	0,00	0,00	6.044.436,39
83 - ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA - GND 3 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	16/07/2018		0,00	69.637,18	0,00	0,00	0,00	69.637,18
84 - GOLD SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA_EIRELE - GND 3 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	23/05/2018		0,00	12.715,48	0,00	0,00	0,00	12.715,48
85 - CSLL-CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO LÍQUIDO MINISTERIO DA FAZENDA	00.394.460/0428-12	28/01/2019	01/12/2023	0,00	718.639,22	222.822,48	64.120,46	44.564,40	495.816,74
86 - IRPJ-IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA MINISTERIO DA FAZENDA	00.394.460/0428-12	28/01/2019	01/12/2023	0,00	2.153.763,19	667.799,16	192.169,21	133.559,76	1.485.964,03
88 - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ MINISTERIO DA FAZENDA	00.394.460/0428-12	27/08/2019	01/08/2024	0,00	397.915,92	105.092,64	22.281,76	21.018,48	292.823,28
89 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL MINISTERIO DA FAZENDA	00.394.460/0428-12	27/08/2019	01/08/2024	0,00	60.963,76	16.101,12	3.413,62	3.220,20	44.862,64
90 - JÚLIO AUGUSTO PINHEIRO DE ARAÚJO - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	27/12/2019		0,00	27.008,05	0,00	0,00	0,00	27.008,05
91 - JANAÍNA AZEVEDO DE SOUZA DANTAS - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	27/12/2019		0,00	17.306,23	0,00	0,00	0,00	17.306,23
92 - FRANCISCA SELMA MORORÓ DA SILVA - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	27/12/2019		0,00	16.434,82	0,00	0,00	0,00	16.434,82

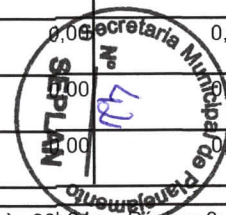


Demonstrativo do Pagamento das Dívidas por Credor

R\$ 1,00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Credor		Informações da dívida				Pagamento da dívida no exercício			Saldo restante
Denominação	CPF/CNPJ	Data da assunção da dívida	Data prevista para amortização da dívida	Valor total da dívida assumida	Saldo do exercício anterior	Principal	Juros	Encargos	
93 - ELAINE GOMES DA SILVA- GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	27/12/2019		0,00	15.342,69	0,00	0,00	0,00	15.342,69
94 - TELEVINDA DE ABREU DE LIMA - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	27/12/2019		0,00	17.201,90	0,00	0,00	0,00	17.201,90
95 - WARLES ALBUQUERQUE FIGUEIREDO - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	27/12/2019		0,00	59.202,18	0,00	0,00	0,00	59.202,18
96 - JOSENILDO ALVES DA SILVA - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	27/12/2019		0,00	11.986,87	0,00	0,00	0,00	11.986,87
97 - FRANCISCO VANDERLAN NOGUEIRA E OUTRO - GND1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	27/12/2019		0,00	95.589,61	0,00	0,00	0,00	95.589,61
98 - SÉRGIO WESLEY ANDRADE DA COSTA - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	27/12/2019		0,00	39.166,41	0,00	0,00	0,00	39.166,41
99 - ADELINA NASCIMENTO ANDREZ DE SOUZA - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/12/2019		0,00	16.419,59	0,00	0,00	0,00	16.419,59
100 - JOSÉ CLÁUDIO SOUZA DO VALE - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/12/2019		0,00	14.628,56	0,00	0,00	0,00	14.628,56
102 - JOSÉ ANTÔNIO MOURÃO DA SILVA - GND 1 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/12/2019		0,00	17.349,93	0,00	0,00	0,00	17.349,93
103 - MARIA ANTÔNIA DA COSTA MAIA - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/12/2019		0,00	49.465,52	0,00	0,00	0,00	49.465,52
105 - ALUIDO NASCIMENTO DE SOUSA - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/12/2019		0,00	13.571,23	0,00	0,00	0,00	13.571,23
107 - MPT PRT 14ª REGIÃO - GND 1 COMUM TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/12/2019		0,00	198.726,62	0,00	0,00	0,00	198.726,62
108 - JAMAICA FIGUEIREDO LIMA - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/12/2019		0,00	17.890,24	0,00	0,00	0,00	17.890,24
109 - CONTRATO Nº 530504-16 CEF-PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RB/AC CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	13/11/2019	01/05/2030	0,00	43.809.798,82	4.613.366,40	5.026.818,45	0,00	17.300.609,94
110 - ANTÔNIO DE ARAÚJO GOMES - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2020		0,00	35.514,15	0,00	0,00	0,00	35.514,15
111 - SAMMY HERMERSON ANDRADE DA SILVA - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2020		0,00	14.592,12	0,00	0,00	0,00	14.592,12
112 - FABIANA SALES DE SOUZA - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2020		0,00	11.628,14	0,00	0,00	0,00	11.628,14
113 - JÚLIO CÉZAR ZUZA DA COSTA - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2020		0,00	19.564,14	0,00	0,00	0,00	19.564,14
114 - WIDENAIRO RODRIGUES DA ROCHA - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2020		0,00	22.116,97	0,00	0,00	0,00	22.116,97

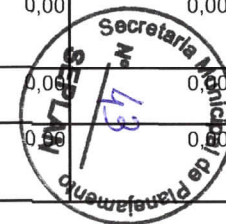


Demonstrativo do Pagamento das Dívidas por Credor

R\$ 1,00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Credor		Informações da dívida				Pagamento da dívida no exercício			Saldo restante
Denominação	CPF/CNPJ	Data da assunção da dívida	Data prevista para amortização da dívida	Valor total da dívida assumida	Saldo do exercício anterior	Principal	Juros	Encargos	
115 - FRANCISCA DA SILVA MOURA - GND 1 ALIMENTA TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2020		0,00	11.665,84	14.908,96	0,00	0,00	0,00
116 - ADA SEBASTIANA FERREIRA DE SOUZA - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2020		0,00	31.029,39	0,00	0,00	0,00	31.029,39
117 - LUCIANA FARIAS ALVES BARBOSA - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2020		0,00	26.379,29	0,00	0,00	0,00	26.379,29
118 - MAYCON DOUGLAS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2020		0,00	14.895,80	0,00	0,00	0,00	14.895,80
119 - SIRLEI PESSOA JUDAR - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2020		0,00	12.570,41	0,00	0,00	0,00	12.570,41
120 - AURICÉLIA DA SILVA SOUZA - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2020		0,00	30.082,10	0,00	0,00	0,00	30.082,10
121 - RAISSA MARGARIDO PEREIRA - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2020		0,00	21.039,65	0,00	0,00	0,00	21.039,65
122 - LIDINALVA MACHADO DA SILVA - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2020		0,00	38.727,17	0,00	0,00	0,00	38.727,17
123 - MARGARIDA APOLÔNIO GOMES- GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2020		0,00	36.483,54	0,00	0,00	0,00	36.483,54
124 - SÉRGIO MURILO CASTELO BRANCO COELHO- GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2020		0,00	36.483,54	0,00	0,00	0,00	36.483,54
125 - MYRIAN MARIANA PINHEIRO DA SILVA - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2020		0,00	62.543,21	0,00	0,00	0,00	62.543,21
126 - LEANDRO DE SOUZA MARTINS - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2020		0,00	62.543,21	0,00	0,00	0,00	62.543,21
127 - ANDRESSA GABRIELLE TUMBATO COELHO - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2020		0,00	145.934,13	0,00	0,00	0,00	145.934,13
128 - FRANCISCO GOMES DE MENEZES - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2020		0,00	19.751,75	0,00	0,00	0,00	19.751,75
129 - ALESSANDRA MENDES DE SOUZA - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2020		0,00	15.375,71	0,00	0,00	0,00	15.375,71
130 - POLICÓPIAS SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME - GND 3 COMUM TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2020		0,00	62.852,06	0,00	0,00	0,00	62.852,06
131 - I 9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA - GND 3 COMUM TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2020		0,00	53.395,15	0,00	0,00	0,00	0,00
132 - Processo nº 23244.014326/2017-11 SEI nº 0238701 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE	10.918.674/0001-23	29/12/2020	01/12/2025	0,00	775.854,00	0,00	0,00	0,00	775.854,00



Demonstrativo do Pagamento das Dívidas por Credor

R\$ 1,00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

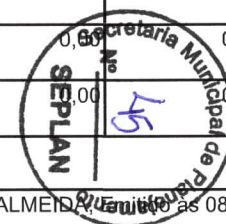
Credor		Informações da dívida				Pagamento da dívida no exercício			Saldo restante
Denominação	CPF/CNPJ	Data da assunção da dívida	Data prevista para amortização da dívida	Valor total da dívida assumida	Saldo do exercício anterior	Principal	Juros	Encargos	
133 - IZABEL CAMURCIA DA SILVA GND-1 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2021		0,00	13.334,04	0,00	0,00	0,00	13.334,04
134 - JENIFER COSTA DE LIMA - GND1 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2021		0,00	220.537,07	0,00	0,00	0,00	220.537,07
135 - ROGERIO DE SALES BRAGA - GND1 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2021		0,00	38.424,39	0,00	0,00	0,00	38.424,39
136 - EVERTON SOUZA DA SILVA - GND1 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2021		0,00	46.829,33	0,00	0,00	0,00	46.829,33
137 - ANDRÉA COSTA BEZERRA - GND1 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2021		0,00	17.885,98	0,00	0,00	0,00	17.885,98
138 - LEONARDO BENTO DE LIMA - GND1 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2021		0,00	23.284,54	0,00	0,00	0,00	23.284,54
139 - SILVANA DE SOUSA SILVA - GND1 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00.509.968/0015-43	30/11/2021		0,00	60.416,76	0,00	0,00	0,00	60.416,76
140 - LUIZ FERNANDO DE LIMA CRUZ - GND-1 PODER JUDICIARIO	04.034.872/0001-21	30/11/2021		0,00	111.507,36	0,00	0,00	0,00	111.507,36
141 - ALINE DE LIMA CRUZ - GND1 PODER JUDICIARIO	04.034.872/0001-21	30/11/2021		0,00	111.507,36	0,00	0,00	0,00	111.507,36
142 - ROBERTO DUARTE JÚNIOR -GND1 PODER JUDICIARIO	04.034.872/0001-21	30/11/2021		0,00	12.541,92	0,00	0,00	0,00	12.541,92
143 - NAYANE UCHOA DE LIMA - GND1 PODER JUDICIARIO	04.034.872/0001-21	30/11/2021		0,00	110.398,54	0,00	0,00	0,00	110.398,54
144 - MARISTELA DA ROCHA SOARES - GND1 PODER JUDICIARIO	04.034.872/0001-21	30/11/2021		0,00	70.371,35	0,00	0,00	0,00	70.371,35
145 - ALAN DOS SANTOS BARBOSA - GND1 PODER JUDICIARIO	04.034.872/0001-21	30/11/2021		0,00	53.552,70	0,00	0,00	0,00	53.552,70
146 - ESPÓLIO DE RAIMUNDA DA SILVA ALENCAR - GND3 PODER JUDICIARIO	04.034.872/0001-21	30/11/2021		0,00	27.219,14	0,00	0,00	0,00	27.219,14
147 - FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA LTDA -ME - GND-3 PODER JUDICIARIO	04.034.872/0001-21	30/11/2021		0,00	11.612,29	0,00	0,00	0,00	11.612,29
148 - 19 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA - GND3 PODER JUDICIARIO	04.034.872/0001-21	30/11/2021		0,00	53.395,15	0,00	0,00	0,00	53.395,15
149 - JOÃO AZEVEDO DO NASCIMENTO - GND3 PODER JUDICIARIO	04.034.872/0001-21	30/11/2021		0,00	535.529,74	0,00	0,00	0,00	535.529,74
150 - MARY ANNE PAIVA DA SILVA - GND4 PODER JUDICIARIO	04.034.872/0001-21	30/11/2021		0,00	67.252,07	0,00	0,00	0,00	67.252,07
151 - LUCILENE PAIVA NUNES - GND4 PODER JUDICIARIO	04.034.872/0001-21	30/11/2021		0,00	46.275,98	0,00	0,00	0,00	46.275,98
152 - CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO LIQUIDO - MINISTÉRIO DA ECONOMIA MINISTERIO DA FAZENDA	00.394.460/0428-12	17/12/2021	01/11/2026	0,00	52.429,20	3.341,91	4.291,99	2.506,40	49.087,29

Demonstrativo do Pagamento das Dívidas por Credor

R\$ 1,00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Credor		Informações da dívida				Pagamento da dívida no exercício			Saldo restante
Denominação	CPF/CNPJ	Data da assunção da dívida	Data prevista para amortização da dívida	Valor total da dívida assumida	Saldo do exercício anterior	Principal	Juros	Encargos	
153 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA -60 MESES MINISTERIO DA FAZENDA	00.394.460/0428-12	17/12/2021	01/11/2026	0,00	570.472,20	36.363,36	46.699,08	27.272,52	534.108,84
154 - RAIMUNDO NONATO FERNANDES FILHO - GND 1 - ALIMENTAR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14A REGIAO	03.326.815/0001-53	31/10/2022		113.740,23	0,00	0,00	0,00	0,00	113.740,23
155 - ANDRÉ FERREIRA MARQUES - GND 1 - ALIMENTAR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14A REGIAO	03.326.815/0001-53	31/10/2022		39.194,51	0,00	0,00	0,00	0,00	39.194,51
156 - RODINEI NUNES DA SILVA - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14A REGIAO	03.326.815/0001-53	31/10/2022		120.313,72	0,00	0,00	0,00	0,00	120.313,72
157 - ANDRÉ FERREIRA MARQUES - GND 1 - ALIMENTAR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14A REGIAO	03.326.815/0001-53	31/10/2022		17.871,45	0,00	0,00	0,00	0,00	17.871,45
158 - JOSÉ MARIA GUIMARÃES DE ARAÚJO ALENCAR - GND 1- ALIMENTAR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14A REGIAO	03.326.815/0001-53	31/10/2022		197.250,47	0,00	0,00	0,00	0,00	197.250,47
159 - WASHINGTON LUIS PINTO DA SILVA - GND 1 - ALIMENTAR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14A REGIAO	03.326.815/0001-53	31/10/2022		60.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.600,00
160 - LEANDRO DE SOUZA MARTINS - GND 1 - ALIMENTAR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14A REGIAO	03.326.815/0001-53	31/10/2022		13.605,80	0,00	0,00	0,00	0,00	13.605,80
161 - FRANCISCO DE QUEIROZ - GND 1 - ALIMENTAR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14A REGIAO	03.326.815/0001-53	31/10/2022		91.642,21	0,00	0,00	0,00	0,00	91.642,21
162 - CRISTHYAN KELFREN DOS SANTOS LOPES - GND 1 - ALIMENTAR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14A REGIAO	03.326.815/0001-53	31/10/2022		13.069,21	0,00	0,00	0,00	0,00	13.069,21
163 - WASHINGTON LUIS PINTO DA SILVA - GND 1 - ALIMENTAR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14A REGIAO	03.326.815/0001-53	31/10/2022		93.533,65	0,00	0,00	0,00	0,00	93.533,65
164 - MIGUEL FRANCISCO DA SILVA FERREIRA - GND 1 - ALIMENTAR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14A REGIAO	03.326.815/0001-53	31/10/2022		129.902,18	0,00	0,00	0,00	0,00	129.902,18
165 - DORIANE SANTIAGO RODRIGUES - GND 1 - ALIMENTAR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14A REGIAO	03.326.815/0001-53	31/10/2022		25.572,78	0,00	0,00	0,00	0,00	25.572,78
166 - FABRÍCIO FLORÊNCIO DA COSTA - GND 1 - ALIMENTAR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14A REGIAO	03.326.815/0001-53	31/10/2022		53.182,64	0,00	0,00	0,00	0,00	53.182,64
167 - FRANCISCO DE QUEIROZ - GND 1 - ALIMENTAR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14A REGIAO	03.326.815/0001-53	31/10/2022		20.665,95	0,00	0,00	0,00	0,00	20.665,95
168 - MÁXIMO BATISTA DE AMORIM - GND 1 - ALIMENTAR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14A REGIAO	03.326.815/0001-53	31/10/2022		127.219,55	0,00	0,00	0,00	0,00	127.219,55
169 - VAGNER VENÂNCIO RODRIGUES - GND 1 ALIMENTAR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14A REGIAO	03.326.815/0001-53	31/10/2022		46.230,15	0,00	0,00	0,00	0,00	46.230,15
170 - MARIA GUIOMAR BARBOSA SILVA - GND 1 - ALIMENTAR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14A REGIAO	03.326.815/0001-53	31/10/2022		46.032,41	0,00	0,00	0,00	0,00	46.032,41



Demonstrativo do Pagamento das Dívidas por Credor

R\$ 1,00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Credor		Informações da dívida				Pagamento da dívida no exercício			Saldo restante
Denominação	CPF/CNPJ	Data da assunção da dívida	Data prevista para amortização da dívida	Valor total da dívida assumida	Saldo do exercício anterior	Principal	Juros	Encargos	
171 - BELA VISTA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRES_EIRELI - GND3 - COMUM PODER JUDICIARIO	04.034.872/0001-21	31/10/2022		39.216,85	0,00	0,00	0,00	0,00	39.216,85
172 - JUAN CARLOS SOUSA DE OLIVEIRA - GND3 - COMUM PODER JUDICIARIO	04.034.872/0001-21	31/10/2022		12.393,90	0,00	0,00	0,00	0,00	12.393,90
173 - CONCEIÇÃO DA CUNHA DANTAS - GND1 -ALIMENTAR PODER JUDICIARIO	04.034.872/0001-21	31/10/2022		15.567,43	0,00	0,00	0,00	0,00	15.567,43
174 - JOSÉ ISRAEL SOBRINHO - GND 1- ALIMENTAR PODER JUDICIARIO	04.034.872/0001-21	31/10/2022		29.448,14	0,00	0,00	0,00	0,00	29.448,14
175 - EDISON RODRIGUES DE OLIVEIRA - GND 1 - ALIMENTAR PODER JUDICIARIO	04.034.872/0001-21	22/12/2022		49.545,50	0,00	49.545,50	0,00	0,00	0,00
176 - RAIMUNDO ISRAEL LIRA - GND 1 - ALIMENTAR PODER JUDICIARIO	04.034.872/0001-21	22/12/2022		60.142,50	0,00	60.142,50	0,00	0,00	0,00
Total Geral				1.415.941,23	238.850.762,83	27.849.481,94	17.137.636,25	2.030.670,64	193.318.923,50





MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	238.850.762,83	225.944.951,11	221.485.028,42	193.318.923,50
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	186.429.852,13	179.613.114,82	175.216.492,41	145.862.293,51
Empréstimos	163.875.924,93	158.561.239,57	153.215.944,76	126.422.698,66
Internos	163.875.924,93	158.561.239,57	153.215.944,76	126.422.698,66
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.061.614,99	1.576.431,94	3.558.555,87	1.969.883,62
Internos	2.061.614,99	1.576.431,94	3.558.555,87	1.969.883,62
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	20.492.312,21	19.475.443,31	18.441.991,78	17.469.711,23
De Tributos	8.506.823,75	8.073.155,19	7.655.896,92	7.221.967,79
De Contribuições Previdenciárias	7.101.531,51	6.904.494,17	6.674.463,91	6.522.275,49
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	4.883.956,95	4.497.793,95	4.111.630,95	3.725.467,95
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	51.645.056,70	45.555.982,29	45.492.682,01	46.680.775,99
Outras Dívidas	775.854,00	775.854,00	775.854,00	775.854,00
DEDUÇÕES (II)	542.298.343,13	671.908.844,66	746.353.954,56	695.940.727,83
Disponibilidade de Caixa¹	542.298.343,13	671.908.844,66	746.353.954,56	695.940.727,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	544.184.579,31	672.975.903,29	757.999.988,16	707.027.222,06
(-) Restos a Pagar Processados	1.073.842,82	5.660,00	0,00	218.287,58
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	812.393,36	1.061.398,63	11.646.033,60	10.868.206,65
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-303.447.580,30	-445.963.893,55	-524.868.926,14	-502.621.804,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.068.861.803,01	1.153.976.352,23	1.287.856.431,03	1.363.030.949,27
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º de CF) (V)	5.700.000,00	7.200.000,00	12.391.782,00	6.691.782,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.063.161.803,01	1.146.776.352,23	1.275.464.649,03	1.356.339.167,27
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	22,47	19,70	17,36	14,25
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-28,54	-38,89	-41,15	-37,06
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	1.275.794.163,61	1.376.131.622,68	1.530.557.578,84	1.627.607.000,72
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	1.148.214.747,25	1.238.518.460,41	1.377.501.820,95	1.464.846.300,65

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	714.366.039,69	714.366.039,69	933.688.890,06	933.688.890,06
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	123.705.695,40	61.475.798,29	29.431.087,09	127.656.462,95
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 25/01/2023 e hora de emissão 15:49:33

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

Wilson José das Chagas Sena Leite
Secretário Municipal de Finanças - SEFIN
Decreto nº 48/2023

Carlos Fábio A.M. Pereira
Contador
AC - 00219710-1

William Afonso Ferreira Filgueira
Auditor Chefe
14.06.1982

(1/1)

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

09/01/2023 09:10:51
Referente a Dezembro de 2022
Anexo 16, da Lei nº 4.320/1964
R\$ 1,00

Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Incorporação	Amortização	Desincorporação	Saldo Atual
Em Títulos						
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Por Contratos						
Operações de crédito	165.937.539,92	3.277.220,11	0,00	18.926.355,27	21.895.822,48	128.392.582,28
Obrigações fiscais	15.608.355,26	0,00	0,00	1.864.111,98	0,00	13.744.243,28
Demais obrigações	5.659.810,95	0,00	0,00	1.158.489,00	0,00	4.501.321,95
Subtotal (II)	187.205.706,13	3.277.220,11	0,00	21.948.956,25	21.895.822,48	146.638.147,51
Judicial						
Precatorio	51.645.056,70	7.088.203,28	3.243,12	5.900.525,69	6.155.201,42	46.680.775,99
Subtotal (III)	51.645.056,70	7.088.203,28	3.243,12	5.900.525,69	6.155.201,42	46.680.775,99
Total (I+II+III)	238.850.762,83	10.365.423,39	3.243,12	27.849.481,94	28.051.023,90	193.318.923,50





BANCO CENTRAL DO BRASIL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EMPRÉSTIMOS - DÍVIDA FUNDADA					
					(x) INTERNA
A - IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO					() EXTERNA
Entidade Mutuária: Prefeitura Municipal de Rio Branco					POSIÇÃO EM: 31-12-2022
Lei que autorizou: Lei Municipal Nº1.822-08/12/2010			Resolução Senado Federal: nº2827/30/03/01-3438/2007-3466/3529/2008/3542/08-CMN		
Instituição Credora: Caixa Econômica Federal			Lei que autoriz: Lei Federal :Port.		
Linha de Financiamento: PROMORADIA-CEF			Rsl.		
Valor: R\$ 9.917.558,62			Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal		Moeda Original: Real
Nº do Contrato: Nº346.605-29			Data da Assinatura: 03/11/2011		
Garantia: FPM			1º prest. 12/12/2015		Última prest.12/05/2036
Prazo de Carência: 48 (Quarenta e oito) Meses			Prazo de Amortização: 246 Meses		Prazo Total: 294 Meses
Taxa de Juros: 5,00% a.a			juros: 5,00% aa Taxa de Administ. 2,00%		taxa de risco:0,50%
Tipo de Amortização: FGTS-TR					Mensal
Objetivo da Operação: URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS EM RIO BRANCO-AC. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 346605-29, que entre si fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Rio Branco/AC - LC 173/2020 data: 28/07/2020, suspende o pagamento por 06 seis meses a partir 12/07/2020 a 12/12/2020. Em 12/01/2021 a CAIXA retornará o Contrato a situação normal de Cobrança. A vigência do Contrato fica prorrogado por 06 seis meses, passando a vigorar até 12/05/2036. As demais condições financeiras em vigor, na data da celebração do presente Aditivo, serão mantidas.					
B - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS					
1. Parcelas Recebidas			2. Parcelas a Receber		
Mês/Ano	Moeda Original	Real	Mês/Ano	Real	Moeda Original
	R\$ 9.136.779,27	9.917.558,62			
				780.779,35	
TOTAL		9.136.779,27		780.779,35	0,00
					0,00
1. Pago no Exercício Corrente					
Meses	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Taxas R\$	Outros Encargos
JAN		32.152,75	33.859,06	16.929,53	
FEV		32.306,25	33.745,50	16.872,75	
MAR		32.440,86	33.610,89	16.805,44	
ABR		32.607,66	33.508,22	16.754,11	
MAI		32.761,70	33.390,88	16.695,44	
JUN		32.952,92	33.309,67	16.654,84	
JUL		33.139,33	33.221,60	16.610,80	
AGO		33.331,68	33.137,47	16.568,74	
SET		33.551,19	33.078,09	16.539,04	
OUT		33.751,80	32.997,74	16.498,87	
NOV		33.943,07	32.911,24	16.454,34	
DEZ		34.135,87	32.814,15	16.407,07	
TOTAL		397.075,08	399.584,51	199.790,97	996.296,52
2. A Pagar no Exercício Corrente					
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
2023		575.786,54	637.943,50		1.213.730,04
3. A Pagar nos Próximos Exercícios					
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
2024		575.786,54	637.943,50		1.213.730,04
2025		575.786,54	589.341,51		1.165.128,06
2026		575.786,54	540.399,66		1.116.186,20
2027		575.786,54	491.457,80		1.067.244,34
2028		575.786,54	442.515,95		1.018.302,49
2029		575.786,54	393.574,09		969.360,63
2030		575.786,54	344.632,24		920.418,78
2031		575.786,54	295.690,38		871.476,92
2032		575.786,54	246.748,52		822.535,06
2033		575.786,54	197.806,67		773.593,21
2034		575.786,54	148.864,81		724.651,35
2035		575.786,54	99.922,96		675.709,50
2036		239.911,06	6.797,48		246.708,54
4. Saldo Devedor:					
		(x) INTERNA			
Principal Moeda Original		Principal	Juros + comissão	Outros Encargos	Total R\$
		R\$ 7.725.136,08	R\$ 5.073.639,06	R\$ -	R\$ 12.798.775,14
OBS:					
E - Local e Data		F - Órgão e Assinatura do Responsável:			
Rio Branco-10-01-2023					

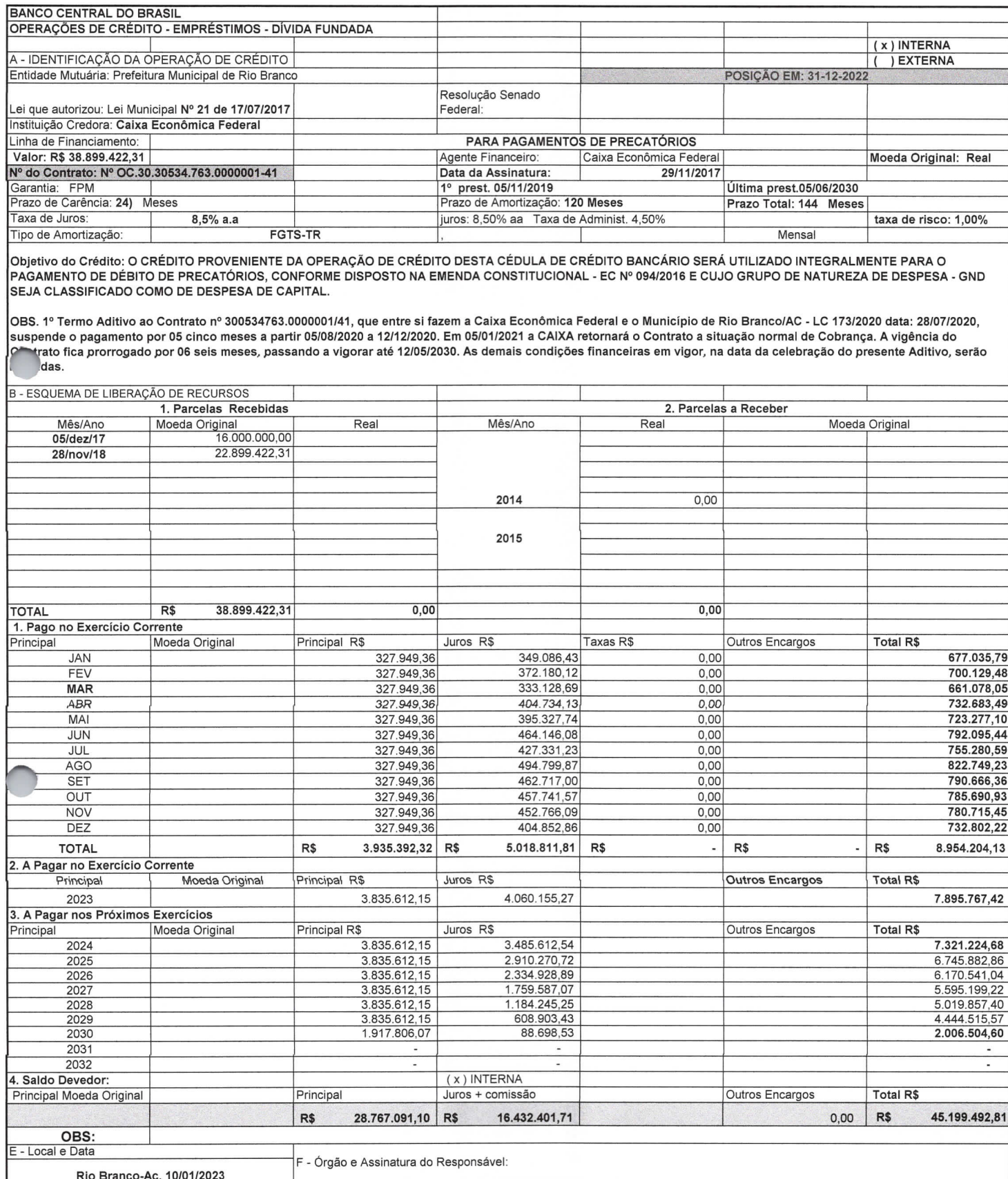


BANCO CENTRAL DO BRASIL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EMPRÉSTIMOS - DÍVIDA FUNDADA					
				(x) INTERNA	
				() EXTERNA	
A - IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO				POSIÇÃO EM: 31-12-2022	
Entidade Mutuária: Prefeitura Municipal de Rio Branco				Resolução Senado Federal: nº 40/43/01	
Lei que autorizou: Lei Municipal Nº 1589-17/05/2006				Lei que autoriza: Lei Federal :Port.04/02-STN.272/31/05/02-AT.31-	
Instituição Credora: Caixa Econômica Federal				Rsl.43/01-SF.	
Linha de Financiamento:				Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal	
Valor: R\$ 9.618.300,00				Moeda Original: Real	
Nº do Contrato: Nº182263-00		UTRE		Data da Assinatura: 13/09/2006	
Garantia: FPM		1º prest. 12/12/2008		Última prest. 30/05/2023	
Prazo de Carência: 26 (Vinte e seis) Meses		Prazo de Amortização: 174 Meses		Prazo Total: 200 Meses	
Taxa de Juros: 8,00% a.a		Outros Encarg: 2,30% aa Taxa de Administ.		taxa de risco:1,70%	
Tipo de Amortização: FGTS-TR		Forma de Pagamento:		Mensal	
ATERRO SANITÁRIO DE RIO BRANCO-ACRE-UTRE-SAMTO P/TODOS.					
OBS. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 182263-00, que entre si fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Rio Branco/AC - LC 173/2020 data: 28/01/2020, suspende o pagamento por 06 seis meses a partir 12/07/2020 a 12/12/2020. Em 12/01/2021 a CAIXA retornará o Contrato a situação normal de Cobrança. A vigência do Contrato fica prorrogado por 06 seis meses, passando a vigorar até 12/05/2023. As demais condições financeiras em vigor, na data da celebração do presente Aditivo, serão mantidas.					
B - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS					
1. Parcelas Recebidas		2. Parcelas a Receber		VLR RESIDUAL	
Mês/Ano	Moeda Original	Real	Mês/Ano	Real	Moeda Original
TOTAL		-		-	
1. Pago no Exercício Corrente					
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Taxas R\$	Outros Encargos
JAN		106.159,02	12.694,93	5.871,40	
FEV		106.931,40	11.994,45	5.547,43	
MAR		107.644,28	11.281,57	5.217,72	
ABR		108.467,13	10.574,20	4.890,57	
MAI		109.250,84	9.856,56	4.558,66	
JUN		110.162,08	9.143,40	4.228,82	
JUL		111.061,06	8.421,46	3.894,93	
AGO		111.983,82	7.693,58	3.558,29	
SET		113.001,94	6.963,76	3.220,74	
OUT		113.960,62	6.221,62	2.877,51	
NOV		114.891,75	5.479,11	2.530,08	
DEZ		115.831,99	4.711,19	2.178,93	0,00
TOTAL		R\$ 1.329.345,93	R\$ 105.035,83	R\$ 48.575,08	R\$ -
2. A Pagar no Exercício Corrente					
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
2023		R\$ 805.814,74	R\$ 20.924,32		R\$ 826.739,06
3. A Pagar nos Próximos Exercícios					
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
4. Saldo Devedor:					
Principal Moeda Original	Principal	Juros + comissão	Outros Encargos	Total R\$	
	R\$ 805.814,74	R\$ 20.924,32	R\$ -	R\$ 826.739,06	
OBS:					
E - Local e Data		F - Órgão e Assinatura do Responsável			
Rio Branco-10-01-2023					





BANCO CENTRAL DO BRASIL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EMPRÉSTIMOS - DÍVIDA FUNDADA							
A - IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO						(x) INTERNA () EXTERNA	
Entidade Mutuária: Prefeitura Municipal de Rio Branco				POSIÇÃO EM: 31-12-2022			
Lei que autorizou: Lei Municipal Nº Lei Autorizadora nº 68 de 19/07/2019 publicada no DOU nº 12.598 em 22/07/2019. Alterações por meio da Lei Complementar de nº 70 de 10/09/2019 publicada no DOU do tomador nº 12.632 em 11/09/2019		Lei Federal:		Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 e na Lei 10.552 de 13/11/2002			
Instituição Credora: Caixa Econômica Federal							
Linha de Financiamento:		PARA PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS					
Valor: R\$ 48.000.000,00		Agente Financeiro:		Caixa Econômica Federal		Moeda Original: Real	
Nº do Contrato: Nº 530.504-16-iluminação Pública RBAC-Linha de F. FINISA		Data da Assinatura:		Data da Assinatura:		13/11/2019	
Garantia: UNIÃO Com fundamento no art. 40 da Lei Comple nº 101 de 04/05/2000 e na L 10.552 de 13/11/2002		1º prest. 12/12/2020				Última prest. 12/05/2030	
Prazo de Carência: 12 Meses		Início		Prazo de Amortização: 114 Meses		Prazo Total: 126 Meses	
Taxa de Juros: 12,68% a.a		juros: 8,50% aa		Taxa de Administ. 12,68%		taxa de risco: 1,00%	
Tipo de Amortização: Selic e CDI				Mensal			
Objetivo da Operação: Destinado ao apoio financeiro para o Financiamento de Despesas de Capital, na modernização, Otimização Expansão, Operação, Manutenção e Eficiência da Infraestrutura do parque de Iluminação Pública, conforme Lei Autorizadora nº 68 de 19/07/2019 publicada no DOU nº 12.598 em 22/07/2019 e alterações por meio da Lei Complementar de nº 70 de 10/09/2019 publicada no DOU do tomador nº 12.632 em 11/09/2019 e Plano de Investimento - por meio do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. OBS.							
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº Nº 530.504-16-iluminação Pública RBAC-Linha de F. FINISA, que entre si fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Rio Branco/AC - LC 173/2020 data: 28/07/2020, suspende o pagamento por 06 seis meses a partir 12/07/2020 a 12/12/2020. Em 12/01/2021 a CAIXA retornará o Contrato a situação normal de Cobrança. A vigência do Contrato fica prorrogado por 06 seis meses, passando a vigorar até 12/05/2030. As demais condições financeiras em vigor, na data da celebração do presente Aditivo serão mantidas							
B - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS							
1. Parcelas Recebidas				2. Parcelas a Receber			
Mês/Ano	Moeda Original	Real	Mês/Ano	Real	Moeda Original		
05/dez/19	24.000.000,00		2019	23.335.822,48			
20/out/20	4.515.190,26						
26/nov/20	5.035.393,36						
11/dez/20	7.520.942,82						
30/dez/20	5.700.710,84						
DEVOLUÇÃO P-CEF	-23.928.241,00						
21/06/2021-Receita	23.716.003,72						
DEVOLUÇÃO PI-CEF-19/10/2022	-21.895.822,48						
TOTAL	R\$ 24.664.177,52	0,00		R\$ 23.335.822,48			
1. Pago no Exercício Corrente							
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Taxas R\$	Outros Encargos	Total R\$	
JAN		424.549,44	390.089,90	0,00		814.639,34	
FEV		424.549,44	422.945,20	0,00		847.494,64	
MAR		424.549,44	361.624,78	0,00		786.174,22	
ABR		424.549,44	449.464,90	0,00		874.014,34	
MAI		424.549,44	437.368,76	0,00		861.918,20	
JUN		424.549,44	504.474,78	0,00		929.024,22	
JUL		424.549,44	468.182,28	0,00	-	892.731,72	
AGO		424.549,44	540.610,94	0,00		965.160,38	
SET		424.549,44	477.254,03	0,00		901.803,47	
OUT		424.549,44	519.334,49	0,00		943.883,93	
NOV		183.936,00	265.373,15	0,00		449.309,15	
DEZ		183.936,00	190.095,24	0,00		374.031,24	
TOTAL		R\$ 4.613.366,40	R\$ 5.026.818,45	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.640.184,85	
2. A Pagar no Exercício Corrente							
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$		
2023		2.332.666,51	2.300.634,46		4.633.300,97		
3. A Pagar nos Próximos Exercícios							
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$		
2024		2.332.666,51	1.975.865,73		4.308.532,24		
2025		2.332.666,51	1.648.825,88		3.981.492,39		
2026		2.332.666,51	1.321.786,04		3.654.452,55		
2027		2.332.666,51	994.746,19		3.327.412,70		
2028		2.332.666,51	667.706,35		3.000.372,86		
2029		2.332.666,51	340.666,50		2.673.333,01		
2030		971.944,38	45.422,20		1.017.366,58		
2031		-	-		-		
2032		-	-		-		
2033		-	-		-		
2034		-	-		-		
2035		-	-		-		
2036		-	-		-		
2037		-	-		-		
2038		-	-		-		
4. Saldo Devedor:							
Principal Moeda Original	Principal	Juros + comissão	Outros Encargos	Total R\$			
	R\$ 17.300.609,94	R\$ 9.295.653,36	0,00	R\$ 26.596.263,30			
OBS:							
E - Local e Data		F - Órgão e Assinatura do Responsável:					
Rio Branco-Ac, 10/01/2023							





BANCO CENTRAL DO BRASIL				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EMPRÉSTIMOS - DÍVIDA FUNDADA				
				(x) INTERNA
A - IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO				() EXTERNA
Entidade Mutuária: Município de Rio Branco-AC.		POSIÇÃO EM: 31-12-2022		
Lei que autorizou: Lei Municipal	N.º 2.018- 31/10/2013			
Instituição Credora: BNDES		Agente Financeiro: BNDES/BB		
Linha de Financiamento:		1ª prest- 15/08/2016	Última prest. 15/05/2023	
Valor: R\$ 14.022.000,00		Moeda Original: REAL		
Nº do Contrato: 14203711-025/017B - BNDES-PMAT III		Data da Assinatura:	30/06/2014	
Garantia: FPM- e ICMS Contra Garantia		Aval:		
Prazo de Carência: 24 Meses	Fim : 14/07/2016	Prazo de Amortização: 82 M	Prazo total: 106 M	
Taxa de Juros: 1,9% ao ano acima da TJLP+TJLP		FormaS de Pagamentos:	Carência	Trimestral
Tipo de Amortização:314 - URTJLP			Amortização	Mensal

Objetivo da Operação: Modernização da Administração Financeira, Geral e do Setor Básico de Saúde do BENEFICIÁRIO, observado o Quadro de Usos e Fontes aprovado pelo BNDES. PMAT III.

OBS: 1º Termo Aditivo que entre si celebram o BNDES E O MUNICIPIO DE RIO BRANCO-AC - LC 173/2020 de 27 de maio de 2020, instituiu, nos termos do Art 4º a possibilidade de Estados, Distrito Federal e Municípios suspenderem os pagamentos de principal e quaisquer outros encargos decorrentes de Operações de Crédito celebradas com agentes financeiros, devidos no Exercício Financeiro de 2020. O BENEFICIÁRIO solicitou, por meio do Of/nº94/08/06/2020 a suspensão de pagamentos e extensão do prazo de que trata a LC 173/2020 nos termos definidos pela RSL DIR nº 3636/220. Em face do disposto no Item 4 acima, será alterado o prazo final de amortização prevista na cláusula Oitava (Amortização) do CONTRATO PMAT III BNDES Nº 14203711-017-025, sobredito B, deslocando-se todas prestações exigíveis na data inicial de suspensão de pagamentos mencionada no item 3. Enquanto vigente o período de suspensão temporária de pagamentos previsto neste Aditivo epistolar, ressalvado o disposto do item 8, o BENEFICIÁRIO não será considerado inadimplente financeiramente perante o BNDES em relação à ausência de pagamentos das prestações abrangidas pelo período de suspensão não sendo devidos os encargos moratórios. Comprometendo-se o BENEFICIÁRIO a liquidar a última prestação do Sub Crédito 'B' em 15 de maio de 2023 e todas as obrigações decorrentes do CONTRATO.

B - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

1. Parcelas Recebidas			2. Parcelas a Receber		
Mês/Ano	Moeda Original	R\$	Mês/Ano	Moeda Original - R\$	R\$ -
03/07/2014	BNDES-PMAT-III-SUB-A	3.116.000,00	2014	-	
03/07/2014	BNDES-PMAT-III-SUB-B	2.884.000,00			
26/12/2017	BNDES-PMAT-III-SUB-B	2.524.687,32	2017		
27/03/2018	BNDES-PMAT-III-SUB-B	2.480.000,00	2018		
29/06/2022	BNDES-PMAT-III-SUB-B	3.017.312,68	2022		
TOTAL		R\$ 14.022.000,00		0,00	0,00

C - Esquema de Pagamentos

1. Pago no Exercício Corrente 0,00 0,00 0,00

Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
JAN	-	121.275,25	13.977,05	-	135.252,30
FEV	-	121.282,11	12.068,06	-	133.350,17
MAR	-	121.288,73	10.923,26		132.211,99
ABR	-	121.336,96	12.392,14		133.729,10
MAI	-	121.409,78	9.476,28		130.886,06
JUN	-	121.487,10	9.379,77		130.866,87
JUL	-	395.985,88	18.944,71	-	414.930,59
AGO	-	396.305,99	26.350,38		422.656,37
SET	-	396.623,34	23.734,30	-	420.357,64
OUT	-	396.985,44	21.799,26		418.784,70
NOV	-	397.351,49	17.895,87		415.247,36
DEZ	-	397.711,98	14.839,98		412.551,96
TOTAL	R\$ -	R\$ 3.109.044,05	R\$ 191.781,06	R\$ -	R\$ 3.300.825,11

2. A Pagar no Exercício Corrente

Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
2023		1.969.883,62	59.260,67		2.029.144,29

3. A Pagar nos Próximos Exercícios

Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
		0,00			-
		0,00			-

4. Saldo Devedor

Principal Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
TOTAL	R\$ 1.969.883,62	R\$ 59.260,67	0,00	R\$ 2.029.144,29

D - Observações:

E - Local e Data

F - Órgão e Assinatura do Responsável:

Rio Branco-Ac, 10/01/2023

BANCO CENTRAL DO BRASIL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EMPRÉSTIMOS - DÍVIDA FUNDADA					
					(x) INTERNA
					() EXTERNA
A - IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO					
Entidade Mutuária: Prefeitura Municipal de Rio Branco					
POSIÇÃO EM: 31-12-2022					
Lei que autorizou: Lei Municipal Nº		1.972-25/04/2013		Resolução Senado Federal: nº 43/2001	
Instituição Credora: Caixa Econômica Federal		Lei que autoriz: STN OF.5155/2014/COPEM/RURIN/STN-DF-30/12/2014			
Linha de Financiamento:		BNDES - Aceleração do Crescimento -PAC 2			
Valor: R\$ 5.800.000,42		Agente Financeiro:		Caixa Econômica Federal	
				Moeda Original: Real	
Nº do Contrato: Nº 0437305-22					
PAC 2 CONTRAPARTIDAS					
Garantia: FPM		ICMS		Data da Assinatura: 05/01/2015	
Prazo de Carência: 12 Meses		1º prest. 15/12/2015		Última prest. 15/07/2024	
Taxa de Juros: 33,00% a.a		Prazo de Amortização: 96 Meses		Prazo Total: 108 Meses	
Tipo de Amortização: TJLP		Outros Encarg: 11,00% aa Taxa de Administ.		taxa de risco:10,00%	
		Forma de Pagamento:		Mensal	
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS CONTRAPARTIDAS -CPAC -Lei que autoriz: STN OF.5155/2014/COPEM/RURIN/STN-DF-30/12/2014 -					
O CONTRATO CPAC-2, lei Municipal 1.972-25/04/2013-assinatura:05-01-2015,tem por objetivo o aporte de CONTRAPARTIDA para realização de obras e serviços decorrentes de operação de crédito e/ou repasse firmado pelo tomador no âmbito Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, caracterizada no CONTRATO ORIGINAL relacionados no anexo I, CFE/com o contrato assinado junto a Caixa Econômica Federal Nº 0437.305-22, no valor total de 5.800.000,42.					
OE					
1º Termo Aditivo ao Contrato nº CONT. 0437305-22, FINANCIAMENTO DAS CONTRAPARTIDAS CPAC que entre si fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Rio Branco/AC - LC 173/2020 data: 28/07/2020, suspende o pagamento por 06 seis meses a partir 12/07/2020 a 12/12/2020. Em 12/01/2021 a CAIXA retornará o Contrato a situação normal de Cobrança. A vigência do Contrato fica prorrogado por 06 seis meses, passando a vigorar até 12/07/2024. As demais condições financeiras em vigor, na data da celebração do presente Aditivo, serão mantidas.					
B - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS					
1. Parcelas Recebidas		2. Parcelas a Receber			
Mês/Ano	Moeda Original	Real	Mês/Ano	Real	Moeda Original
fev/15		5.800.000,42			
TOTAL		5.800.000,42			
1. Pago no Exercício Corrente					
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Taxas R\$	Outros Encargos
JAN		65.358,43	16.153,83	0,00	0,00
FEV		65.362,12	14.241,75	0,00	0,00
MAR		65.365,69	13.291,98	0,00	0,00
ABR		65.391,68	15.601,67	0,00	0,00
MAI		65.430,93	12.387,64	0,00	0,00
JUN		65.472,98	12.792,76	0,00	0,00
JUL		65.519,49	12.309,47	0,00	0,00
AGO		65.572,81	12.221,72	0,00	0,00
SET		65.626,14	11.722,01	0,00	0,00
OUT		65.686,28	11.586,79	0,00	0,00
NOV		65.748,08	10.376,03	0,00	0,00
DEZ		65.808,12	9.559,28	0,00	0,00
TOTAL		786.342,75	152.244,93	-	-
2. A Pagar no Exercício Corrente					
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$		Outros Encargos
2023		782.971,95	197.255,10		
					Total R\$
					980.227,05
3. A Pagar nos Próximos Exercícios					
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$		Outros Encargos
2024		456.733,64	39.907,10		
					Total R\$
					496.640,74
4. Saldo Devedor:					
Principal Moeda Original	(x) INTERNA	Principal	Juros + comissão		Outros Encargos
R\$ 1,00		R\$ 1.239.705,59	R\$ 237.162,20		R\$ -
					Total R\$
					1.476.867,79
OBS:					
E - Local e Data		F - Órgão e Assinatura do Responsável			
Rio Branco-Ac, 10/01/2023					



BANCO CENTRAL DO BRASIL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EMPRÉSTIMOS - DÍVIDA FUNDADA					
					(x) INTERNA () EXTERNA
A - IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO					
Entidade Mutuária: Prefeitura Municipal de Rio Branco					
Lei que autorizou: Lei Municipal Nº 2.058-27/06/2014			Resolução Senado Federal:	LEI FEDERAL Nº	INST NORM 24/10/2012-MINIST DAS CIDADES-L.7492-16-06-1986
Instituição Credora: Caixa Econômica Federal			POSIÇÃO EM: 31-12-2022		
Linha de Financiamento: PROTRANSPORTE PAC 2 FASE III					
Valor: R\$ 30.528.307,39		Agente Financeiro:	Caixa Econômica Federal	Moeda Original: Real	
Nº do Contrato: Nº 412.794-16/2015		Data da Assinatura:	19/06/2015		
Garantia: FPM-ICMS		1º prest. 12/04/2017	Última prest. 12/09/2037		
Prazo de Carência: 20 (VINTE) Meses		Prazo de Amortização: 240 Meses	Prazo Total: 260 Meses		
Taxa de Juros: 5,00% a.a		juros: 5,00% aa Taxa de Administ: 2,00%	taxa de risco: 0,50%		
Tipo de Amortização: FGTS-TR				Mensal	
Objetivo da Operação: Pró-Transporte - PAC 2 Pavimentação e qualificação de Vias Urbanas - 3ª Etapa.					
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 412.794-16/2015, que entre si fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Rio Branco/AC - LC 173/2020 data: 28/07/2020, suspende o pagamento por 06 seis meses a partir 12/07/2020 a 12/12/2020. Em 12/01/2021 a CAIXA retornará o Contrato a situação normal de Cobrança. A vigência do Contrato fica prorrogado por 06 seis meses, passando a vigorar até 12/09/2037. As demais condições financeiras em vigor, na data da celebração do presente Aditivo, serão mantidas.					
B - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS					
1. Parcelas Recebidas			2. Parcelas a Receber		
Mês/Ano	Moeda Original	Real	Mês/Ano	Real	Moeda Original
TOTAL	R\$ 10.341.359,71			R\$ 20.186.947,68	
1. Pago no Exercício Corrente 2022					
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Taxas R\$	Outros Encargos
JAN		30.851,11	48.336,36	18.528,94	-
FEV		31.024,12	48.211,25	18.480,98	
MAR		31.179,24	48.056,13	18.421,52	
ABR		31.365,57	47.946,75	18.379,59	
MAI		31.539,89	47.816,44	18.329,63	
JUN		31.880,46	47.796,71	18.328,92	
JUL		32.087,41	47.845,19	18.340,66	
AGO		32.300,44	47.762,53	18.308,97	
SET		32.540,14	47.715,70	18.291,01	
OUT		32.761,87	47.638,83	18.261,55	
NOV		32.974,87	47.552,01	18.227,32	
DEZ		33.432,80	47.649,44	18.273,14	
TOTAL		R\$ 383.937,92	R\$ 574.327,34	R\$ 220.172,23	R\$ -
2. A Pagar no Exercício Corrente					
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
2023		R\$ 636.424,35	R\$ 685.813,54		R\$ 1.322.237,89
3. A Pagar nos Próximos Exercícios					
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
2024		636.424,35	638.413,18		1.274.837,54
2025		636.424,35	590.681,35		1.227.105,71
2026		636.424,35	542.949,53		1.179.373,88
2027		636.424,35	495.217,70		1.131.642,06
2028		636.424,35	447.485,87		1.083.910,23
2029		636.424,35	399.754,05		1.036.178,40
2030		636.424,35	352.022,22		988.446,58
2031		636.424,35	304.290,39		940.714,75
2032		636.424,35	256.558,57		892.982,92
2033		636.424,35	208.826,74		845.251,10
2034		636.424,35	161.094,91		797.519,27
2035		636.424,35	113.363,09		749.787,44
2036		636.424,35	65.631,26		702.055,62
2037		477.318,27	17.656,36		494.974,62
4. Saldo Devedor: (x) INTERNA					
Principal	Moeda Original	R\$ 1,00	Principal	Juros + comissão	Outros Encargos
Total		R\$ 9.387.259,23	R\$ 5.279.758,77	R\$ -	R\$ 14.667.018,00
OBS:					
E - Local e Data		F - Órgão e Assinatura do Responsável:			
Rio Branco-Ac, 10/01/2023					





OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EMPRÉSTIMOS EM FASE DE LIBERAÇÕES - DÍVIDA CONSOLIDADO							
DATA BASE: 31/12/2022							
PREVISÃO DE PAGAMENTOS							
2. A Pagar no Exercício Corrente							
Principal		Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos		Total R\$
R\$ 2.023,00			R\$ 4.796.664,94	R\$ 3.443.317,46			R\$ 8.239.982,40
Pagar nos Próximos Exercícios							
Anos		Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$	Total R\$
2024			4.796.664,94	3.086.065,86			7.882.730,79
2025			4.796.664,94	2.726.315,99			7.522.980,92
2026			4.796.664,94	2.366.566,11			7.163.231,05
2027			4.796.664,94	2.006.816,24			6.803.481,18
2028			4.796.664,94	1.647.066,37			6.443.731,31
2029			4.796.664,94	1.287.316,50			6.083.981,44
2030			2.961.263,17	950.509,16			3.911.772,33
2031			1.650.261,91	793.964,48			2.444.226,39
2032			1.650.261,91	670.194,84			2.320.456,74
2033			1.650.261,91	546.425,19			2.196.687,10
2034			1.650.261,91	420.917,10			2.071.179,00
2035			1.650.261,91	298.885,91			1.949.147,82
2036			1.611.222,94	175.726,25			1.786.949,19
2037			1.249.551,80	55.921,50			1.305.473,30
2038			92.957,01	2.323,93			95.280,94
4. Saldo Devedor:			R\$ 47.742.959,03	R\$ 20.478.332,89	R\$ 0,00	R\$	68.221.291,92
Rio Branco-Ac, 10/01/2023			Órgão e Assinatura do Responsável:				

BANCO CENTRAL DO BRASIL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EMPRÉSTIMOS - DÍVIDA FUNDADA					
					(x) INTERNA
					() EXTERNA
A - IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO					
Entidade Mutuária: Prefeitura Municipal de Rio Branco					POSIÇÃO EM: 31-12-2022
Lei que autorizou: Lei Municipal Nº Lei Autorizadora nº 68 de 19/07/2019 publicada no DOU nº 12.598 em 22/07/2019. Alterações por meio da Lei Complementar de nº 70 de 10/09/2019 publicada no DOU do tomador nº 12.632 em 11/09/2019					Lei Federal: Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 e na Lei 10.552 de 13/11/2002
Instituição Credora: Caixa Econômica Federal					
Linha de Financiamento: PARA PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS					
Valor: R\$ 48.000.000,00		Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal		Moeda Original: Real	
Nº do Contrato: Nº 530.504-16-iluminação Pública RBAC-Linha de F. FINISA		Data da Assinatura: 13/11/2019			
Garantia: UNIÃO Com fundamento no art. 40 da Lei Comple nº 101 de 04/05/2000 e na L 10.552 de 13/11/2002		1º prest. 12/12/2020		Última prest. 12/05/2030	
Prazo de Carência: 12 Meses		Prazo de Amortização: 108 Meses		Prazo Total: 120 Meses	
Taxa de Juros: 12,68% a.a		juros: 8,50% aa		Taxa de Administ. 12,68%	
Tipo de Amortização: Selic e CDI				Mensal	
Objetivo da Operação: Destinado ao apoio financeiro para o Financiamento de Despesas de Capital, na modernização, Otimização Expansão, Operação, Manutenção e Eficiência da Infraestrutura do parque de Iluminação Pública, conforme Lie Autorizadora nº 68 de 19/07/2019 publicada no DOU nº 12.598 em 22/07/2019 e alterações por meio da Lei Complementar de nº 70 de 10/09/2019 publicada no DOU do tomador nº 12.632 em 11/09/2019 e Plano de Investimento - por meio do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.					
B - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS					
1. Parcelas Recebidas			2. Parcelas a Receber		
Mês/Ano	Moeda Original	Real	Mês/Ano	Real	Moeda Original
05/dez/19	24.000.000,00		2019	23.335.822,48	
20/out/20	4.515.190,26				
26/nov/20	5.035.393,36				
11/dez/20	7.520.942,82				
30/dez/20	5.700.710,84				
DEVOLUÇÃO P-CEF	-23.928.241,00				
21/jun/21	23.716.003,72				
DEVOLUÇÃO P/- CEF- 19/10/2022	-21.895.822,48				
TOTAL	R\$ 24.664.177,52	R\$ -		R\$ 23.335.822,48	
1. Pago no Exercício Corrente					
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Taxas R\$	Outros Encargos
JAN		0,00		0,00	0,00
FEV		0,00	0,00	0,00	0,00
MAR		0,00	0,00	0,00	0,00
ABR		0,00	0,00	0,00	0,00
MAI		0,00	0,00	0,00	0,00
JUN		0,00	0,00	0,00	0,00
JUL		0,00	0,00	0,00	0,00
AGO		0,00	0,00	0,00	0,00
SET		0,00	0,00	0,00	0,00
OUT		0,00	0,00	0,00	0,00
NOV		0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
2. A Pagar no Exercício Corrente					
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
2023		R\$ 3.146.403,03	R\$ 1.660.055,35		R\$ 4.806.458,38
3. A Pagar nos Próximos Exercícios					
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
2024		3.146.403,03	1.425.713,87		4.572.116,90
2025		3.146.403,03	1.189.733,65		4.336.136,68
2026		3.146.403,03	953.753,42		4.100.156,45
2027		3.146.403,03	717.773,19		3.864.176,22
2028		3.146.403,03	481.792,96		3.628.196,00
2029		3.146.403,03	245.812,74		3.392.215,77
2030		1.311.001,26	32.775,03		1.343.776,29
4. Saldo Devedor:					
			(x) INTERNA		
Principal Moeda Original	Principal	Juros + comissão	Outros Encargos	Total R\$	
TOTAL	R\$ 23.335.822,48	R\$ 6.707.410,21	R\$ -	R\$ 30.043.232,69	
OBS:					
E - Local e Data		F - Órgão e Assinatura do Responsável:			
Rio Branco-Ac, 05/01/2023					

BANCO CENTRAL DO BRASIL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EMPRÉSTIMOS - DÍVIDA FUNDADA						
A - IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO						
Entidade Mutuária: Prefeitura Municipal de Rio Branco				POSIÇÃO EM: 31-12-2022		() EXTERNA
Lei que autorizou: Lei Municipal Nº1.822-08/12/2010		Resolução Senado Federal: nº2827/30/03/01-3438/2007-3466/3529/2008/3542/08-CMN				
Instituição Credora: Caixa Econômica Federal		Lei que autoriz: Lei Federal :Port.				
Linha de Financiamento: PROMORADIA-CEF		Rsl.				
Valor: R\$ 9.917.558,62		Agente Financeiro:		Caixa Econômica Federal		Moeda Original: Real
Nº do Contrato: Nº346.605-29		Data da Assinatura:		03/11/2011		
Garantia: FPM		1º prest. 12/08/2015		Ultima prest.12/04/2036		
Prazo de Carência: 48 (Quarenta e oito) Meses		Prazo de Amortização: 240 Meses		Prazo Total: 288 Meses		
Taxa de Juros: 5,00% a.a		juros: 5,00% aa Taxa de Administ. 2,00%		taxa de risco:0,50%		
Tipo de Amortização: FGTS-TR				Mensal		
PREVISÃO DE LIBERAÇÕES						
Objetivo da Operação: URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS EM RIO BRANCO-AC						
B - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS						
1. Parcelas Recebidas			2. Parcelas a Receber			
Mês/Ano	Moeda Original	Real	Mês/Ano	Real	Moeda Original	
30/jun/12	185.478,25	1.926.804,78	2012			
30/jul/12	157.868,59					
24/ago/12	237.670,98					
31/out/12	858.534,99					
28/nov/12	487.251,97					
01/fev/13	88.847,76	1.196.314,29	2013			
15/set/13	50.450,21					
16/abr/13	23.637,00					
16/out/13	401.664,66					
17/out/13	328.353,51					
22/dez/13	303.361,15	2.941.485,56	2014			
23/jan/14	158.140,47					
21/mar/14	218.388,43					
07/abr/14	350.219,47					
23/jun/14	642.948,84					
30/jul/14	35.742,20	1.323.430,49	2015			
30/ago/14	563.475,58					
01/out/14	560.372,27					
01/dez/14	412.198,30					
01/fev/15	60.911,00					
01/abr/15	351.479,91	544.783,23	2016			
05/jun/15	275.853,44					
06/jul/15	27.663,75					
07/ago/15	316.300,80					
06/out/15	53.218,80					
30/nov/15	238.002,79	378.425,62	2017			
20/jan/16	20.000,00					
21/jul/16	29.100,00					
22/set/16	197.713,42					
23/out/16	66.213,78					
22/dez/16	231.756,03	722.662,36	2018			
24/abr/17	13.945,95					
23/jun/17	89.185,80					
18/out/17	131.977,38					
26/dez/17	143.316,49					
20/fev/18	128.126,14	102.872,94	2019			
21/mar/18	83.935,53					
03/ago/18	195.157,20					
23/out/18	39.918,93					
21/dez/18	275.524,56					
09/mar/19	72.914,85	102.872,94	2019			
20/11/2019	29.958,09					
TOTAL	R\$ 9.136.779,27			R\$ 780.779,35		
1. Pago no Exercício Corrente		Principal R\$	Juros R\$	Taxas	Outros Encargos	Total R\$
Principal	Moeda Original					-
JAN						-
FEV						-
MAR						-
ABR						-
MAI						-
JUN						-
JUL						-
AGO						-
SET						-
OUT						-
NOV						-
DEZ		-	-			-
TOTAL						
2. A Pagar no Exercício Corrente		Principal R\$	Juros R\$		Outros Encargos	Total R\$
Principal	Moeda Original					
2023		R\$ 58.558,45	R\$ 56.881,00			R\$ 115.439,45
3. A Pagar nos Próximos Exercícios		Principal R\$	Juros R\$		Outros Encargos	Total R\$
Principal	Moeda Original					
2024		58.558,45	52.519,61			111.078,06
2025		58.558,45	48.127,73			106.686,18
2026		58.558,45	43.735,84			102.294,29
2027		58.558,45	39.343,96			97.902,41
2028		58.558,45	34.952,08			93.510,53
2029		58.558,45	30.560,19			89.118,64
2030		58.558,45	26.168,31			84.726,76
2031		58.558,45	21.776,42			80.334,88
2032		58.558,45	17.384,54			75.942,99
2033		58.558,45	12.992,66			71.551,11
2034		58.558,45	8.662,32			65.420,77
2035		58.558,45	4.208,89			62.767,34
2036		19.519,48	426,99			19.946,47
4. Saldo Devedor:		-	Juros + comissão		Outros Encargos	Total R\$
Principal Moeda Original		R\$ 780.779,35	R\$ 395.940,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.176.719,88
OBS:						
E - Local e Data		F - Órgão e Assinatura do Responsável:				
Rio Branco-Ac 05/01/2023						



BANCO CENTRAL DO BRASIL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EMPRÉSTIMOS - DÍVIDA FUNDADA							
A - IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO				(x) INTERNA () EXTERNA			
Entidade Mutuária: Prefeitura Municipal de Rio Branco				POSIÇÃO EM: 31-12-2022			
Lei que autorizou: Lei Municipal Nº1.973 DE 25/04/2013				Resolução Senado Federal:			
Instituição Credora: Caixa Econômica Federal				Lei que autoriz: Lei Federal :Port.			
Linha de Financiamento: PROTRANSPORTE PAC 2 FASE II				Rsl.			
Valor: R\$ 51.083.330,06				Agente Financeiro:		Caixa Econômica Federal	Moeda Original: Real
Nº do Contrato: Nº 408.501-98				Data da Assinatura:		11/10/2014	
Garantia: FPM				1º prest. 12/12/2017		Última prest.12/05/2038	
Prazo de Carência: 48 (Quarenta e oito) Meses				Prazo de Amortização: 240 Meses		Prazo Total: 288 Meses	
Taxa de Juros: 5,00% a.a				juros: 5,00% aa Taxa de Administ. 2,00%		taxa de risco:0,50%	
Tipo de Amortização: FGTS-TR						Mensal	
Objetivo da Operação: Anpliação e Melhoria da Infraest e Capacidade Viária na Área Sudoeste e Norte de RB-AC							
B - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS							
1. Parcelas Recebidas				2. Parcelas a Receber			
Mês/Ano	Moeda Original	Real		Mês/Ano	Real	Moeda Original	
30/jun/14	1.508.929,77						
30/ago/14	2.469.256,92						
01/set/14	2.765.291,97						
01/out/14	2.421.916,81						
01/dez/14	1.565.694,74	10.731.090,21		2014	3.439.409,52		
01/fev/15	1.728.525,50						
02/mar/15	990.447,13						
05/mai/15	2.424.307,29			2015			
27/jul/15	3.213.582,43						
10/set/15	2.975.557,59						
30/out/15	4.480.000,00	15.812.419,94					
01/fev/16	2.900.000,00						
30/mai/16	1.249.836,22						
20/jun/16	1.360.380,02						
	(12.908,45)	Ajuste p/CEF.					
21/jul/16	2.040.774,11						
22/set/16	2.419.162,50						
16/nov/16	2.510.568,70						
22/dez/16	2.467.040,88	14.934.853,98					
24/abr/17	433.416,34						
29/mai/17	1.273.234,02						
21/ago/17	1.092.502,36						
18/out/17	631.473,67						
26/dez/17	565.048,76	3.995.675,15					
15/ago/18	211.670,78						
21/dez/18	161.676,48	373.347,26					
07/mar/19	343.105,39						
31/mar/19	110.758,19						
02/ago/19	49.811,11						
22/ago/19	19.920,62			2019			
23/10/2019	617.616,92						
20/11/2019	44.555,60						
21/12/2019	136.011,09	1.321.778,92					
17/02/2020	172.986,04			2020			
22/06/2020	4.219,97						
08/09/2020	42.443,43						
27/11/2020	14.853,20	234.502,64					
14/04/2021	61.755,51						
25/11/2021	27.230,61	88.986,12					
21/02/2022	79.123,21						
05/05/2022	46.685,13						
21/12/2022	25.457,98	151.266,32					
TOTAL	R\$ 47.643.920,54	R\$ 47.643.920,54			R\$ 3.439.409,52		
1. Pago no Exercício Corrente							
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Taxas R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$	
JAN					-	-	
FEV					-	-	
MAR					-	-	
ABR					-	-	
MAI					-	-	
JUN					-	-	
JUL					-	-	
AGO					-	-	
SET					-	-	
OUT					-	-	
NOV					-	-	
DEZ					-	-	
TOTAL					-	-	
2. A Pagar no Exercício Corrente							
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$		
2023		223.096,83	251.564,92			474.661,75	
3. A Pagar nos Próximos Exercícios							
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$		
2024		223.096,83	234.948,85			458.045,69	
2025		223.096,83	218.216,59			441.313,42	
2026		223.096,83	201.484,33			424.581,16	
2027		223.096,83	184.752,07			407.848,90	
2028		223.096,83	168.019,80			391.116,64	
2029		223.096,83	151.287,54			374.384,37	
2030		223.096,83	134.555,28			357.652,11	
2031		223.096,83	117.823,02			340.919,85	
2032		223.096,83	101.090,75			324.187,59	
2033		223.096,83	84.358,49			307.455,32	
2034		223.096,83	67.626,23			290.723,06	
2035		223.096,83	50.893,97			273.990,80	
2036		223.096,83	34.161,70			257.258,54	
2037		223.096,83	17.429,44			240.526,27	
2038		92.957,01	2.323,93			95.280,94	
4. Saldo Devedor:							
Principal Moeda Original		Principal	(x) INTERNA Juros + comissão	Outros Encargos	Total R\$		
		R\$ 3.439.409,52	R\$ 2.020.536,90	R\$ -	R\$ 5.459.946,42		
OBS:							
E - Local e Data		F - Orgão e Assinatura do Responsável:					
Rio Branco-Ac,05/01/2023							



BANCO CENTRAL DO BRASIL									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EMPRÉSTIMOS - DÍVIDA FUNDADA									
(x) INTERNA									
() EXTERNA									
A - IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO									
Entidade Mutuária: Prefeitura Municipal de Rio Branco									
Lei que autorizou: Lei Municipal Nº 2.058-27/06/2014									
Resolução Senado Federal: LEI FEDERAL Nº									
INST NORM 24/10/2012-MINIST DAS CIDADES-L.7492-16-06-1986									
Instituição Credora: Caixa Econômica Federal									
Linha de Financiamento: PROTRANSPORTE PAC 2 FASE III									
Valor: R\$ 3.372.726,82									
Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal									
Moeda Original: Real									
Nº do Contrato: Nº 412.794-16/2015									
Data da Assinatura: 19/06/2015									
Garantia: FPM-ICMS									
1º prest. 12/04/2017									
Última prest. 12/09/2037									
Prazo de Carência: 20 (VINTE) Meses									
Prazo de Amortização: 240 Meses									
Prazo Total: 260 Meses									
Taxa de Juros: 5,00% a.a									
juros: 5,00% aa Taxa de Administ. 2,00%									
taxa de risco 0,50%									
Tipo de Amortização: FGTS-TR									
Mensal									
Objetivo da Operação: URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS EM RIO BRANCO-AC									
B - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS									
1. Parcelas Recebidas									
Mês/Ano	Moeda Original	Real	Mês/Ano	Real	Moeda Original				
31/dez/15	144.250,69	144.250,69	2015						
29/fev/16	187.073,43			20.186.947,68					
30/abr/16	203.678,82								
01/mar/16	217.388,22								
30/05/2016	304.691,01								
20/jun/16	438.034,92	3.021.797,92	2016						
21/jul/16	373.671,63								
22/ago/16	334.478,52								
23/set/16	252.515,29								
24/out/16	342.187,23								
22/dez/16	368.078,85								
23/fev/17	76.202,80								
24/abr/17	1.241.437,77								
10/mai/17	109.760,41								
29/mai/17	593.430,60	3.372.726,82	2017						
20/ago/17	422.689,18								
18/out/17	308.613,43								
19/nov/17	341.371,14								
26/dez/17	279.221,49								
09/abr/18	85.767,10								
03/set/18	344.149,93	811.472,33	2018						
20/dez/18	381.555,30								
19/mar/20	613.964,91								
15/abr/20	528.508,63								
22/jun/20	504.107,37	2.842.807,06	2020						
20/07/2020	551.224,07								
29/out/20	116.936,30								
07/out/20	528.065,78								
15/jan/21	39.663,78	39.663,78	2021						
30/abr/21									
03/jun/22	39.145,38	39.145,38							
25/nov/22	69.495,73	69.495,73							
TOTAL	R\$ 10.341.359,71	R\$ 10.341.359,71		R\$ 20.186.947,68	R\$ 30.528.307,39				
1. Pago no Exercício Corrente									
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Taxas R\$	Outros Encargos				
JAN					-				
FEV					-				
MAR					-				
ABR					-				
MAI					-				
JUN					-				
JUL					-				
AGO					-				
SET					-				
OUT					-				
NOV					-				
DEZ					-				
TOTAL		-	-	-	-				
2. A Pagar no Exercício Corrente									
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$				
2023		1.368.606,62	1.474.816,20		2.843.422,82				
3. A Pagar nos Próximos Exercícios									
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$				
2024		1.368.606,62	1.372.883,52		2.741.490,14				
2025		1.368.606,62	1.270.238,02		2.638.844,64				
2026		1.368.606,62	1.167.592,52		2.536.199,15				
2027		1.368.606,62	1.064.947,03		2.433.553,65				
2028		1.368.606,62	962.301,53		2.330.908,15				
2029		1.368.606,62	859.656,03		2.228.262,66				
2030		1.368.606,62	757.010,54		2.125.617,16				
2031		1.368.606,62	654.365,04		2.022.971,66				
2032		1.368.606,62	551.719,54		1.920.326,17				
2033		1.368.606,62	449.074,05		1.817.680,67				
2034		1.368.606,62	346.428,55		1.715.035,17				
2035		1.368.606,62	243.783,05		1.612.389,68				
2036		1.368.606,62	141.137,56		1.509.744,18				
2037		1.026.454,97	38.492,06		1.064.947,03				
4. Saldo Devedor:									
Principal Moeda Original		Principal	Juros + comissão	Outros Encargos	Total R\$				
		R\$ 20.186.947,68	R\$ 11.354.445,25	R\$ -	R\$ 31.541.392,93				
OBS:									
E - Local e Data									
F - Órgão e Assinatura do Responsável:									
Rio Branco-Ac, 05/01/2023									





BANCO CENTRAL DO BRASIL							
						(x) INTERNA	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EMPRÉSTIMOS - DÍVIDA FUNDADA						() EXTERNA	
A - CONSOL. DOS CONTRATOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, EMPRÉST. E FINANÇ. E PARCELAMENTOS DO MUNICÍPIO-RB-AC							
Entidade Mutuária: Município de Rio Branco-AC.				POSIÇÃO EM: 31/12/2022			
Garantia: FPM Contra Garantia				Aval:			
B - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS							
1. Parcelas Recebidas				2. Parcelas a Receber		Real	2. Parcelas a Recebidas
Ano	Moeda Original			2022	Moeda Original	R\$ 1,00	
2022	R\$			51.020.179,14	3.277.220,11	47.742.959,03	
TOTAL				R\$ 51.020.179,14	R\$ 3.277.220,11	R\$ 47.742.959,03	
C - Esquema de Pagamentos							
1. Pago no Exercício Corrente							
Meses	PG PRECATÓRIOS	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Taxas	Total R\$	
JAN	0,00	1.616.086,16	1.287.132,96	151.028,69	0,00	3.054.247,81	
FEV	0,00	1.827.304,49	1.401.779,24	189.246,10	0,00	3.418.329,83	
MAR	0,00	1.724.898,65	1.260.634,86	171.732,60	0,00	3.157.266,11	
ABR	5.672.262,05	1.727.571,22	1.449.895,47	171.151,57	0,00	9.020.880,31	
MAI	0,00	1.757.481,64	1.407.061,94	170.491,73	0,00	3.335.035,31	
JUN	0,00	1.717.330,25	1.564.092,71	167.598,42	0,00	3.449.021,38	
JUL	0,00	2.010.822,06	1.491.629,95	169.534,33	0,00	3.671.986,34	
AGO	0,00	2.014.131,65	1.649.944,09	168.986,48	0,00	3.833.062,22	
SET	0,00	2.017.793,98	1.552.964,37	168.546,67	0,00	3.739.305,02	
OUT	0,00	1.920.868,35	1.538.876,30	148.694,35	0,00	3.608.439,00	
NOV	103.666,68	1.855.831,94	1.349.202,62	186.748,73	0,00	3.495.449,97	
DEZ	124.596,96	1.758.835,86	1.184.421,74	166.910,97	0,00	3.234.765,53	
TOTAL	R\$ 5.900.525,69	R\$ 21.948.956,25	R\$ 17.137.636,25	R\$ 2.030.670,64	R\$ -	R\$ 47.017.788,83	
2. A Pagar no Exercício Corrente							
	PRECATÓRIOS	Principal R\$		Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$	
3. A Pagar nos Próximos Exercícios							
Exercícios	PRECATÓRIOS	Principal R\$	Juros R\$			Total R\$	
2023	23.340.388,00	21.630.252,23	14.360.800,10		0,00	14.360.800,10	
2024	23.340.388,00	16.460.503,50	12.550.914,71		0,00	14.360.800,10	
2025		15.771.500,60	10.757.524,66		0,00	26.529.025,26	
2026		14.413.022,62	8.584.727,60		0,00	22.997.750,22	
2027		12.203.440,71	7.131.520,77		0,00	19.334.961,48	
2028		12.048.269,91	5.802.547,57		0,00	17.850.817,48	
2029		12.048.269,91	4.477.608,81		0,00	16.525.878,72	
2030		8.769.741,71	3.239.602,51		0,00	12.009.344,22	
2031		5.879.991,26	2.682.924,69		0,00	8.562.915,94	
2032		4.894.393,03	2.265.161,57		0,00	7.159.554,61	
2033		4.697.273,39	1.857.625,62		0,00	6.554.899,01	
2034		4.697.273,39	1.450.409,27		0,00	6.147.682,65	
2035		4.697.273,39	1.043.192,91		0,00	5.740.466,30	
2036		3.894.455,00	601.715,47		0,00	4.496.170,47	
2037		3.339.790,21	286.013,10		0,00	3.625.803,31	
2038		1.192.696,64	34.488,81		0,00	1.227.185,46	
4. Saldo Devedor							
		Principal Moeda Original	Juros R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$	
TOTAL	R\$ 46.680.775,99	R\$ 146.638.147,51	R\$ 77.126.778,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 270.445.701,67	
D - Observações:							
E - Local e Data		F - Órgão e Assinatura do Responsável :					
Rio Branco-10-01-2023							



Detalhamentos da Dívida Pública Fundada - Consolidada						
Determinação	Dívida Integrante da DC	Valor Consolidado	Meses/Ano	A liberar no Exercício	Liberado no Exercício	Soma dos Vlr's Consolidados e Parcelas a Receber Incluso os Precatórios Ano 2022
CAIXA E FEDERAL	Instituição Financeira-1-CEF	117.604.717,28	janeiro	47.742.959,03	0,00	
B.BRASIL - TESOURO	Instituição Financeira-2-BB	8.817.981,38	fevereiro	0,00	79.123,21	
TRIBUTOS-EMURB	União	7.221.967,79	março	0,00	0,00	
INSS-EMUJRB	União	6.522.275,49	abril	0,00	0,00	
ELETOBRAS-SAERB	Não Financeira	3.725.467,95	maio	0,00	46.685,13	
SEGATI	PESSOAL	775.854,00	junho	0,00	3.056.458,06	
BNDES - TESOURO	Instituição Financeira-BNDES	1.969.883,62	julho	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS-PGM	Precatórios	46.680.775,99	agosto	0,00	0,00	
			setembro	0,00	0,00	
			outubro	0,00	0,00	
			novembro	0,00	69.495,73	
			dezembro	0,00	25.457,98	
TOTAL	xxxxxxxxxxxxxx	R\$ 193.318.923,50	xxxxxxxxxx	R\$ 47.742.959,03	R\$ 3.277.220,11	R\$ 241.061.882,53

BANCO CENTRAL DO BRASIL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARCELAMENTO DE DÍVIDA TRIBUTOS						
						(x) INTERNA
A - IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO						() EXTERNA
Entidade Mutuária:	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE R.B			POSIÇÃO EM: 31-12-2022		
Lei Federal:	L-10522/2002					
Instituição Credora:	Receita-PGFN			Agente Financeiro:		
Linha de Financiamento:				Pagamento:		
Valor:	5.239.355,73	Nº WEB - 65/2017 - EMURB-DIRAF/OF.259/2017		Moeda Original: R\$	Data da Assinatura:	
TRIBUTOS E CONTRIB FEDERAL-MP.783/2017/PROG ESP DE REGL TRIBUTÁRIA (PERT) INST.NORMATIVA RFB-1711/06/2017.				INICIO	01/08/2017	
Garantia: FPM	Contra Garantia			TERMÍNIO:	01/02/2032	
Prazo de Carência:				Prazo de Amortização: 175 - Meses		
Taxa de Juros: Atualização / Selic				0,98	Outros Encargos: 1,00% Juros	
Tipo de Amortização: SAC				Forma de Pagamento: Mensal		
Objetivo da Oper: CONFISSÃO JUNTO A RFB DE TRIBUTOS E CONTRIB FEDERAL-MP.783/2017/PROG ESP DE REGL TRIBUTÁRIA (PERT) INST.NORMATIVA RFB-1711/06/2017.						
B - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS						
1. Parcelas Recebidas		2. Parcelas a Receber				
Mês/Ano	Moeda Original		Real	Mês/Ano	Moeda Original	
C - Esquema de Pagamentos						
1. Pago no Exercício Corrente 2009						
Principal	Moeda Original		Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
jan/17			0,00	0,00	0,00	-
fev/17			36.601,74	11.381,06	2.452,73	47.982,80
mar/17			16.083,64	6.910,17	2.452,73	22.993,81
abr/17			16.083,64	7.066,11	2.452,73	23.149,75
mai/17			16.083,64	7.256,93	2.452,73	23.340,57
jun/17			16.083,64	7.638,57	2.452,70	23.722,21
jul/17			16.083,64	7.638,57	2.452,73	23.722,21
ago/17			16.083,64	7.847,85	2.452,73	23.931,49
set/17			16.083,64	8.059,19	2.452,73	24.142,83
out/17			0,00	0,00	0,00	0,00
nov/17			32.167,28	16.818,04	4.905,46	48.985,32
dez/17			16.083,64	8.728,08	2.452,73	24.811,72
TOTAL			R\$ 197.438,14	R\$ 89.344,57	R\$ 26.980,00	R\$ 286.782,71
2. A Pagar no Exercício Corrente						
Principal	Moeda Original		Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
2023	0,00	0,00	414.585,92	95.313,30	0,00	509.899,22
3. A Pagar nos Próximos Exercícios						
2024	0,00	0,00	414.585,92	84.368,23	0,00	498.954,15
2025	0,00	0,00	414.585,92	73.423,17	0,00	488.009,08
2026	0,00	0,00	414.585,92	61.566,01	0,00	476.151,93
2027	0,00	0,00	414.585,92	51.533,03	0,00	466.118,95
2028	0,00	0,00	414.585,92	40.587,96	0,00	455.173,88
2029	0,00	0,00	414.585,92	29.642,89	0,00	444.228,81
2030	0,00	0,00	414.585,92	18.697,82	0,00	433.283,74
2031	0,00	0,00	414.585,92	7.752,76	0,00	422.338,68
2032	0,00	0,00	69.097,65	228,02	0,00	69.325,68
4. Saldo Devedor						
Original	(x) INTERNA		Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
Total	R\$ 1,00		R\$ 3.800.370,92	R\$ 463.113,20	R\$ -	R\$ 4.263.484,12
D - Observações:						
E - Local e Data			F - Órgão e Assinatura do Responsável:			
Rio Branco-Ac, 10/01/2023						



BANCO CENTRAL DO BRASIL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARCELAMENTO DE DÍVIDA TRIBUTOS					
					(x) INTERNA
A - IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO					() EXTERNA
Entidade Mutuária:		EMURB		POSIÇÃO EM: 31-12-2022	
Lei que autorizou:	(PERT). Medida Provisória nº 783/2017-Governo Federal				
Instituição Credora: SEC.	P.G.F.N- PROCURADORIA F DA FAZENDA -RFB		Agente Financeiro: UNIÃO		
Linha de Financiamento:			Pagamento:	1º prest. 31-08-2017 /última ; 28/02/2032	
Valor: R\$	R\$	861.896,40	Moeda Original: R\$		
Nº WEB - 66/2017 - EMURB-DIRAF/OF.260/2017			Data da Assinatura: 01/08/2017		
Garantia: FPM	Contra Garantia		Aval:		
Prazo de Carência: Meses	-		Prazo de Amortização: 175 Meses		
Taxa de Juros: Atualização /SELIC			Outros Encargos:		
Tipo de Amortização: SAC			Forma de Pagamento: Mensal		
Objetivo da Operação: Confissão e reparcimento de dívida FISCAL, do -D.A.U-PGFN-Nº WEB-66 -EMURB-SRFB/175/MESES/Lei.MP-783/2017-PERT/Port.Conj/PGFN/RFB/nº 690/2017-Cfe/Com Of./OF.260/2017-DIRAF/EMURB					
B - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS					
1. Parcelas Recebidas			2. Parcelas a Receber		
Mês/Ano	Moeda Original	Real	Mês/Ano	Moeda Original	
C - Esquema de Pagamentos					
1. Pago no Exercício Corrente					
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
JAN		4.160,02	703,29	739,86	5.603,17
FEV		4.184,93	707,66	744,32	5.636,91
MAR		4.211,06	712,07	748,92	5.672,05
ABR		4.243,02	717,52	754,50	5.715,04
MAI		4.271,38	722,35	759,67	5.753,40
JUN		4.306,86	728,22	765,94	5.801,02
JUL		4.341,86	734,17	772,14	5.848,17
AGO		4.377,17	740,21	778,40	5.895,78
SET		4.417,44	747,00	785,43	5.949,87
OUT		4.454,04	753,22	792,07	5.207,26
NOV		4.489,02	759,19	798,27	5.248,21
DEZ		4.523,99	765,12	804,52	
TOTAL		R\$ 51.980,79	R\$ 8.790,02	R\$ 9.244,04	R\$ - R\$ 62.330,88
2. A Pagar no Exercício Corrente					
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
2023		56.610,99	15.972,79		72.583,78
3. A Pagar nos Próximos Exercícios					
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
2024		56.610,99	14.138,59		70.749,58
2025		56.610,99	12.304,40		68.915,39
2026		56.610,99	10.470,20		67.081,19
2027		56.610,99	8.636,01		65.246,99
2028		56.610,99	6.801,81		63.412,80
2029		56.610,99	4.967,61		61.578,60
2030		56.610,99	3.133,42		59.744,41
2031		56.610,99	1.299,22		57.910,21
2032		9.435,16	38,21		9.473,38
4. Saldo Devedor					
Principal Moeda Original		Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
		R\$ 518.934,05	R\$ 77.762,27	R\$ - R\$ -	R\$ 596.696,32
D - Observações:					
E - Local e Data		F - Órgão e Assinatura do Responsável:			
Rio Branco-Ac, 10/12/2022					



BANCO CENTRAL DO BRASIL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARCEALMENTO DE DÍVIDA TRIBUTOS					
A - IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO			() INTERNA () EXTERNA		
Entidade Mutuária: Município de Rio Branco-AC.			POSIÇÃO EM: 31-12-2022		
Lei Federal que autorizou: 10.522/2002			60 MESES		
Lei Municipal: 000			OF.026/2019/EMURB		
Instituição Credora: RECEITA FEDERAL DO BRASIL			nº 10293-401659/12-22		
Linha de Financiamento: N.85 WEBPUBLICO			Moeda Original: R\$		
Valor: R\$ 1.405.675,20			Data da Assinatura: 11-12-2018		
PARCELAMENTO CSLL - Contribuição Sobre o Lucro Líquido			Aval:		
Garantia: FPM Contra Garantia			Prazo de Amortização: 60 Meses		
Prazo de Carência: Meses			Outros Encargos:		
Taxa Juros: Atualização / TJLP			Forma de Pagamento: Mensal		
Tipo Amortização: SAC			Forma de Pagamento: Mensal		
Objetivo da Operação: Confissão e parcelamento de dívida fiscal de Tributos junto ao RECEITA FEDERAL .CSLL- Contribuição Sobre o Lucro Líquido CF/OF - 026/2019- EMURB 14/01/2019.					
B - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS					
1. Parcelas Recebidas			2. Parcelas a Receber		
Mês/Ano	Moeda Original	Real	Mês/Ano	Moeda Original	
C - Esquema de Pagamentos					
1. Pago no Exercício Corrente					
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
JAN		0,00	0,00	0,00	-
FEV		37.137,08	8.605,17	7.427,40	53.169,65
MAR		18.568,54	4.563,81	3.713,70	26.846,05
ABR		18.568,54	4.741,86	3.713,70	27.024,10
MAI		18.568,54	4.959,74	3.713,70	23.528,28
JUN		18.568,54	5.154,19	3.713,70	23.722,73
JUL		18.568,54	5.395,50	3.713,70	9.109,20
AGO		18.568,54	5.634,46	3.713,70	24.203,00
SET		18.568,54	5.875,77	3.713,70	24.444,31
OUT		0,00	0,00	0,00	-
NOV		37.137,08	12.550,44	7.427,40	49.687,52
DEZ		18.568,54	6.639,52	3.713,70	25.208,06
TOTAL		R\$ 222.822,48	R\$ 64.120,46	R\$ 44.564,40	R\$ 331.507,34
2. A Pagar no Exercício Corrente					
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
2023	0,00	495.816,74	89.247,01		585.063,75
3. A Pagar nos Próximos Exercícios					
4. Saldo Devedor					
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
		R\$ 495.816,74	R\$ 89.247,01	R\$ -	R\$ 585.063,75
D - Observações:					
E - Local e Data					
Rio Branco-Ac, 10/01/2023					
F - Órgão e Assinatura do Responsável:					



BANCO CENTRAL DO BRASIL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARCELAMENTO DE DÍVIDA - IRPJ						
						(x) INTERNA
						() EXTERNA
A - IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO						
Entidade Mutuária:	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE R.B		POSIÇÃO EM: 31-12-2022			
Lei Federal:	L-10522/2002					
Instituição Credora:	Receita-PGFN		Agente Financeiro:			
Linha de Financiamento:			Pagamento:			
Valor:	4.212.810,60	EMURB-OF.025/2019-Nº WEB - 86/2019		Moeda Original: R\$	Data da Assinatura:	11/12/2019
				INÍCIO	01/01/2019	
Garantia: FPM Contra Garantia				TERMINIO:	31/12/2023	
Prazo de Carência:				Prazo de Amortização: 60 - Meses		
Taxa de Juros: Atualização / Selic		0,98		Outros Encargos: 1,00% Juros		
Tipo de Amortização: SAC				Forma de Pagamento: Mensal		
Objetivo da Oper: CONFISSAO JUNTO A RFB DE TRIBUTOS E CONTRIB FEDERAL - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA PARCELAMENTO EM 60 MESES OF.025/2019/EMURB.						
B - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS						
1. Parcelas Recebidas			2. Parcelas a Receber			
Mês/Ano	Moeda Original		Real	Mês/Ano	Moeda Original	
C - Esquema de Pagamentos						
1. Pago no Exercício Corrente 2022						
Principal	Moeda Original		Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
jan/17			0,00	0,00	0,00	-
fev/17			111.299,86	25.789,73	22.259,96	159.349,55
mar/17			55.649,93	13.677,75	11.129,98	80.457,66
abr/17			55.649,93	14.211,37	11.129,98	80.991,28
mai/17			55.649,93	14.864,35	11.129,98	81.644,26
jun/17			55.649,93	15.447,13	11.129,98	82.227,04
jul/17			55.649,93	16.170,33	11.129,98	82.950,24
ago/17			55.649,93	16.886,50	11.129,98	83.666,41
set/17			55.649,93	17.609,70	11.129,98	84.389,61
out/17			0,00	0,00	0,00	0,00
nov/17			111.299,86	37.613,69	22.259,96	171.173,51
dez/17			55.649,93	19.898,66	11.129,98	86.678,57
TOTAL			R\$ 667.799,16	R\$ 192.169,21	R\$ 133.559,76	R\$ 993.528,13
2. A Pagar no Exercício Corrente						
Principal	Moeda Original		Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
2023	R\$ -		R\$ 1.485.964,03	R\$ 82.099,51		R\$ 1.568.063,54
3. A Pagar nos Próximos Exercícios						
4. Saldo Devedor						
Principal Moeda Original			Principal R\$		Outros Encargos	Total R\$
			R\$ 1.485.964,03	R\$ 82.099,51	R\$ -	R\$ 1.568.063,54
D - Observações:						
E - Local e Data		F - Órgão e Assinatura do Responsável:				
Rio Branco-Ac, 10-01-2023						



BANCO CENTRAL DO BRASIL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARCELAMENTO DE DÍVIDA - IRPJ						
						(x) INTERNA
A - IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO						() EXTERNA
Entidade Mutuária:	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE R.B		POSIÇÃO EM: 31-12-2022			
Lei Federal:	L-10522/2002					
Instituição Credora: Receita-PGFN			Agente Financeiro:			
Linha de Financiamento:			Pagamento:			
Valor:	R\$ 4.212.810,60	EMURB-OF.000/2019-Nº WEB - 88/2019		Moeda Original: R\$	Data da Assinatura:	11/12/2019
			INÍCIO	28/08/2019		
			TERMINIO:	01/07/2024		
Garantia: FPM	Contra Garantia					
Prazo de Carência:			Prazo de Amortização: 60 - Meses			
Taxa de Juros: Atualização / Selic	0,98		Outros Encargos: 1,00% Juros			
Tipo de Amortização: SAC			Forma de Pagamento: Mensal			
Objetivo da Oper: CONFISSÃO JUNTO A RFB DE TRIBUTOS E CONTRIB FEDERAL - IRPJ -IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA PARCELAMENTO EM 60 MESES OF.000/2019/EMURB.						
B - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS						
1. Parcelas Recebidas			2. Parcelas a Receber			
Mês/Ano	Moeda Original		Real	Mês/Ano	Moeda Original	
C - Esquema de Pagamentos						
1. Pago no Exercício Corrente 2009						
Principal	Moeda Original		Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
jan/17			0,00	0,00	0,00	0,00
fev/17			17.515,44	2.748,28	3.503,08	23.766,80
mar/17			8.757,72	1.495,29	1.751,54	12.004,55
abr/17			8.757,72	1.577,86	1.751,54	12.087,12
mai/17			8.757,72	1.678,90	1.751,54	12.188,16
jun/17			8.757,72	1.769,08	1.751,54	12.278,34
jul/17			8.757,72	1.880,99	1.751,54	12.390,25
ago/17			8.757,72	1.991,81	1.751,54	12.501,07
set/17			8.757,72	2.103,72	1.751,54	12.612,98
out/17			0,00	0,00	0,00	-
nov/17			17.515,44	4.577,92	3.503,08	25.596,44
dez/17			8.757,72	2.457,91	1.751,54	12.967,17
TOTAL			R\$ 105.092,64	R\$ 22.281,76	R\$ 21.018,48	R\$ 148.392,88
2. A Pagar no Exercício Corrente						
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$		Outros Encargos	Total R\$
2023	0,00	R\$ 184.941,02	R\$ 8.692,23			R\$ 193.633,25
3. A Pagar nos Próximos Exercícios						
2024		107.882,26	701,23			108.583,50
4. Saldo Devedor						
						0,00
Principal Moeda Original		Principal R\$	Juros R\$		Outros Encargos	Total R\$
		R\$ 292.823,28	R\$ 9.393,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 302.216,74
D - Observações:						
E - Local e Data		F - Órgão e Assinatura do Responsável:				
Rio Branco-Ac, 10-01-2023						



BANCO CENTRAL DO BRASIL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EMPRÉSTIMOS - PARCELAMENTO DE DÍVIDA IRPJ						
						(x) INTERNA
						() EXTERNA
A - IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO			POSIÇÃO EM: 31-12-2022			
Entidade Mutuária: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE R.B						
Lei Federal:	L-10522/2002					
Instituição Credora: Receita-PGFN			Agente Financeiro:			
Linha de Financiamento:			Pagamento:			
Valor:	4.212.810,60	EMURB-OF.000/2019-Nº WEB - 89/2019	Moeda Original: R\$	Data da Assinatura:	11/12/2019	
			INICIO	31/08/2019		
			TERMINIO:	01/08/2024		
Garantia: FPM	Contra Garantia		Prazo de Amortização: 60 - Meses			
Prazo de Carência:			Outros Encargos: 1,00% Juros			
Taxa de Juros: Atualização / Selic	0,98		Forma de Pagamento: Mensal			
Tipo de Amortização: SAC						
Objetivo da Oper: CONFISSÃO JUNTO A RFB DE TRIBUTOS E CONTRIB FEDERAL - IRPJ -IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA PARCELAMENTO EM 60 MESES OF.000/2019/EMURB.						
B - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS						
1. Parcelas Recebidas			2. Parcelas a Receber			
Mês/Ano	Moeda Original	Real	Mês/Ano	Moeda Original		
C - Esquema de Pagamentos						
1. Pago no Exercício Corrente 2009						
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$	
jan/17					-	
fev/17		2.683,52	421,04	536,70	3.641,26	
mar/17		1.341,76	229,08	268,35	1.839,19	
abr/17		1.341,76	229,08	268,35	1.839,19	
mai/17		1.341,76	241,73	268,35	1.851,84	
jun/17		1.341,76	257,21	268,35	1.867,32	
jul/17		1.341,76	288,17	268,35	1.898,28	
ago/17		1.341,76	305,15	268,35	1.915,26	
set/17		1.341,76	322,30	268,35	1.932,41	
out/17		0,00	0,00	0,00	-	
nov/17		2.683,52	701,35	536,70	3.921,57	
dez/17		1.341,76	376,56	268,35	1.986,67	
TOTAL		R\$ 16.101,12	R\$ 3.371,67	R\$ 3.220,20	R\$ 22.692,99	
2. A Pagar no Exercício Corrente						
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$	
2023	0,00	0,00	26.917,58	1.345,88	0,00	28.263,46
3. A Pagar nos Próximos Exercícios						
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$	
2024	0,00	0,00	17.945,06	358,90	0,00	18.303,96
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Saldo Devedor	Moeda Original-V.Unidade	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$	
	R\$ 1,00	R\$ 44.862,64	R\$ 1.704,78	R\$ -	R\$ 46.567,42	
D - Observações:						
E - Local e Data						
F - Órgão e Assinatura do Responsável:						
Rio Branco-Ac, 10-01-2023						



BANCO CENTRAL DO BRASIL									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARCELAMENTO CSLL- DÍVIDA FUNDADA									
						(x) INTERNA			
A - IDENTIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DE DÍVIDA PÚBLICA						() EXTERNA			
Entidade Mutuária	EMURB -	N,152					POSIÇÃO EM: 31-12-2022		
Lei Federal:									
Instituição Credora	Processo nº PROC. 11522-721.173/15 EM 60 MESES			Agente Financeiro:					
Linha de Financiamento:	CONT.Nº 11522-721-WEBPUBLICO Nº			Pagamento:					
R\$ 52.429,20				Moeda Original: R\$		Data da Assinatura:			
Nº WEBPUCLICO	Nº 152			INICIO		01/01/2022	01/12/2026		
Garantia: FPM	Contra Garantia			TERMINIO:					
Prazo de Carência:	0			Prazo de Amortização:		60 - Meses			
Taxa de Juros: Atualização / Selic	0,29			Outros Encargos: 1,00% Juros					
Tipo de Amortização: SAC	SAC			Forma de Pagamento: Mensal		MENSAL			
Objetivo da Oper:	DÍVIDA DE CSLL-CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO LÍQUIDO PROC. 11522-721.173/15 EM 60 (SESSENTA MESES) TENDO INÍCIO EM 01/12/2021, E DATA FINAL EM 31/11/2026, Nº 155-12-2021 COM VENCIMENTOS ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, CONFERE COM OF.1944/17/12/2021, E TERMO DE PARCELAMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Nº 11522-721, VALOR R\$ 52.429,20, CONSOLIDADO EM 31/12/2021.								
B - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS									
1. Parcelas Recebidas					2. Parcelas a Receber				
Mês/Ano	Moeda Original		Real	Mês/Ano	Moeda Original				
C - Esquema de Pagamentos									
1. Pago no Exercício Corrente 2021									
MÊS	Moeda Original		Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$			
jan/2021			0,00	0,00	0,00	0			
fev/2021			303,81	350,88	227,86	882,55			
mar/2021			303,81	357,26	227,86	888,93			
abr/2021			303,81	363,90	227,86	895,57			
mai/2021			303,81	372,03	227,86	903,70			
jun/2021			303,81	379,28	227,86	910,95			
jul/2021			303,81	388,28	227,86	919,95			
ago/2021			303,81	397,20	227,86	928,87			
set/2021			303,81	406,20	227,86	937,87			
out/2021			303,81	416,42	227,86	948,09			
nov/2021			303,81	425,77	227,86	957,44			
dez/2021			303,81	434,68	227,86	966,35			
TOTAL			R\$ 3.341,91	R\$ 4.291,90	R\$ 2.506,46	R\$ 10.140,27			
2. A Pagar no Exercício Corrente									
Principal	Moeda Original		Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$			
2023	0	0	R\$ 12.271,82	R\$ 1.644,42	R\$ -	R\$ 13.916,25			
3. A Pagar nos Próximos Exercícios									
ANO	Moeda Original		Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$			
2024	0	0	12.271,82	1.202,64	0	13.474,46			
2025	0	0	12.271,82	760,85	0	13.032,68			
2026	0	0	12.271,82	355,88	0	12.627,71			
4. Saldo Devedor	Moeda Original-V.Unidade		Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$			
			R\$ 49.087,29	R\$ 3.963,80	R\$ -	R\$ 53.051,09			
D - Observações:									
E - Local e Data									
Rio Branco-Ac,10-01-2023			F - Órgão e Assinatura do Responsável:						

BANCO CENTRAL DO BRASIL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARCELAMENTO - CSLL - DÍVIDA FUNDADA					
				(x) INTERNA	
A - IDENTIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DE DÍVIDA PÚBLICA				() EXTERNA	
Entidade Mutuária:	CONTRATO - EMURB				
Lei Federal:	10522-2002				
Instituição Credora:	Processo nº	11522-721.173	Agente Financeiro:	RECEITA FEDERAL	
Linha de Financiamento:	RECEITA FEDERAL		Pagamento:	POSIÇÃO EM: 31-12-2022	
Valor:	R\$	570.472,20	Moeda Original: R\$	Data da Assinatura:	17/
Nº 153 WEBPÚBLICO		INICIO		01/01/2022	
Garantia: FPM		Contra Garantia		TERMINIO: 01/12/2026	
Prazo de Carência:		0		Prazo de Amortização: 60 - Meses	
Taxa de Juros: Atualização / Selic		SELIC		Outros Encargos: 1,00% Juros	
Tipo de Amortização: SAC		SAC		Forma de Pagamento: Mensal	
				MENSAL	
Objetivo da Oper: EM 01/12/2021, E DATA FINAL EM 31/11/2026, COM VENCIMENTOS ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, CONFERE COM OF.1944/17/12/2021, E TERMO DE PARCELAMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Nº 11522-721, CONSOLIDADO EM 31/12/2021					
B - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS					
1. Parcelas Recebidas			2. Parcelas a Receber		
Mês/Ano	Moeda Original	Real	Mês/Ano	Moeda Original	
C - Esquema de Pagamentos					
1. Pago no Exercício Corrente 2021					
MÊS	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
jan/2022		0,00	0,00	0,00	0,00
fev/2022		3.305,76	3.817,86	2.479,32	9.602,94
mar/2022		3.305,76	3.887,27	2.479,32	9.672,35
abr/2022		3.305,76	3.959,53	2.479,32	9.744,61
mai/2022		3.305,76	4.047,95	2.479,32	9.833,03
jun/2022		3.305,76	4.126,87	2.479,32	9.911,95
jul/2022		3.305,76	4.224,80	2.479,32	10.009,88
ago/2022		3.305,76	4.321,78	2.479,32	10.106,86
set/2022		3.305,76	4.419,71	2.479,32	10.204,79
out/2022		3.305,76	4.530,95	2.479,32	10.316,03
nov/2022		3.305,76	4.632,69	2.479,32	10.417,77
dez/2022		3.305,76	4.729,67	2.479,32	10.514,75
TOTAL		R\$ 36.363,36	R\$ 46.699,08	R\$ 27.272,52	R\$ 110.334,96
2. A Pagar no Exercício Corrente					
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
2023	0	0	133.527,21	17.892,65	0
3. A Pagar nos Próximos Exercícios					
ANO	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
2024	0	0	133.527,21	13.085,67	0
2025	0	0	133.527,21	8.278,69	0
2026	0	0	133.527,21	3.872,29	0
4. Saldo Devedor					
	Moeda Original-V.Unidade	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$
	R\$	R\$ 534.108,84	R\$ 43.129,29	R\$ -	R\$ 577.238,13
D - Observações:					
E - Local e Data		F - Órgão e Assinatura do Responsável:			
Rio Branco-Ac, 10-01-2023					



BANCO CENTRAL DO BRASIL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARCELAMENTO - DÍVIDA FUNDADA						
						(x) INTERNA
						() EXTERNA
A - IDENTIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DE DÍVIDA PÚBLICA						POSIÇÃO EM: 31-12-2022
Entidade Mutuária: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE						
Lei Federal:						
Instituição Credora: Processo nº 23244.014326/2017-11 SEI nº 0238701						Agente Financeiro:
Linha de Financiamento: CNPJ-10.918.674/0001-23 CONT.0238701-WEBPUBLICO Nº 132/2020						Pagamento:
Valor: 775.854,00						Moeda Original: R\$
SEC.M.DE G.AD.TEC.DA						Data da Assinatura: 29/12/2020
INFORÇÃO-SEGAT						
Garantia: FPM Contra Garantia						INICIO 01/01/2021
Prazo de Carência: 0						TERMINIO: 01/12/2027
Taxa de Juros: Atualização / Selic 0,29						Prazo de Amortização: 60 - Meses
Tipo de Amortização: SAC						Outros Encargos: 1,00% Juros
						Forma de Pagamento: Mensal
						MENSAL
Objetivo da Oper: Trata a presente Notificação do Processo Administrativo nº 23244.014326/2017-11, instaurado para tratar da reposição de pagamento indevido efetuado por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, decorrente da falta do reembolso não efetivado pela contrapartida da cessão do servidor MÁRIO JORGE DA SILVA FADELL, ocorrido entre Julho de 2010 a Dezembro de 2016, em observância ao art. 93, §2º, da Lei nº 8.112/1990, a prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB						
B - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS						
1. Parcelas Recebidas						
2. Parcelas a Receber						
Mês/Ano Moeda Original Real Mês/Ano Moeda Original						
C - Esquema de Pagamentos						
1. Pago no Exercício Corrente 2021						
MÊS Moeda Original Principal R\$ Juros R\$ Outros Encargos Total R\$						
jan/21 0,00 0,00 0,00 -						
fev/21 0,00 0,00 0,00 -						
mar/21 0,00 0,00 0,00 -						
abr/21 0,00 0,00 0,00 -						
mai/21 0,00 0,00 0,00 -						
jun/21 0,00 0,00 0,00 -						
jul/21 0,00 0,00 0,00 -						
ago/21 0,00 0,00 0,00 -						
set/21 0,00 0,00 0,00 -						
out/21 0,00 0,00 0,00 -						
nov/21 0,00 0,00 0,00 -						
dez/21 0,00 0,00 0,00 -						
TOTAL R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -						
2. A Pagar no Exercício Corrente						
Principal Moeda Original Principal R\$ Juros R\$ Outros Encargos Total R\$						
2023 R\$ - R\$ - R\$ 155.170,80 R\$ 26.379,04 R\$ - R\$ 181.549,84						
3. A Pagar nos Próximos Exercícios						
ANO Moeda Original Principal R\$ Juros R\$ Outros Encargos Total R\$						
2024 0,00 0,00 155.170,80 19.273,51 0,00 174.444,31						
2025 0,00 0,00 155.170,80 9.620,59 0,00 164.791,39						
2026 0,00 0,00 155.170,80 9.620,59 0,00 164.791,39						
2027 0,00 0,00 155.170,80 4.034,44 0,00 159.205,24						
4. Saldo Devedor Moeda Original-V.Unidade Principal R\$ Juros R\$ Outros Encargos Total R\$						
R\$ 1,00 R\$ 775.854,00 R\$ 68.928,16 R\$ - R\$ 844.782,16						
D - Observações:						
E - Local e Data Rio Branco-Ac, 10-01-2023						
F - Órgão e Assinatura do Responsável:						



OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EMPRÉSTIMOS - DÍVIDA FUNDADA					
PRECATÓRIOS					(x) INTERNA () EXTERNA
A - IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO					
Entidade Mutuária:	PGM-PROCURADO GERAL DO MUNICIPIO			Posição: 31/12/2022	
Lei que autorizou:	1.) § 2º, do Art 100, d Constituição Federal e art. 10, da Resol 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça; Conforme L.1.562-08-12-2005 Art.11 da Resl. Nacional de Justiça.				
Instituição Credora:			Agente Financeiro:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Nº
Linha de Financiamento:	PRECATÓRIOS		Pagamento:	1º prest.01/01/2018 /última : 31/12/2024	
Valor: R\$	86.236.511,09		Data da Assinatura:	Prosteriores a 05/05/2000	
Garantia:	FPM Contra Garantia		Aval:		
Prazo de Carência:	Meses		Prazo de Amortização:	48	
Taxa de Juros: Atualização - IPCA-E: Índice de Preço ao Cons Amplo Especial			Outros Encargos:		
Tipo de Amortização: SAC			Forma de Pagamento: Mensal		

Objetivo da Operação: PRECATÓRIOS JUDICIAIS

1.) § 2º, do Art 100, d Constituição Federal e art. 10, da Resol 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça; Conforme L.1.562-08-12-2005 Art.11 da Resl. Nacional de Justiça.

2.) A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 94, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 - ALTERA O ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DISPOR SOBRE REGIME DE PAGAMENTO DE DÉBITOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS; E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA INSTITUIR REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO PARA OS CASOS EM MORA.

B - E - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

1. Parcelas Recebidas			2. Parcelas a Receber		
Mês/Ano	Moeda Original	Real	Mês/Ano	Moeda Original	

C - Esquema de Pagamentos

1. Pago no Exercício Corrente

Principal	CANCELAMENTO	Principal Pgto R\$	Juros R\$		Outros Encargos	Total R\$
JAN			0,00	0,00		0,00
FEV			0,00	0,00		0,00
MAR			0,00	0,00		0,00
ABR	416.812,36	5.672.262,05	-	0,00		6.089.074,41
MAI			0,00	0,00		0,00
JUN			0,00	0,00		0,00
JUL	-	0,00	0,00	0,00		0,00
AGO	53.395,15		0,00	0,00		0,00
SET			0,00	0,00		0,00
OUT			0,00	0,00		0,00
NOV		103.666,68	0,00	0,00		103.666,68
DEZ	-	124.596,96	0,00	0,00		124.596,96
TOTAL	R\$ 470.207,51	R\$ 5.900.525,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.317.338,05

2. A Pagar no Exercício Corrente

Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$		Outros Encargos	Total R\$
2023	0,00	R\$ 23.340.388,00	R\$ -			R\$ 23.340.388,00

3. A Pagar nos Próximos Exercícios

Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$		Outros Encargos	Total R\$
-----------	----------------	---------------	-----------	--	-----------------	-----------

2024	0,00	23.340.388,00	-			23.340.388,00
------	------	---------------	---	--	--	---------------

4. Saldo Devedor

Principal Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$		Outros Encargos	Total R\$
	R\$ 46.680.775,99	R\$ -		R\$ -	R\$ 46.680.775,99

D - Observações:

E - Local e Data

Rio Branco-Ac, 05/01/2023

F - Órgão e Assinatura do Responsável:



BANCO CENTRAL DO BRASIL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARCELAMENTO DE DÍVIDA - INSS RFB						
						(x) INTERNA () EXTERNA
A - IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO						
Entidade Mutuária:	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE R.B			POSIÇÃO EM: 31-12-2022		
Lei Federal:	(PERT). Medida Provisória nº 783/2017-Governo Federal					
Instituição Credora:	Receita-PGFN			Agente Financeiro:		
Linha de Financiamento:				Pagamento:		
Valor:	9.646.419,60	Nº WEB - 67/2017 - INSS-EMURB-DIRAF/OF.259/2017		Moeda Original: R\$	Data da Assinatura:	29/08/2017
					Parcl inicial	31/08/2017
Garantia: FPM Contra Garantia				Aval:	Parcl final	28/02/2032
Prazo de Carência:				Prazo de Amortização: 175 - Meses		
Taxa de Juros: Atualização / Selic 0,95				Outros Encargos: 1,00% Juros		
Tipo de Amortização: SAC				Forma de Pagamento: Mensal		
Objetivo da Oper: Confissão e parcelamento de dívida Fiscal junto a Receita Federal - (INSS) 175 meses - CFE/Com Of.0258/2017/DIRAF/EMURB - (PERT). Medida Provisória nº 783/2017-Governo Federal. Instrução Normativa nº 1711/2017						
B - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS						
1. Parcelas Recebidas			2. Parcelas a Receber			
Mês/Ano	Moeda Original		Real	Mês/Ano	Moeda Original	
C - Esquema de Pagamentos						
1. Pago no Exercício Corrente						
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$	
29/01/2017		48.798,83	3.733,32	3.340,34	52.532,15	
fev/17		49.088,63	3.755,57	3.360,25	52.448,88	
mar/17		49.390,35	3.778,74	3.380,96	53.538,27	
abr/17		49.759,53	3.807,07	3.406,35	53.566,60	
mai/17		77.317,78	3.832,39	3.428,96	81.150,17	
jun/17		50.497,92	3.863,79	3.457,05	54.361,71	
jul/17		50.902,85	3.894,88	3.484,85	54.797,73	
ago/17		51.311,71	3.926,30	3.512,94	58.750,95	
set/17		51.776,20	3.961,94	3.544,85	59.282,99	
out/17		52.200,96	3.994,56	3.574,04	59.769,56	
nov/17		24.012,90	4.025,62	3.601,88	28.038,52	
dez/17		24.198,36	4.056,69	3.629,70	27.828,06	
TOTAL		R\$ 579.256,02	R\$ 46.630,87	R\$ 41.722,17	R\$ 636.065,59	
2. A Pagar no Exercício Corrente						
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$	
2023		R\$ 711.520,96	R\$ 22.306,18		R\$ 733.827,14	
3. A Pagar nos Próximos Exercícios						
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$	
2024		711.520,96	19.744,71		731.265,67	
2025		711.520,96	17.183,23		728.704,19	
2026		711.520,96	14.621,76		726.142,72	
2027		711.520,96	12.060,28		723.581,24	
2028		711.520,96	9.498,80		721.019,77	
2029		711.520,96	6.937,33		718.458,29	
2030		711.520,96	4.375,85		715.896,82	
2031		711.520,96	1.814,38		713.335,34	
2032		118.586,83	53,36		118.640,19	
Principal Moeda Original		Principal R\$	Juros R\$	Outros Encargos	Total R\$	
4. Saldo Devedor		R\$ 6.522.275,49	R\$ 108.595,89	R\$ -	R\$ 6.630.871,38	
D - Observações:						
E - Local e Data						
Rio Branco-Ac, 10-01-2023			F - Órgão e Assinatura do Responsável:			



BANCO CENTRAL DO BRASIL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARCELAMENTO DE DÍVIDA						
						(x) INTERNA
A - IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO						() EXTERNA
Entidade Mutuária: SAERB-RIO BRANCO-AC			POSIÇÃO EM: 31-12-2022			
Lei que autorizou: Lei Municipal 1829-14-02-2011			Resolução ELETROBRAS: nº 019/2010E0139/2009			
Instituição Credora:		ELETROACRE Nº 10 WEBPUBLICO	Lei que autoriz: Lei Federal : art 32/LC/101/2000/RSL SENADO FD 43/01			
Linha de Financiamento:		Assunção e Parcelamento de Dívida	Entrada : 250.000,00 !			
Valor principal: R\$ 17.627.335,83		Agente Financeiro:	Caixa Econômica Federal		Moeda Original: Real	
Nº do Contrato: Nº 01.20101021771806		Data da Assinatura: 05/08/2010		ENTRADA		250.000,00
Garantia:		1º prest. 30/01/2011		Última prest. 30/11/2025		
Prazo de Carência: 02 (DOIS) Meses		Prazo de Amortização: 180 Meses		Prazo Total: 180 Meses		
Taxa de Juros:		1,00% a.a				
Tipo de Amortização:		IPCA/IBGE				
		Forma de Pagamento: PARCL		Mensal		
Vlr correspondente a débitos oriundos do fornecimento de energia elétrica pela CREDORA, aos prédios do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco SAERB, correspondente ao período de Janeiro de 1998 a Dezembro de 2005, objetos das ações 00199008493-1, 001000168824, 00104027886-8 e 00109005339-8 em cobrança Judicial.						
B - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS						
1. Parcelas Recebidas		2. Parcelas a Receber				
Mês/Ano	Moeda Original	Real	Mês/Ano	Moeda Original		
C - Esquema de Pagamentos						
1. Pago no Exercício Corrente						
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$		Outros Encargos	Total R\$
JAN		96.540,75	50.099,08	0,00	0,00	146.639,83
FEV		96.540,75	50.099,08	0,00	0,00	146.639,83
MAR		96.540,75	50.099,08	0,00	0,00	146.639,83
ABR		96.540,75	50.099,08	0,00	0,00	146.639,83
MAI		96.540,75	50.099,08	0,00	0,00	146.639,83
JUN		96.540,75	50.099,08	0,00	0,00	146.639,83
JUL		96.540,75	50.099,08	0,00	0,00	146.639,83
AGO		96.540,75	50.099,08	0,00	0,00	146.639,83
SET		96.540,75	50.099,08	0,00	0,00	146.639,83
OUT		96.540,75	50.099,08	0,00	0,00	146.639,83
NOV		96.540,75	50.099,08	0,00	0,00	146.639,83
DEZ		96.540,75	50.099,08	0,00	0,00	146.639,83
TOTAL		R\$ 1.158.489,00	R\$ 601.188,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.759.677,96
2. A Pagar no Exercício Corrente						
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$		Outros Encargos	Total R\$
2023		1.277.303,30	601.188,34			1.878.491,64
3. A Pagar nos Próximos Exercícios						
Principal	Moeda Original	Principal R\$	Juros R\$		Outros Encargos	Total R\$
2024		1.277.303,30	601.188,34			1.878.491,64
2025		1.170.861,36	551.089,31			1.721.950,67
4. Saldo Devedor:						
Principal Moeda Original	(x) INTERNA	Principal	Juros + comissão		Outros Encargos	Total R\$
Total	R\$ 1,00	R\$ 3.725.467,95	R\$ 1.753.466,00		R\$ -	R\$ 5.478.933,95
D - Observações:						
Rio Branco-Ac, 10/01/2023		F - Órgão e Assinatura do Responsável				

Escritório Setor Público Acre – 141/2023
Rio Branco (AC) – 24 de julho de 2023

À senhora Secretária,
NEIVA AZEVEDO DA SILVA TESSINARI
Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN
Prefeitura Municipal de Rio Branco – Acre

Assunto: Solicitação de informações sobre taxas de juros para financiamento à infraestrutura para o município de Rio Branco/AC.

Senhora Secretária,

Cumprimentado-a cordialmente, em resposta ao ofício SEPLAN-OFI-2023/00804, seguem precificações para Financiamento destinado a investimento em infraestrutura para pavimentação/asfaltamento de vias públicas no município de Rio Branco, no valor de R\$ 50.000.000,00:

1. Com Garantia/Aval da União:

- 1.1. Prazo: 120 meses com carência de 12 meses
- 1.2. Desembolso único até 29/12/2023
- 1.3. Taxa: CDI + 1,97% a.a.
- 1.4. Tarifa de Contratação: 0,70% sobre o valor do contrato
- 1.5. Comissão de Compromisso: 0,20% a.a. sobre o saldo NÃO desembolsado
- 1.6. Validade da cotação: 19/08/2023

2. Sem Garantia/Aval da União:

- 2.1. Prazo: 120 meses com carência de 12 meses
- 2.2. Desembolso único até 29/12/2023
- 2.3. Taxa concedida: 160,00% do CDI
- 2.4. Tarifa de Contratação: 1,00% sobre o valor do contrato
- 2.5. Comissão de Compromisso: 1,00% a.a. sobre o saldo NÃO desembolsado
- 2.6. Validade da cotação: 19/08/2023

Obs.: O Banco do Brasil poderá não concretizar a contratação da operação caso ocorram alterações nas condições de mercado ou na tabela de custo máximo da STN que inviabilizem a aprovação do SADIPEM ou que deixem a operação em condições menos vantajosas para o Banco do que as vigentes no momento da apresentação da proposta.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Jorcinei Widson Pereira
Gerente Geral



Ulisses Araújo Evangelista
Gerente de Relacionamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 0203/GABPRE/2023

Oneide Andrade Araújo
Gerente de Módulo
Mat. 7.769/089-3

Rio Branco-AC, 31 de julho de 2023



À Sua Senhoria a Senhora
JORCINEI WIDSON PEREIRA

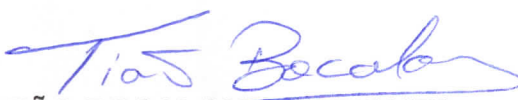
Gerente Geral de Escritório Setor Público | Banco do Brasil – BB | Rua Arlindo Porto
Leal, 85, Setor Público, 2º Piso, Centro, Rio Branco/AC, CEP 69.908-040

**Assunto: Envio de Carta Consulta para Contratação de Operação de Crédito
para o município de Rio Branco/AC.**

Prezado Senhor,

1. Referimo-nos a possibilidade de Contratação de Operação de Crédito para o município de Rio Branco/AC.
2. Neste sentido, encaminhamos em anexo a nova Carta Consulta no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões), com a finalidade de financiamento de promoção de obras de infraestrutura, com pavimentação, requalificação de vias, recapeamento e melhorias.
3. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para informações adicionais, agradecendo desde já a atenção dispensada.

Atenciosamente,


SEBASTIÃO BOCALOM RODRIGUES
Prefeito de Rio Branco

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO BRANCO**

**CARTA
CONSULTA**

Proposta de Financiamento de Projeto
Área: Infraestrutura Viária

Apresentação



Os processos transformadores executados no município de Rio Branco realizados atualmente fazem parte de uma proposta inovadora de políticas públicas alinhada aos programas e projetos do Plano de Governo "Produzir para Empregar", que prioriza áreas como a Agricultura Familiar, Assistência Social, Cultura, Turismo, Educação, Esporte e Lazer, Gestão e TI, Moradia, Mobilidade, Produção, Gereção de Emprego e Renda, Saúde, Desenvolvimento Sustentável e por fim, Infraestrutura.

O município de Rio Branco, capital do Estado, concentra aproximadamente 44% da população acreana, sendo aproximadamente 92% residente na área urbana e 8% na área rural, uma das taxas de urbanização mais elevada da Amazônia.

A elevada taxa de urbanização apresenta desafios significativos, que precisam ser superados por meio de obras sociais que compreenderão levar a infraestrutura e dignidade a bairros que não tem sequer asfalto, contemplando a pavimentação asfáltica, esgoto, calçadas, meio fio, galerias pluviais, com destaque a malha viária do Município e melhoria na mobilidade urbana, promovendo um ciclo de geração de emprego e renda e valorização do cidadão de Rio Branco.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

Proposta de Financiamento de Projeto
Área: Infraestrutura Viária

1 – Informações sobre o Município e a Administração Municipal:



Município/UF:	Rio Branco/AC
Endereço:	Rua Rui Barbosa, 285, Centro, Rio Branco/AC, CEP 69.900-901
CNPJ	04.034.583/0001-22
Nome do Prefeito:	SEBASTIÃO BOCALOM RODRIGUES

2 – Condições do Proposta

Finalidade: Financiamento de promoção de obras de infraestrutura, com pavimentação, requalificação de vias, recapeamentos e melhorias na malha viária.

Destinação: Investimentos para a administração pública municipal e que as despesas sejam classificadas como despesas de capital, conforme legislação vigente.

Valor total do financiamento: R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

Prazo total: 120 meses.

Prazo de carência: 12 meses.

Prazo de amortização: 108 meses.

Garantia:

- | | |
|-------------------------------------|---|
| ☐ | Débito em conta corrente expressa em Lei Autorizadora (Mecanismo de Autoliquidez) |
| ☒ | Garantia da União |

Proposta de Financiamento de Projeto
Área: *Infraestrutura Viária*

3 – Detalhamento dos Investimentos



3.1 – Área(s) de Investimento(s)

Área de Investimento	Valor Estimado (R\$)	Área de Investimento	Valor Estimado (R\$)
Agricultura	-	Iluminação Pública	-
Cultura	-	Infraestrutura Viária	150.000.000,00
Defesa Civil	-	Lazer	-
Educação	-	Limpeza Pública	-
Eficiência Energética	-	Meio Ambiente	-
Esporte	-	Mobilidade Urbana	-
Modernização da Gestão	-	Saúde	-
Segurança Pública	-		
Vigilância Sanitária	-		
Inovação e Desenvolvimento	-		

3.2 – Componentes Financiados*

☒	Estudos, projetos e consultorias
☒	Obras civis, instalações e montagens
☐	Máquinas, equipamentos e veículos novos
☒	Serviços técnicos especializados
☐	Softwares

☐	Móveis e Utensílios
☐	Iluminação Pública
☐	Capacitação Técnica e Gerencial
☐	Sistema de Georreferenciamento
☐	Outros



4 – Diagnóstico

4.1 – Situação Problema:

Promover a infraestrutura e dignidade a bairros que não tem sequer asfalto, contemplando a pavimentação asfáltica, esgoto, calçadas, meio fio, galerias pluviais, com destaque a malha viária do Município e melhoria na mobilidade urbana.

4.2 – Dados Estatísticos:

A população da cidade de Rio Branco, capital do estado do Acre, chegou a 364.756 pessoas no Censo de 2022, o que representa um aumento de 8,55% em comparação com o Censo de 2010.

O município de Rio Branco, concentra aproximadamente 44% da população acreana, sendo aproximadamente 92% residente na área urbana e 8% na área rural, uma das taxas de urbanização mais elevada da Amazônia.

Com relação a malha viária da capital acreana, o levantamento realizado no ano de 2022, apresentou um total de 4.150 ruas distribuídas em 205 bairros, dos quais 14,6% necessitam de algum tipo de intervenção ou melhorias.

5 – Descrição Resumida dos Investimentos

O investimento em infraestrutura, pavimentação asfáltica e o recapeamento das ruas e avenidas possibilitam melhorias na qualidade de vida e desenvolvimento dos espaços municipais, na medida em que são componentes estruturadores das cidades, possibilitando a funcionalidade para a circulação de veículos e pedestres e economia para os cofres municipais com a diminuição dos custos com a manutenção.

Ademais, esses serviços que se pretende otimizar com a operação de crédito aumentarão a segurança para quem trafega nas vias, que também contribuirão para a melhoria no processo de mobilidade urbana entre as regionais.

O Município de Rio Branco, pessoa jurídica de direito público interno, por seu representante legal **SEBASTIÃO BOCALOM RODRIGUES**, prefeito de Rio Branco, declara ao Banco do Brasil, que são verdadeiras todas as informações prestadas. O representante legal do declarante está ciente, igualmente, de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza cível e penal.

Rio Branco/AC , 28 de julho de 2023.

SEBASTIÃO BOCALOM RODRIGUES

Chefe do Poder Executivo

CPF: 173.571.529-87

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Rio Branco, inscrita no CNPJ sob o nº 04.034.583/0001-22, situada a Rua Rui Barbosa, 285, Centro – CEP: 69.900-120, no município de Rio Branco - Acre, não realizou nenhuma Contratação de Operação de Crédito no exercício financeiro vigente.

Rio Branco – AC, 24 de outubro de 2023.


TIÃO BOCALOM
Prefeito de Rio Branco



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal De Rio Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



OFÍCIO Nº SEPLAN-OFI-2023/01273

Rio Branco, 24 de outubro de 2023.

JORCINEI WIDSON PEREIRA

Gerente Geral de Escritório Setor Público | Banco do Brasil - BB | Rua Arlindo Porto
Leal, 85, Setor Público, 2º Piso, Centro, Rio Branco/AC, CEP: 69908-040

Assunto: Solicitação de alteração para o prazo de desembolso para financiamento no
exercício financeiro de 2023 no valor de R\$ 150 milhões com Garantias da União.

Prezado Senhor,

1. Referimo-nos à possibilidade de Contratação de Operação de Crédito destinado aos investimentos em infraestrutura para o município de Rio Branco/AC.

2. Nesse sentido, solicitamos que o valor previsto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), seja desembolsado até 31 de dezembro de 2023, em virtude dos limites que constam no Art. 7, Resolução do Senado Federal nº 43 de 21/12/2001, III, § 1º "O limite de que trata o inciso I, para o caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, será calculado levando em consideração o cronograma anual de ingresso, projetando-se a receita corrente líquida de acordo com os critérios estabelecidos no § 6º deste artigo".

3. Sem mais, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

NEIVA AZEVEDO DA SILVA TESSINARI
Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN
Decreto Nº 376/2021



Assinado com senha por NEIVA AZEVEDO DA SILVA TESSINARI em 24/10/2023 - 18:37hs, na forma do Art. 5º, §1º, do Decreto nº 075, de 31 de Janeiro de 2022. Documento Nº: 212682-7303 - consulta à autenticidade em <http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=212682-7303>

Classif. documental

06.01.04.04



SEPLANOFI202301273A

A Senhora,

NEIVA AZEVEDO DA SILVA TESSINARI
Secretária Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLANAssunto: **Resposta ao OFÍCIO Nº SEPLAN-OFI-2023/01273**

Senhora Secretária,

Em resposta ao documento ofício Nº SEPLAN-OFI-2023/01273, informamos a alteração do cronograma de liberação da proposta para que o desembolso do montante solicitado, R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) seja realizado até 31 de dezembro de 2023. Tendo em vista a alteração, informamos a nova precificação da proposta cuja taxa estabelecida é CDI + 1,66% a.a., válida até 24/11/2023.

Salientamos que conforme orientações do Manual para Instrução de Pleitos (MIP) a assinatura do contrato, formalização da operação e desembolso dos recursos está condicionada a aprovação do Pedido de Verificação de Limites e Condições (PVL) pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para operações com garantia da União e da disponibilidade de margem no limite global definido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para amparar a operação.

Sem mais, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

JORCINEI WIDSON PEREIRA

Gerente Geral



Demonstrativo do Pagamento das Dívidas por Credor

R\$ 1,00

Período: 01/01/2023 a 31/08/2023 - Natureza da Dívida Pública: Operação de Crédito

Credor		Informações da dívida				Pagamento da dívida no exercício			Saldo restante
Denominação	CPF/CNPJ	Data da assunção da dívida	Data prevista para amortização da dívida	Valor total da dívida assumida	Saldo do exercício anterior	Principal	Juros	Encargos	
3 - UTR ATERRO SANT CEF CONT.182263-00 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0534-96	13/09/2006	01/05/2023	0,00	805.814,74	594.030,09	11.920,79	5.342,34	0,00
4 - PRÓ-MORADIA CEF CONT. 346605-29 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0534-96	03/11/2011	01/05/2036	0,00	7.725.136,08	280.466,80	259.366,65	129.683,32	7.444.669,28
5 - PRÓ-TRANSPORTE (NOVA ESTAÇÃO E PLACAS CEF CONT. 350164-79 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0534-96	15/09/2011	01/03/2036	0,00	8.249.324,75	283.916,76	332.630,76	138.596,15	7.965.407,99
35 - PRÓ-TRANSPORTE PAC 2 FASE II CEF CONT. 408501-98 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0534-96	11/10/2013	01/05/2038	0,00	44.129.775,85	1.212.163,31	1.784.574,32	684.088,74	42.964.699,70
36 - PMAT III BNDES CONT. 14203711-017-025 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	33.657.248/0001-89	30/06/2014	01/05/2023	0,00	1.969.883,62	1.994.865,29	39.163,99	0,00	0,00
39 - FINANCIAMENTO DAS CONTRAPARTIDAS CPAC CEF CONT. 0437305-22 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	05/01/2015	01/07/2024	0,00	1.239.705,59	528.922,54	62.418,27	0,00	710.783,05
46 - PRÓ-TRANSPORTE PAC 2 FASE III CEF CONT. 412794-16 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	19/06/2015	01/09/2037	0,00	9.387.259,23	277.975,59	381.962,20	146.437,26	9.232.038,42
68 - OC- 30.30534.763.0000001-41-PRECATÓRIOS-GND 4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	29/11/2017	01/11/2029	0,00	28.767.091,10	2.623.594,88	3.422.993,83	0,00	26.143.496,22
71 - CONTRATO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO BANCO DO BRASIL S/A BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0071-02	24/10/2018	01/11/2026	0,00	8.817.981,38	1.515.464,32	828.252,76	0,00	7.302.517,06
109 - CONTRATO Nº 530504-16 CEF-PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RB/AC CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	13/11/2019	01/05/2030	0,00	17.300.609,94	1.993.941,08	2.151.256,06	0,00	21.938.376,58
Total Geral				0,00	128.392.582,28	11.305.340,66	9.274.539,63	1.104.147,81	123.701.988,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

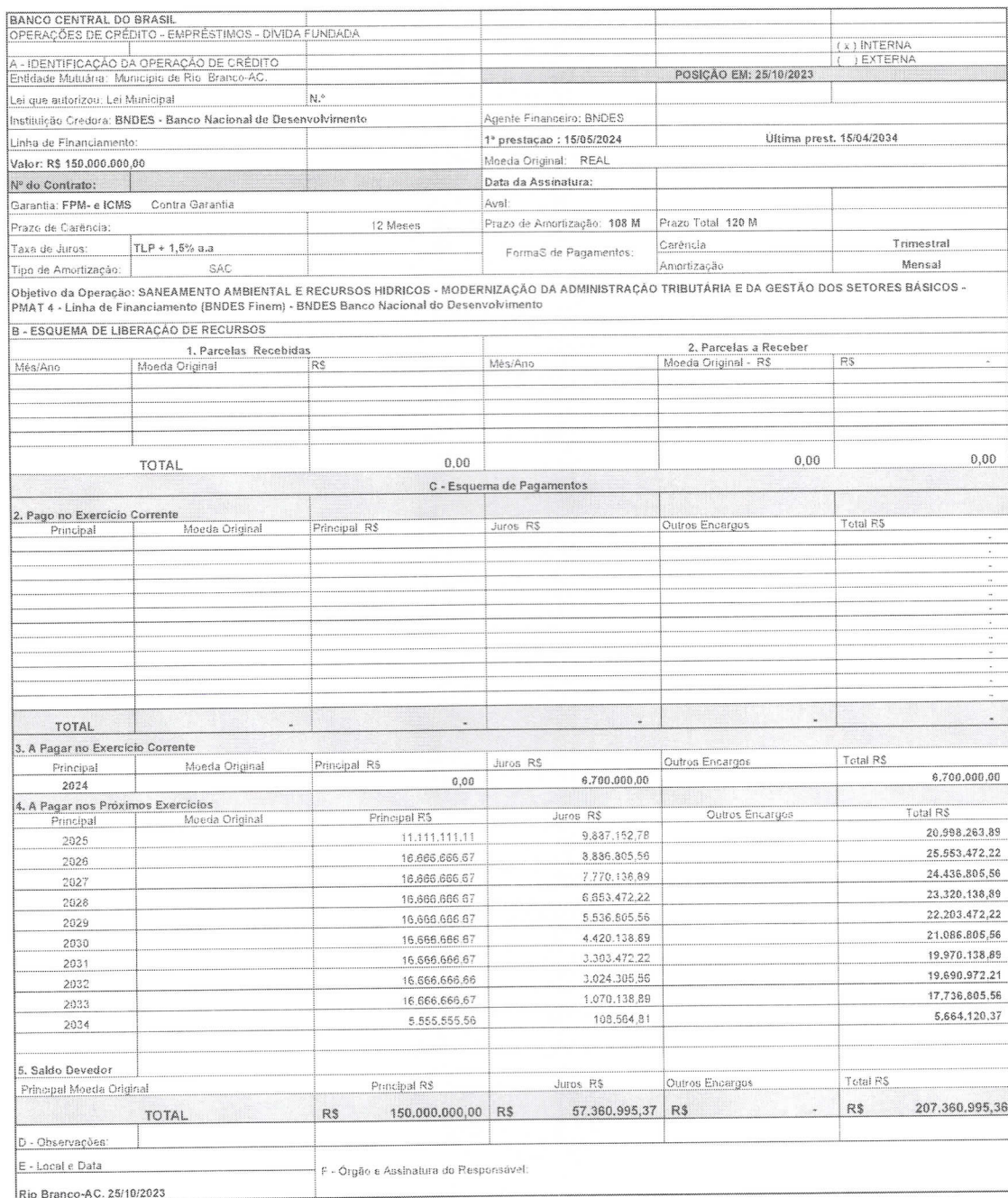
Data: 31/07/2023

R\$ 1,00

DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADO - 01.009.199.000 - ANO 2024		PREVISÃO DE PAGAMENTOS DA DÍVIDA PÚBLICA EM CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS, INCLUSIVE " PVL BB ", EXCETO PRECATÓRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024						
DESCRIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CREDORAS	ÓRGÃO OU ENTIDADE	ELEMENTOS DE DESPESAS	AMORTIZAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	JUROS	ELEMENTOS DE DESPESAS	OUTROS ENCARGOS	SOMA DAS AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DOS CONTRATOS
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DA DÍVIDA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 CSL	TESOURO MUNICIPAL	4.6.9.0.71.00.00.00	21.477.090,51	3.2.90.21.00.00	19.428.744,27	3.2.90.22.00.00	4.857.186,07	45.763.020,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			21.477.090,51		19.428.744,27		4.857.186,07	45.763.020,85
TOTAIS			R\$ 21.477.090,51		R\$ 19.428.744,27		R\$ 4.857.186,07	R\$ 45.763.020,85









Av. Ceará, 2994, - Bairro Sétimo BEC, Rio Branco/AC, CEP 69918-111
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://tceac.tc.br

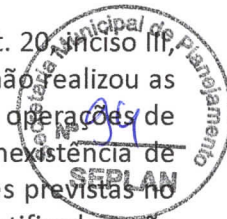


CERTIDÃO/TCEAC/2023

Processo nº 999999.003368/2023-15

INTERESSADO: Município de Rio Branco
REQUERENTE: Marfisa de Lima Galvão
CARGO: Prefeita Municipal em exercício
OBJETO: CERTIDÃO TCE-AC Nº. 11/2023
FINALIDADE: Contratação de Operação de Crédito junto à entidades financeiras
VALIDADE: 60 (sessenta) dias da data da emissão

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE, por meio de sua Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária, a pedido do interessado, CERTIFICA que o Município de Rio Branco, inscrito no CNPJ sob nº 04.034.583/0001-22, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Resolução nº 43, de 21/12/2001, do Senado Federal, em relação ao cumprimento das obrigações constitucionais e à Lei Complementar nº 101/2000 - QUANTO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO de 2019, já apreciado pelo Tribunal de Contas, pendente de recurso (Processo nº 137.394): I) Obteve Parecer Favorável com ressalvas à aprovação das contas, conforme Parecer Prévio Nº 826/2023 e Acórdão 13.860/2023; II) Atendeu ao disposto no artigo 52 da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 3º da Resolução TCE/AC nº 061/2007, em relação a entrega e publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres de 2019; III) Atendeu ao disposto no artigo 55 da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 3º da Resolução TCE/AC nº 061/2007, em relação à entrega e publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal-RGF, referente aos três quadrimestres de 2019; IV) Cumpru a obrigação constante no artigo 212 da Constituição Federal de 1988, aplicando na manutenção e desenvolvimento do ensino o percentual de 25,44% (vinte e cinco vírgula quarenta e quatro por cento) das receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme Parecer Prévio Nº 826/2023 e Acórdão 13.860/2023; V) Cumpru a obrigação constante no § 2º, inciso II, do artigo 198, da Constituição Federal, quanto à aplicação de recursos decorrentes da receita de tributos e transferências constitucionais em ações e serviços públicos de saúde, o percentual de 15,93% (quinze vírgula noventa e três por cento), conforme Parecer Prévio Nº 826/2023 e Acórdão 13.860/2023; VI) Atendeu o disposto no § 2º do artigo 12 da Lei Complementar nº 101/2000, considerando que houve a arrecadação de receitas de operação de crédito, entretanto estas ficaram aquém das despesas de capital; VII) Para fins do disposto no artigo 23 da Lei Complementar nº 101/2000, certifico que até o 3º quadrimestre de 2019, o requerente não realizou despesas com pessoal acima do limite legal estabelecido, consoante demonstramos as despesas de pessoal de cada poder/órgão, detalhando valores monetários e percentuais: Despesa Total Com Pessoal do Município. A despesa total com pessoal do Município, no terceiro quadrimestre importou em R\$ 399.352.720,62, correspondendo a 45,30% da Receita Corrente Líquida – R\$ 881.570.734,72, não excedendo o limite máximo de 60,00% (sessenta por cento) fixado no art. 19, inciso III da Lei Complementar 101/2000. Poder Executivo – A despesa total com pessoal do Poder Executivo, no terceiro quadrimestre importou em R\$ 379.463.438,97, correspondendo a 43,04% da Receita Corrente Líquida – R\$ R\$ 881.570.734,72, não excedendo o limite máximo de 54,00% (cinquenta e quatro por cento) fixado no art. 20, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 101/2000. Poder Legislativo – A despesa total com pessoal do Poder Legislativo, importou em R\$ 19.889.281,65, correspondendo a 2,26% da Receita Corrente Líquida –



R\$ R\$ 881.570.734,72, não excedendo o limite máximo de 6,00% (seis por cento) fixado no art. 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 101/2000. **VIII)** Até o 3º quadrimestre de 2019, o Município não realizou as operações previstas no artigo 37, inciso I a IV da Lei Complementar 101/2000, em relação às operações de créditos e suas equiparações, conforme informações obtidas no RGF; **IX)** Considerando a inexistência de contratação de operações vedadas, não há necessidade de implementar as medidas e sanções previstas no § 3º do artigo 33 da Lei Complementar nº 101/2000. Ressalva-se que os dados ora certificados não dispensam o exame sobre a mesma matéria a ser feito oportunamente pelo Tribunal de Contas, face às competências que lhe são conferidas pela Constituição e pelas leis. **QUANTO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, ainda não apreciado pelo Tribunal de Contas.**

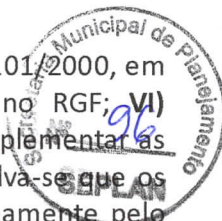
I) Atendeu ao disposto no artigo 52 da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 3º da Resolução TCE/AC nº 061/2007, em relação a entrega e publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO, referente ao período de janeiro a dezembro de 2020, acompanhado dos seguintes anexos: Balanço Orçamentário, Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção, Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal, Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e das Despesas Próprias com Saúde; **II)** Atendeu ao disposto no § 2º do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como o disposto no art. 167, III da Constituição Federal, considerando que no exercício de 2020 o montante realizado para as receitas de Operações de Crédito foi da ordem de R\$ 25.959.758,28, não excedendo o montante executado para as despesas de capital, de R\$ 101.725.868,93, sendo cumprido o prescrito no art. 167, inciso III da Constituição Federal (Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 6º); **III)** Atendeu ao disposto no § 2º, do artigo 55 da Lei Complementar nº 101/2000, em relação a entrega e publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal-RGF, referente ao período de janeiro a dezembro de 2020, acompanhado dos seguintes anexos: Demonstrativo da Despesa com Pessoal, Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, Demonstrativo das Operações Crédito e Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar; **IV)** Para fins do disposto no artigo 23 da Lei Complementar nº 101/2000, certifico que até o 3º quadrimestre de 2020, o requerente não realizou despesas com pessoal acima do limite legal estabelecido, consoante demonstramos as despesas de pessoal de cada poder/órgão, detalhando valores monetários e percentuais:

Despesa Total Com Pessoal do Município. A despesa total com pessoal do Município, no terceiro quadrimestre importou em R\$ 409.723.502,59, correspondendo a 44,15% da Receita Corrente Líquida – R\$ 927.922.386,45, não excedendo o limite máximo de 60,00% (sessenta por cento) fixado no art. 19, inciso III da Lei Complementar 101/2000. **Poder Executivo** – A despesa total com pessoal do Poder Executivo, no terceiro quadrimestre importou em R\$ 388.093.307,62, correspondendo a 41,82% da Receita Corrente Líquida – R\$ 927.922.386,45, não excedendo o limite máximo de 54,00% (cinquenta e quatro por cento) fixado no art. 20, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 101/2000. **Poder Legislativo** - A despesa total

com pessoal do Poder Legislativo, importou em R\$ 21.630.194,97, correspondendo a 2,33% da Receita Corrente Líquida – R\$ 927.922.386,45, não excedendo o limite máximo de 6,00% (seis por cento) fixado no art. 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 101/2000. **V)** Até o 3º quadrimestre de 2020, o Município não realizou as operações previstas no artigo 37, inciso I a IV da Lei Complementar 101/2000, em relação às operações de créditos e suas equiparações, conforme informações obtidas no RGF; **VI)** Considerando a inexistência de contratação de operações vedadas, não há necessidade de implementar as medidas e sanções previstas no § 3º do artigo 33 da Lei Complementar nº 101/2000. Ressalva-se que os dados ora certificados não dispensam o exame sobre a mesma matéria a ser feito oportunamente pelo Tribunal de Contas, face às competências que lhe são conferidas pela Constituição e pelas leis. **QUANTO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, ainda não apreciado pelo Tribunal de Contas.**

I) Atendeu ao disposto no artigo 52 da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 3º da Resolução TCE/AC nº 061/2007, em relação a entrega e publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO, referente ao período de janeiro a dezembro 2021, acompanhado dos seguintes anexos: Balanço Orçamentário, Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção, Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal, Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e das Despesas Próprias com Saúde; **II)** Atendeu ao disposto no § 2º do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como o disposto no art. 167, III da Constituição Federal, considerando que no exercício de 2021 o montante realizado para as receitas de Operações de Crédito foi da ordem de R\$ 23.844.654,62, não excedendo o montante executado para as despesas de capital, de R\$

46.860.525,15, sendo cumprido o prescrito no art. 167, inciso III da Constituição Federal (Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 6º); III) Atendeu ao disposto no § 2º, do artigo 55 da Lei Complementar nº 101/2000, em relação a entrega e publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal-RGF, referente ao período de janeiro a dezembro de 2021, acompanhando dos seguintes anexos: Demonstrativo da Despesa com Pessoal, Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, Demonstrativo das Operações Crédito e Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar; IV) Para fins do disposto no artigo 23 da Lei Complementar nº 101/2000, certifico que até o 3º quadrimestre de 2021, o requerente não realizou despesas com pessoal acima do limite legal estabelecido, consoante demonstramos as despesas de pessoal de cada poder/órgão, detalhando valores monetários e percentuais: **Despesa Total Com Pessoal do Município.** A despesa total com pessoal do Município, no terceiro quadrimestre importou em R\$ 450.684.840,43, correspondendo a 42,38% da Receita Corrente Líquida – R\$ 1.068.861.803,01, não excedendo o limite máximo de 60,00% (sessenta por cento) fixado no art. 19, inciso III da Lei Complementar 101/2000. **Poder Executivo** – A despesa total com pessoal do Poder Executivo, no terceiro quadrimestre importou em R\$ 429.410.722,46, correspondendo a 40,39% da Receita Corrente Líquida – R\$ 1.068.861.803,01, não excedendo o limite máximo de 54,00% (cinquenta e quatro por cento) fixado no art. 20, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 101/2000. **Poder Legislativo** - A despesa total com pessoal do Poder Legislativo, importou em R\$ 21.630.194,97, correspondendo a 1,99% da Receita Corrente Líquida – R\$ 1.068.861.803,01, não excedendo o limite máximo de 6,00% (seis por cento) fixado no art. 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 101/2000. V) Até o 3º quadrimestre de 2021, o Município não realizou as operações previstas no artigo 37, inciso I a IV da Lei Complementar 101/2000, em relação às operações de créditos e suas equiparações, conforme informações obtidas no RGF; VI) Considerando a inexistência de contratação de operações vedadas, não há necessidade de implementar as medidas e sanções previstas no § 3º do artigo 33 da Lei Complementar nº 101/2000. Ressalva-se que os dados ora certificados não dispensam o exame sobre a mesma matéria a ser feito oportunamente pelo Tribunal de Contas, face às competências que lhe são conferidas pela Constituição e pelas leis. **QUANTO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, ainda não apreciado pelo Tribunal de Contas.** I) Atendeu ao disposto no artigo 52 da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 3º da Resolução TCE/AC nº 061/2007, em relação a entrega e publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO, referente ao período de janeiro a dezembro 2022, acompanhado dos seguintes anexos: Balanço Orçamentário, Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção, Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal, Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e das Despesas Próprias com Saúde; II) Atendeu ao disposto no § 2º do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como o disposto no art. 167, III da Constituição Federal, considerando que no exercício de 2022 o montante realizado para as receitas de Operações de Crédito foi da ordem de R\$ 3.277.220,11, não excedendo o montante executado para as despesas de capital, de R\$ 131.813.027,95, sendo cumprido o prescrito no art. 167, inciso III da Constituição Federal (Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 6º); III) Atendeu ao disposto no § 2º, do artigo 55 da Lei Complementar nº 101/2000, em relação a entrega e publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal-RGF, referente ao período de janeiro a dezembro de 2022, acompanhando dos seguintes anexos: Demonstrativo da Despesa com Pessoal, Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, Demonstrativo das Operações Crédito e Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar; IV) Para fins do disposto no artigo 23 da Lei Complementar nº 101/2000, certifico que até o 3º quadrimestre de 2022, o requerente não realizou despesas com pessoal acima do limite legal estabelecido, consoante demonstramos as despesas de pessoal de cada poder/órgão, detalhando valores monetários e percentuais: **Despesa Total Com Pessoal do Município.** A despesa total com pessoal do Município, no terceiro quadrimestre importou em R\$ 597.040.219,65, correspondendo a 44,01% da Receita Corrente Líquida – R\$ 1.363.030.949,27, não excedendo o limite máximo de 60,00% (sessenta por cento) fixado no art. 19, inciso III da Lei Complementar 101/2000. **Poder Executivo** – A despesa total com pessoal do Poder Executivo, no terceiro quadrimestre importou em R\$ 570.430.994,84, correspondendo a 42,06% da Receita Corrente Líquida – R\$ 1.363.030.949,27, não excedendo o limite máximo de 54,00% (cinquenta e quatro por cento) fixado no art. 20, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 101/2000. **Poder Legislativo** - A despesa total com pessoal do Poder Legislativo, importou em R\$ 26.609.224,81, correspondendo a 1,95% da Receita Corrente Líquida – R\$ 1.363.030.949,27, não excedendo o limite máximo de 6,00% (seis por cento) fixado no art. 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 101/2000. V) Até o 3º quadrimestre de 2022, o



Município não realizou as operações previstas no artigo 37, inciso I a IV da Lei Complementar 101/2000, em relação às operações de créditos e suas equiparações, conforme informações obtidas no RGF; **VI)** Considerando a inexistência de contratação de operações vedadas, não há necessidade de implementar as medidas e sanções previstas no § 3º do artigo 33 da Lei Complementar nº 101/2000. Ressalva-se que os dados ora certificados não dispensam o exame sobre a mesma matéria a ser feito oportunamente pelo Tribunal de Contas, face às competências que lhe são conferidas pela Constituição e pelas leis. **QUANTO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO CURSO (4º Bimestre e 2º Quadrimestre), ainda não apreciado pelo Tribunal de Contas.** **I)** Atendeu ao disposto no artigo 52 da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 3º da Resolução TCE/AC nº 061/2007, em relação a entrega e publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO, referente ao período de janeiro a agosto 2023, acompanhado dos seguintes anexos: Balanço Orçamentário, Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção, Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal, Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e das Despesas Próprias com Saúde; **II)** Atendeu ao disposto no § 2º, do artigo 55 da Lei Complementar nº 101/2000, em relação a entrega e publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal-RGF, referente ao período quadrimestral de janeiro a agosto de 2023, acompanhado dos seguintes anexos: Demonstrativo da Despesa com Pessoal, Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, Demonstrativo das Operações Crédito e Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar; **III)** Para fins do disposto no artigo 23 da Lei Complementar nº 101/2000, certifico que até o 2º quadrimestre de 2023, o requerente não realizou despesas com pessoal acima do limite legal estabelecido, consoante demonstramos as despesas de pessoal de cada poder/órgão, detalhando valores monetários e percentuais: **Despesa Total Com Pessoal do Município.** A despesa total com pessoal do Município, no segundo quadrimestre importou em R\$ 624.161.201,23, correspondendo a 44,00% da Receita Corrente Líquida – R\$ 1.427.734.313,33, não excedendo o limite máximo de 60,00% (sessenta por cento) fixado no art. 19, inciso III da Lei Complementar 101/2000. **Poder Executivo** – A despesa total com pessoal do Poder Executivo, no terceiro quadrimestre importou em R\$ 595.508.505,72, correspondendo a 41,98% da Receita Corrente Líquida – R\$ 1.427.734.313,33, não excedendo o limite máximo de 54,00% (cinquenta e quatro por cento) fixado no art. 20, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 101/2000. **Poder Legislativo** - A despesa total com pessoal do Poder Legislativo importou em R\$ 28.652.695,51, correspondendo a 2,02% da Receita Corrente Líquida – R\$ 1.427.734.313,33, não excedendo o limite máximo de 6,00% (seis por cento) fixado no art. 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 101/2000. **IV)** Atendeu ao caput do artigo 167-A da Constituição Federal, tendo em vista que o Município de Rio Branco arrecadou no período de 12 meses atualizado até o 4º bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – A despesa corrente executada foi da ordem de R\$ 1.433.454.142,85 e a receita corrente arrecadada no montante de R\$ 1.590.499.570,39 resultando em uma relação DC/RC de 90,13%, evidenciando o enquadramento do ente ao limite de 95% disposto no caput do art. 167-A da Constituição Federal, no entanto, o percentual apurado supera 85%. Não foram identificados atos do Poder Executivo Municipal contendo implementação das medidas previstas nos incisos I a X do art. 167-A da Constituição Federal. **V)** Até o 2º quadrimestre de 2023, o Município não realizou as operações previstas no artigo 37, inciso I a IV da Lei Complementar 101/2000, em relação às operações de créditos e suas equiparações, conforme informações obtidas no RGF; **VI)** Considerando a inexistência de contratação de operações vedadas, não há necessidade de implementar as medidas e sanções previstas no § 3º do artigo 33 da Lei Complementar nº 101/2000. Ressalva-se que os dados ora certificados não dispensam o exame sobre a mesma matéria a ser feito oportunamente pelo Tribunal de Contas, face às competências que lhe são conferidas pela Constituição e pelas leis. E para constar, eu, Luiz Gustavo Maia Guilherme, Diretor de Auditoria Financeira e Orçamentária – DAFO, fiz digitar a presente Certidão que é assinada pelo Presidente deste Tribunal, ao nono dia, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três.

Conselheiro José Ribamar Trindade de Oliveira
Presidente do TCE/AC



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Conselheiro(a) Presidente**, em 09/10/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Rio Branco - Acre, com fundamento no art. 7º, da [IN TCEAC nº 024, de 9 de dezembro de 2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.tceac.tc.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0427679** e o código CRC **E85F53F9**.

Referência: Processo nº 999999.003368/2023-15

SEI nº 0427679



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal De Rio Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/03781

Rio Branco, 26 de outubro de 2023.

Jorge Eduardo Bezerra Sobrinho
Assessor Especial para Assuntos Jurídicos

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para contratar operações de Crédito com o BNDS e/ou com o Banco do Brasil"

Senhor Assessor,

Encaminhamos em anexo, para providências, o Projeto de Lei Complementar "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para contratar operações de Crédito com o BNDS e/ou com o Banco do Brasil", com ou sem garantia da União e dá outras providências.

Atenciosamente,

Valtim José da Silva
Secretário
Casa Civil



Assinado com senha por VALTIM JOSÉ DA SILVA em 26/10/2023 - 08:03hs, na forma do Art. 5º, §1º, do Decreto nº 075, de 31 de Janeiro de 2022. Documento Nº: 213392-9722 - consulta à autenticidade em <http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=213392-9722>

Classif. documental

06.01.04.04



SMCCOFI202303781A